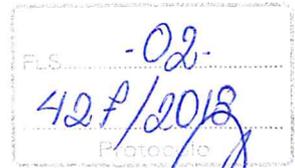




Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 100/2018  
PROCESSO Nº 427/2018

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Assistencial, Educacional Macaé.

O Vereador ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

(5) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

06/12/2018

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural, Assistencial, Educacional Macaé, com sede na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, nº 271, Vila Santa Maria, em Diadema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de dezembro de 2018.

Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei para declaração de Utilidade Pública da Associação Cultural, Assistencial, Educacional Macaé, com sede na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, nº 271, Vila Santa Maria, em Diadema.

A referida Associação tem como objetivos, dentre outros, defender os interesses e direitos dos cidadãos, promovendo todas as reivindicações ligadas ao exercício da cidadania; promover a assistência social; defender e promover o regime democrático, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, os valores éticos dos cidadãos e o efetivo exercício da cidadania.

Referida Associação presta um relevante serviço aos munícipes, pois realiza atividades de defesa de direitos sociais e atividades ligadas à cultura e à arte no Município de Diadema.

Conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 06 de dezembro de 2018.

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.686.101/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACAE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MACAE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R RAFAEL M.G. RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>271</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>09.980-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>DIADEMA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **14:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CERTIDÃO

-05-  
427/2018  
Protocolo

Eu, **PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ**, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Cidade e Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, na forma da lei e de ofício.

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro, encontrei registrado nesta serventia sob o nº **72.194** o documento cujas **9 (nove)** páginas compõem o teor desta certidão, e que se referem parcialmente ao registro mencionado, por mim assinada, tendo o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217, Lei 10.406/2002 do Código Civil, Art. 161 da Lei 6.015/73. Certifico finalmente que, em relação ao registro acima indicado, constam documentos e registros posteriores que não foram objeto do requerimento da respectiva certidão. O referido é verdade e dou fé. Diadema, Estado de São Paulo, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de Outubro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito). Eu Nidia Zampieri Correia Nidia Zampieri Correia, Auxiliar, efetuei as buscas. Eu Elisângela Rocha Vidal Montealbano Elisângela Rocha Vidal Montealbano, Escrevente, conferi e subscrevo.

1º TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP \*  
 Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030  
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado,  
 Dou fé.  
 Diadema, **30 OUT. 2018** AUT. R\$ 3,50

Ge. Wilson da Silva Jr  Claudio Matagrano   
 Fe. ... a Silva Santos  Isis Genti Rodrigues   
 Anderson Rodrigo Okita dos Santos  ESCRIVENTES

Válido somente com o selo de Autenticidade

Coletivo Notarial do Brasil  
 11386  
 AUTENTICAÇÃO  
 0270A F006



1198004CE0005174102608184

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	T. JUSTIÇA	MIN. PÚBLICO	I. MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 38,75	R\$ 11,11	R\$ 7,56	R\$ 2,00	R\$ 2,63	R\$ 1,89	R\$ 0,74	R\$ 64,68

Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.



5.174 PJ

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Diadema

Rua Graciosa, 406 - Parque Sete de Setembro - 09910-660 - Diadema - SP  
T. 55 11 3218.0529 - www.registrodiadema.com.br - cartorio@registrodiadema.com.br



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

072194

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
site: www.macae.org.br

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – "MACAE"

FLS. 06-  
427/2018  
19  
*[Signature]*

### CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FINALIDADE.

**Art. 1. – Associação Cultural, Assistencial, Educacional – "MACAE",** fundada em 19 de Fevereiro de 2003, com sede na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues nº 265 / 271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema - Estado de São Paulo, Brasil, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, apatridária e filantrópica, de caráter assistencial, de segurança alimentar e nutricional, educativo e cultural, com sede e foro no município de Diadema. Com prazo de duração por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO. – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – "MACAE",** tem seus estatutos atualizados e reformulados ao abrigo do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, tem como área de atuação o município sede, podendo atuar também em âmbito regional, estadual, nacional e Internacional.

**Art.2º. – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – "MACAE",** tem como objetivos:

- I. – Defender os interesses e direitos dos cidadãos, promovendo todas as reivindicações ligadas ao exercício da cidadania;
- II. – Promover o aprimoramento profissional dos cidadãos, com palestras e cursos;
- III. – Promover a união e a fraternidade;
- IV. – Promover o bem-estar dos cidadãos, através da realização de eventos culturais, esportivos, sociais e recreativos;
- V. – Promover a assistência social, inclusive com a criação de uma farmácia comunitária para entrega gratuita de medicamentos aos carentes;
- VI. – Estimular e promover ações para a defesa e promoção da cultura nas suas linguagens: artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e congêneres, dança, fotografia, hip hop, artes cênicas, literatura, música, cinema, video, teatro, circo, folclore, artesanato, ópera, mímica e congêneres, bem como outras manifestações culturais da sociedade em transformação, não previstas neste estatuto, através de oficinas e cursos;
- VII. – Propiciar a criação de uma biblioteca, videoteca, bem como a criação de uma rádio e TV comunitária educativa e cultural, de caráter não-comercial, para divulgação de suas atividades;
- VIII. – Promoção gratuita ou paga de educação alternativa tais como: cursinhos pré vestibulares voltado para os carentes, aulas de Informática, artes gráficas, cursos de Informática correlatos, bem como outros cursos de formação e qualificação profissional que se transforme em necessidade da comunidade;
- IX. – Defender e promover o regime democrático, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, os valores éticos dos cidadãos e o efetivo exercício da cidadania;
- X. – Promover de assistência social, dando amparo à família, a infância, à adolescência, à velhice e aos portadores de deficiência física;
- XI. – Promover a defesa da saúde e a assistência médica, psicológica e odontológica social;
- XII. – Promover educação, visando à integração ao mercado de trabalho;
- XIII. – Promover a recuperação de pessoas portadoras de dependência química, seja de álcool ou outros tipos de drogas, reintegrando-as à sociedade;
- XIV. – Promover e atuar junto à assistência judiciária;
- XV. – Distribuir às famílias de baixa renda, devidamente cadastradas junto a MACAÉ, alimentos, roupas, calçados, brinquedos, e outras utilidades domésticas, obtidas através de doações junto a empresas e ao público em geral;
- XVI. – Promover da atividade em geral, voltada aos valores universais da sociedade, como a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia;
- XVII. – Promover de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações - conhecimentos técnicos e científicos às atividades acima mencionadas, podendo para tanto, firmar instrumentos próprios com terceiros no sentido de atingir a plenitude das finalidades elencados nos itens I a VIII;
- XVIII. – Promover o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, social e sustentável, da preservação e conservação do meio ambiente e combate à pobreza, atuando de forma isolada ou com outras instituições de direito público ou privado, nacionais e internacionais, especialmente através das seguintes atividades:
  - a) - Ação educacional de caráter complementar nas instituições de direito público ou privado, nacionais e internacionais;
  - b) - Produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
  - c) - Estudos, pesquisas e outros serviços científicos e tecnológicos;
  - d) - Desenvolvimento de protótipos e produção de produtos, processos e sistemas de base tecnológica.

*[Signature]*

*Marcelo*

*Maria*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 – CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo – Brasil. Telefone: 55 11 3425-2530 / 3425-4015

*Telegon Maria*      *Ruzinece Oliveira*

1º TABULEIRO DE NOTAS DE DIADEMA - SP\*  
Av. Juarez R. dos Anjos, 73-Centro-F.4099-7030  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, Dou fé.  
Diadema, 10 de Outubro de 2018  
AUTÊNTICO R\$ 3,50

na Silva Jr  Claudio Matangrano   
Silva Santos  Isis Genti Rodrigues   
Otilia dos Santos  EDG REVENTES

111385  
AUTENTICAÇÃO  
0270AF006933

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Diadema  
Diadema, 10 de Outubro de 2018  
- 09910-610 - Diadema - SP  
registro@registrodidiadema.com.br - cartorio@registrodidiadema.com.br



1º TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP  
 AUTENTICAÇÃO Autêntica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Associação Cultural Assistencial Educacional  
 Gentil Newton da Silva Jr  Claudio  Eder Luis da Silva Santos  Isis Conti  Anderson Rodrigo Okita dos Santos  ESCRIVANTES  
 Valido somente com o selo de Autenticidade

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº 072194

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
 site: www.macaie.org.br

-Of  
 427/2018  
 Processo

- XLI. - Implantar centros de atenção à saúde voltada à detecção preventiva de doenças e educação preventiva, estudos e pesquisas, promoção de eventos sobre a saúde da criança e do adolescente;
- XLII. - Promover ações de defesa social da criança e do adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

§ 1º. - Para fins deste parágrafo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se através do estabelecimento de convênios, contratos, parcerias com Órgãos públicos e/ou privados e Instituições nacionais e Internacionais ou de outras formas que julgar conveniente.

§ 2º. - Os Diretores Executivos e Conselheiros Fiscais profissionalizados, com ou sem vínculo empregatício, mas que atuem, seja como executivo, seja como parceiros, seja como prestador de serviços, na consecução dos objetivos sociais, serão remunerados dentro dos limites regionais do mercado respectivo, conforme o tipo de prestação ou contratação a qual ele se prestou a executar.

§ 3º. - Para atingir os seus objetivos, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE", poderá:

- I. - Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens móveis e Imóveis desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;
- II. - Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, visando o aprimoramento da instituição;
- III. - Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias diversas, ações, programas ou projetos, de caráter social, recreativo, cultural e esportivo em benefício social, de acordo com o que estabelece o presente estatuto;
- IV. - Estabelecer parcerias, convênios ou contratos, com o poder público ou organizações não-governamentais, com a iniciativa privada, com ambulatórios ou hospitais, escolas de ensino fundamental, ensino médio, Universidades, com organismos de fomento nacionais ou internacionais, para fins de estágio supervisionado, capacitação, prática profissional, qualificação e re-qualificação profissional, voltados para os objetivos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE";
- V. - Estimular, discutir e encaminhar soluções para os problemas da área da saúde, educação, meio ambiente e assistência social nos Municípios em que atue para o atendimento das demandas de que trata o presente estatuto;
- VI. - Fazer-se representar em colegiados públicos ou privados, nacionais e internacionais;
- VII. - Organizar-se em seções distritais municipais ou estaduais dependendo das necessidades onde atue;
- VIII. - Criar comissões temporárias, com tema e duração definidos pela Diretoria Executiva;
- IX. - Para fins deste estatuto, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatos, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos dos setores público e privado, nacionais e internacionais;
- X. - Instituir, se assim o desejar, remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva de: projetos, convênios e outros, e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, respeitados em ambos os casos os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;
- XI. - Adotar práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a colibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou qualquer outro quadro do processo decisório que vier a ser estabelecido;
- XII. - Para atendimento dos seus objetivos a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE", observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 3. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE", desenvolve suas ações com base nos princípios do cooperativismo, e, portanto representará seus associados, parceiros, que serão pessoas físicas ou jurídicas, com objetivo de celebrar contratos junto a órgãos públicos e iniciativa privada. Ela, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE" terá um regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5. - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

**CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS: ADMISSÃO, DEMISSÃO, E EXCLUSÃO**

Art. 6º - A presente entidade é constituída por número ilimitado de associados, não havendo, entre os mesmos, direitos e obrigações recíprocas também não poderão ocorrer qualquer espécie de discriminação, podendo ser associado todos as pessoas que se interessarem pelos fins da entidade.

Rua: Rafael Molsés Gonçalves Rodrigues, nº 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
 Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 3425-2530 / 3425-4015

*Maria*  
*Antonio*  
*Andrea*

*Terezinha*      *Maria Rita*      *Buzinete Oliveira*




**TABELA DE NOTAS DE DIADEMA**  
 Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-700  
**AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.  
 Associação Cultural Assistencial Educacional - Diadema  
 30.001.188-0001-08/0001-81  
 072194  
 REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA MICROFILMADO SOB Nº  
 CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
 site: www.maca.org.br

- 08-  
 427/2018  
 319  
 10

**VIII.** - Ato lesivo da honra da associação e de seus membros da Diretoria Executiva.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para aplicação das penalidades contidas no presente Capítulo, a associação deverá observar alguns requisitos para que a penalidade não perca a validade:

- I.** - Atualidade da advertência e da suspensão a punição sempre deve ser imediata, exceto quando a falta cometida requeira apuração de fatos e das responsabilidades para se punir.
- II.** - A demora na aplicação da penalidade pode caracterizar perdão tácito do associado;
- III.** - Uma única pena disciplinar por falta, pois a associação não poderá aplicar uma só punição referente a cada ato faloso.
- IV.** - Proporcionalidade da pena disciplinar, pois a associação deverá usar de bom senso para verificar a pena que irá aplicar ao associado devido a falta. É aconselhável que se avale: o que determinou a prática da falta; o histórico da associação e se já cometeu outras faltas; se já recebeu outras penas disciplinares.

### CAPITULO III - DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 8.** - São direitos dos associados:

- a) - Participar de todas as atividades da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**;
- b) - Votar e ser votado para os cargos eletivos da entidade;
- c) - Apresentar à Diretoria ou às assembleias, propostas de interesse da entidade, para serem discutidas e / ou votadas;
- d) - Apresentar ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade constada na entidade.

**Art. 9.** - São deveres dos associados:

- a) - Observar as regras contidas no Estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**, no Regimento Interno. Bem como respeitar as decisões tomadas nas Assembleias;
- b) - Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Diretoria ou Assembleia Geral.

**Art. 10.** - Os associados não respondem com seus bens, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos assumidos pela associação.

### CAPITULO IV - DOS ORGÃOS DE REPRESENTAÇÃO

**Art. 11.** - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**, reger-se-á por este Estatuto e pelos seguintes Órgãos:

- a) - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- b) - Diretoria;
- c) - Conselho Fiscal.

### CAPITULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 12.** - A **ASSEMBLEIA GERAL** é o Órgão Soberano da Associação e compõe-se de todos os associados em gozo de seus direitos junto a entidade, tendo a faculdade de resolver dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos referentes as atividades da Associação. Compete privativamente à Assembleia Geral, entre outras atribuições:

- I.** - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II.** - Destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- III.** - Aprovar as contas;
- IV.** - Alterar o estatuto;
- V.** - Deliberar sobre assuntos omissos no presente estatuto e determinar regras de conduta.

**§ 1º** - Para as deliberações a que se referem os Incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**§ 2º** - A Assembleia Geral reunir-se-á uma vez por ano para:

- I.** - Apreciação do relatório anual do presidente;
- II.** - Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, sobre balanço e contas do exercício;
- III.** - Discutir assuntos de interesse da Associação;
- IV.** - Resolver em grau de recursos os casos de expulsão;
- V.** - Aprovar a Concessão de títulos de associado benemérito ou honorário.

**§ 3º** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, em qualquer época, quando convocada:

- I.** - Pela Diretoria, através da maioria de seus membros;

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
 Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 3425-2530 / 3425-4015

Maria  
 Joana  
 Rita  
 Luzinete

Maria

Dados



1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP\*

Av. Juarez R. de Vasconcelos, 75 - Centro - 11.055-7000  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprograda conforme o original a mim apresentado.

Dout. Ass. Associação Cultural e Assistencial Educacional

Gentil Newton da Silva Jr  Claudir Mataráno  
Eder Luis da Silva Santos  Isis  Rodri  
Anderson Rodrigo Okita dos Santos  ESCREVENTES

REG. LIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

072194

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
site: www.macaee.org.br

-03-  
427/2018  
Procurador

719

- d) - Administrar financeiramente a entidade, arrendando todos os esforços necessários para este fim;
- e) - Autorizar a alienação ou aquisição de bens imóveis, ou onerá-los, assim como tomar medidas congêneres, mediante parecer do conselho fiscal;
- f) - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados mantendo em dia a documentação contábil;
- g) - Prestar, anualmente, contas de suas principais atividades aos associados, apresentando, em Assembleia Geral, o relatório destas atividades;
- h) - Elaborar as prestações de contas do Exercício findo e apresentá-lo á Assembleia Geral com o parecer do Conselho Fiscal;
- i) - Manter cadastro de associado devidamente em ordem, providenciando sempre sua atualização;

Art. 20. - Compete ao Presidente:

- a) - Representar a Associação ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele;
- b) - Presidir as Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias;
- c) - Juntamente com o 1º Tesoureiro, abrir e fechar contas bancárias, bem como movimentá-las e, ainda, aplicar os recursos da Entidade de modo a preservar-lhes o valor;
- d) - Em conjunto com o 1º Tesoureiro, assinar compromissos financeiros, assim como contratar ou demitir empregados;
- e) - Juntamente como Primeiro Secretário, assinar correspondência oficial;
- f) - Assinar as atas de assembleia e reuniões, juntamente com o Primeiro Secretário;

Art. 21. - Compete ao Vice-Presidente:

- a) - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22. - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Manter sob sua responsabilidade os livros e arquivos da entidade, bem como supervisionar os bens pertencentes à mesma;
- b) Secretariar todas e quaisquer reuniões da entidade, elaborando e arquivando as respectivas atas.

Art. 23. - Compete ao Segundo Secretário:

- a) - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24. - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) - Promover a arrecadação da receita da entidade e manter a escrituração contábil em ordem e sob sua responsabilidade;
- b) - Pagar as despesas autorizadas;
- c) - Abrir, fechar ou movimentar contas bancárias ou qualquer outro investimento, em conjunto com o Presidente;
- d) - Elaborar balancetes e apresentá-los á Diretoria, que tomara as providências no sentido de apresentá-los á Assembleia Geral, após parecer do Conselho Fiscal.

Art. 25. - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

CAPITULO VII - DO CONSELHO FISCAL, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 26. - O conselho fiscal será eleito para mandato de 04 (quatro) anos, juntamente com a Diretoria, e será constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) substitutos.

Art. 27. - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) - Orientar a Diretoria em questões financeiras;
- b) - Examinar os livros e escriturações em geral, confirmando ou não as contas e respectivos lançamentos;
- c) - Emitir parecer fundamentado sobre as contas da Diretoria nas Assembleias da entidade, quando solicitado;
- d) - Participar das reuniões da Diretoria com direito a voz e voto.

CAPITULO VIII - DA ELEIÇÃO, POSSE E MANDATO

Art. 28. - A eleição da Diretoria será realizada em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, por votação dos associados no exercício de seus direitos, nos termos de art. 15 e seus incisos.

Rua: Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 3425-2530 / 3425-4015

Maria  
Santos  
Sancha

terezita  
maria  
Luzinete Bellino

Meu



Associação Cultural Assistencial Educacional

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
072194

-10-  
42P/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

entidade, para que qualquer associado possa delas extrair cópias xerografada, cujas custas correrão às expensas do Interessado.

Art. 37. - O presente Instrumento, aprovado em assembleia geral, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, que será feita na sede da entidade, e será levado registro no Cartório Competente desta Comarca.

Diadema/SP/BR, 09 de Setembro de 2.009.

Rita e Silva

**RITA CLARENTINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"

[Handwritten signature]

**LUCILENE ALEXANDRE DA SILVA**  
1ª SECRETÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"

[Handwritten signature]

**EDVALDO APARECIDO LUBECK**  
Advogado OAB/SP nº 206.417

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP\*  
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, Dou fé.  
Diadema, 30 OUT. 2012  
AUT. R\$ 3,50  
Gentil Newton da Silva  Estangrano   
Eder Luis da Silva Santos  Lara  Rodrigues   
Anderson Rodrigo Oliveira Santos  VENTES   
Válido somente com autenticação de autenticidade

C.R.C.P.N. - Diadema

Jequeline D. de Oliveira

PRENOTADO P/JDIADEMA

Maria Dêlia

[Faded text from a stamp or document, mostly illegible]



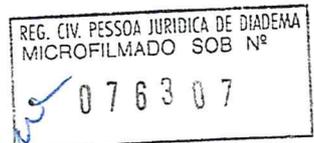
Maria Dêlia

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 3425-2530 / 3425-4015

Liago Sanchez  
Rita maria  
Leuzine Sc  
Andreas



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA – ESTADO DE SÃO PAULO.**



Diadema/SP/BR, 09 de Setembro de 2.018.

**A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAÉ”,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81, com sede na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues nº 265 / 271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria - Diadema, Estado de São Paulo - Brasil, neste ato representada por seu presidente o Senhor **Cláudio Costa Candido**, brasileiro, casado, Empresário, e-mail – [frankmiller@yahoo.com.br](mailto:frankmiller@yahoo.com.br) - portador do documento de identidade nº 20.440.617-1 SSP/SP e CPF/MF 155.233.328-01, residente na Rua João Pereira Gomes, nº 20 – CEP: 09932-341 Campanário - Diadema, Estado de São Paulo, Brasil - vem à presença de Vossa Senhoria solicitar nos termos do art. 120 e seguintes da Lei nº 6.015/73, os seguintes registros:

- **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO CONFORME O NOVO CÓDIGO CIVIL;**

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

C.R.C.P.N.-Diadema

**Cláudio Costa Candido**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAÉ”

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, nº 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.



Diadema/SP/BR, 07 de Agosto de 2.018.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ", inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81, com sede na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues nº 265 / 271 - CEP: 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema, Estado de São Paulo - Brasil, representada por seu presidente o Senhor **Cláudio Costa Candido**, brasileiro, casado, Empresário, portador do documento de identidade nº 20.440.617-1 SSP/SP e CPF/MF 155.233.328-01, residente na Rua João Pereira Gomes, nº 20 - CEP: 09932-341 Campanário - Diadema, Estado de São Paulo, Brasil, a presente assembleia se realizará no dia 09 de Setembro de 2.018, (1º Chamada) às 19h00m, na sede social, e (2º Chamada) Após 30 minutos, onde estarão sendo discutidas as seguintes pautas:

- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;

C.R.C.P.N.-Diadema

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

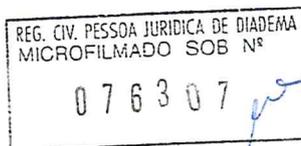
**Cláudio Costa Candido**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A – Nº 67



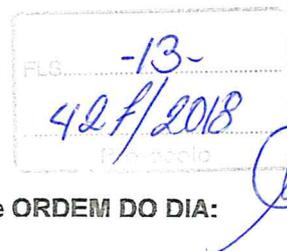
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Ata de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAÉ”, realizada em 09 de Setembro de 2018, às dezenove horas, e Segunda Chamada Trinta minutos após, realizada em sua sede social na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues nº 265 / 271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema - Estado de São Paulo - Brasil.

Com presença da maioria dos Associados com direito a voto e a ser votado cujas assinaturas constam em folhas anexas.

MESA: Cláudio Costa Candido - PRESIDENTE  
Larissa Alexandre Barbosa – 1ª SECRETÁRIA



Aberta a seção, depois de verificada e conferida às presenças, o presidente expôs a seguinte **ORDEM DO DIA**:

### 1. - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;

**ONDE SE-LÊ:** Artigo 2º § 2º. – Os Diretores Executivos e Conselheiros Fiscais profissionalizados, com ou sem vínculo empregatício, mas que atuem, seja como executivo, seja como parceiros, seja como prestador de serviços, na consecução dos objetivos sociais, serão remunerados dentro dos limites regionais do mercado respectivo, conforme o tipo de prestação ou contratação a qual ele se prestou a executar.

### 2. - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;

**ONDE SE-LÊ:** Inciso X do paragrafo 3º, do Art.2: Instituir, se assim o desejar, remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva de: projetos, convênios e outros, e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, respeitados em ambos os casos os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

À seguinte DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE:

### 1. - A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;

**Ficará:** Artigo 2º § 2º. – Os Diretores Executivos e Conselheiros Fiscais profissionalizados, com ou sem vínculo empregatício, mas que atuem, seja como executivo, seja como parceiros, seja como prestador de serviços, na consecução dos objetivos sociais, a entidade não remunerará seus dirigentes, mesmo que atuem na Diretoria Executiva.

### 2. - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO;

- Ficará: Inciso X do paragrafo 3º, do Art.2: **SUPRIMIR O INCISO INTEIRO.**
- E reforma de demais Disposições pertinentes.

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pela totalidade dos membros na lista de presença.

Declaramos que a presente Ata para Registro é original, lavrada em folhas próprias.

FLS. -14-  
429/2018  
MAYOOL

Diadema/SP/BR, 09 de Setembro de 2.018.

C.R.C.P.N.-Diadema

**Cláudio Costa Candido**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"

**Larissa Alexandre Barbosa**  
1ª SECRETÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE DIADEMA - SP

ADAUTO FÁRIA DA SILVA  
OFICIAL

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de CLAUDIO COSTA CANDIDO e dou fé.  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Selo: 0271AA885254  
CENTRO - DIADEMA, 19 de Novembro de 2018.

Em Testemunho da verdade.  
MARCELO DE SOUZA ANDREO - ESCRIVENTE  
Val R\$5,99 Hr. 12:01

AA294963



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Diadema  
Rua Graciosa, 406 - Centro - CEP. 09910-660 - Diadema/SP

Emol.	R\$ 145,48
Estado	R\$ 41,32
Ipesp	R\$ 28,34
R. Civil	R\$ 7,64
T. Justiça	R\$ 9,97
Min. Público	R\$ 7,01
Imp. Municipal	R\$ 2,92

Prenotado sob o n.82.615 em 09/11/2018.Registrado e microfilmado hoje, sob n.76.307, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Anotado à margem do registro n. 67064/31/03/2003.

Diadema, 29 de Novembro de 2018.

Total R\$ 242,68  
Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

Elisângela Rocha Vidal Montealbano  
Escrivente

*Antônio da Costa*  
OAB/SP 250993



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL – “MACAÉ”

### CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FINALIDADE.

**Art. 1.** – Associação Cultural, Assistencial, Educacional – “MACAÉ”, fundada em 19 de Fevereiro de 2003, com sede na Rua Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues nº 265 / 271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema - Estado de São Paulo, Brasil, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidária e filantrópica, de caráter assistencial, de segurança alimentar e nutricional, educativo e cultural, com sede e foro no município de Diadema. Com prazo de duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo primeiro.** – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAÉ”, tem seus estatutos atualizados e reformulados ao abrigo do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, tem como área de atuação o município sede, podendo atuar também em âmbito regional, estadual, nacional e internacional.

**Art.2º.** – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAÉ”, tem como objetivos:

- I. - Defender os interesses e direitos dos cidadãos, promovendo todas as reivindicações ligadas ao exercício da cidadania;
- II. - Promover o aprimoramento profissional dos cidadãos, com palestras e cursos;
- III. - Promover a união e a fraternidade;
- IV. - Promover o bem-estar dos cidadãos, através da realização de eventos culturais, esportivos, sociais e recreativos;
- V. - Promover a assistência social, inclusive com a criação de uma farmácia comunitária para entrega gratuita de medicamentos aos carentes;
- VI. - Estimular e promover ações para a defesa e promoção da cultura nas suas linguagens: artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e congêneres, dança, fotografia, hip hop, artes cênicas, literatura, música, cinema, vídeo, teatro, circo, folclore, artesanato, ópera, mímica e congêneres, bem como outras manifestações culturais da sociedade em transformação, não previstas neste estatuto, através de oficinas e cursos;
- VII. - Propiciar a criação de uma biblioteca, videoteca, bem como a criação de uma rádio e TV comunitária educativa e cultural, de caráter não- comercial, para divulgação de suas atividades;
- VIII. - Promoção gratuita ou paga de educação alternativa tais como: cursinhos pré vestibulares voltado para os carentes, aulas de informática, artes gráficas, cursos de informática correlatos, bem como outros cursos de formação e qualificação profissional que se transforme em necessidade da comunidade;
- IX. - Defender e promover o regime democrático, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, os valores éticos dos cidadãos e o efetivo exercício da cidadania;
- X. - Promover de assistência social, dando amparo à família, a infância, à adolescência, à velhice e aos portadores de deficiência física;
- XI. - Promover a defesa da saúde e a assistência médica, psicológica e odontológica social;
- XII. - Promover educação, visando à integração ao mercado de trabalho;
- XIII. - Promover a recuperação de pessoas portadoras de dependência química, seja de álcool ou outros tipos de drogas, reintegrando-as à sociedade;
- XIV. - Promover e atuar junto à assistência judiciária;
- XV. - Distribuir às famílias de baixa renda, devidamente cadastradas junto a MACAÉ, alimentos, roupas, calçados, brinquedos, e outras utilidades domésticas, obtidas através de doações junto a empresas e ao público em geral;
- XVI. - Promover da atividade em geral, voltada aos valores universais da sociedade, como a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia;
- XVII. - Promover de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações - conhecimentos técnicos e científicos às atividades acima mencionadas, podendo para tanto, firmar instrumentos próprios com terceiros no sentido de atingir a plenitude das finalidades elencados nos itens I a VIII;

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

FLS. -16

4/27/2018

Procurador

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

- XVIII.** - Promover o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, social e sustentável, da preservação e conservação do meio ambiente e combate à pobreza, atuando de forma isolada ou com outras instituições de direito público ou privado, nacionais e internacionais, especialmente através das seguintes atividades:
- Ação educacional de caráter complementar nas instituições de direito público ou privado, nacionais e internacionais;
  - Produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
  - Estudos, pesquisas e outros serviços científicos e tecnológicos;
  - Desenvolvimento de protótipos e produção de produtos, processos e sistemas de base tecnológica;
- XIX.** - Promover educação (informal) alternativa gratuita ou paga de: alfabetização de jovens e adultos, cursinhos pré-vestibulares entre outros;
- XX.** - Estimular, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo e a pesquisa entre estudantes e interessados, para ampliar a busca da informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das leis, da Constituição e da estrutura política, fortalecendo o espírito de nacionalidade e cidadania;
- XXI.** - Estabelecer parcerias e convênios com organismos públicos e privados procurando captar recursos para subsidiar e/ou patrocinar projetos e programas que possibilitem a execução de obras e manifestações artísticas, culturais e educacionais;
- XXII.** - Produzir, realizar e divulgar as atividades e informações da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"** através da elaboração de publicações, vídeos, palestras, encontros, mostras, conferências, painéis, mesas redondas, congressos, seminários, Fóruns, debates, simpósios, jornadas e workshops;
- XXIII.** - Promover e estimular parcerias entre órgãos públicos e organismos culturais e educacionais das diversas regiões do Brasil e dos diversos continentes, visando (o aprendizado) a aprendizagem e o intercâmbio Cultural e Educacional;
- XXIV.** - Promover ações voltadas para a área do Terceiro Setor tais como: Cursos, Workshops, Palestras, Projetos Culturais e Sociais, oferecendo para as ONGs, temas como: Criação de Estatuto; Tabulação dos Projetos; Planejamentos Administrativos e Estratégicos de projetos; Planejamento de Previsto e Orçamentos; Prestações de Contas; Pedido de Certificações de OSCIP e Utilidade Pública de entidades do Terceiro Setor. Assim como outros meios de gestão e execução que possam a surgir;
- XXV.** - Promover, fomentar, colaborar e elaborar projetos e programas de segurança alimentar;
- XXVI.** - Promover desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XXVII.** - Promover direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XXVIII.** - Promover, fomentar, colaborar e elaborar projetos e programas relativos à mediação de conflitos e justiça comunitária;
- XXIX.** - Promover o esporte e atividades de lazer com o objetivo da cultura do esporte;
- XXX.** - Promover o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, social e sustentável, da preservação e conservação do meio ambiente e combate à pobreza, atuando de forma isolada ou com outras instituições de direito público ou privado, nacionais e internacionais, especialmente através das seguintes atividades:
- Ação educacional de caráter complementar nas instituições de direito público ou privado, nacionais e internacionais;
  - Produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
  - Estudos, pesquisas e outros serviços científicos e tecnológicos;
  - Desenvolvimento de protótipos e produção de produtos, processos e sistemas de base tecnológica;
- XXXI.** - Desenvolver estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades pertinentes aos objetivos do presente estatuto;
- XXXII.** - Promover para a população carente o desenvolvimento da habitação, saneamento básico e transporte com ações voltadas para a melhora dessas realidades com projetos, cursos profissionalizantes, serviços e programas específicos;
- XXXIII.** - Promover educação gratuita aos portadores de necessidades especiais;
- XXXIV.** - Desenvolver e implementar cursos para capacitação, qualificação ou requalificação profissional, treinamento técnico prático em cursos de aperfeiçoamento nas áreas relativas aos objetivos sociais da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"** de acordo com o que estabelece o presente estatuto e a legislação em vigor;



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

- XXXV.- Proporcionar programas de estágio supervisionado, especialização e prática profissional para alunos e profissionais de escolas de ensino médio e cursos superiores;
- XXXVI. - Promover a defesa, preservação e conversação do meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável;
- XXXVII. - Promover a defesa da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais;
- XXXVIII. - Desenvolver e estimular pesquisas pertinentes à área de seu domínio, contando para isso com comissão específica por especialidade e tipo de pesquisa, a qual regulamentará e coordenará diretamente essa atividade;
- XXXIX. - Promover conferências, seminários, editar material didático impresso ou audiovisual, com o objetivo da divulgação, promoção ou prevenção, em temas versados sobre saúde, educação, meio ambiente, assistência social e outras ações dentro dos objetivos deste estatuto;
- XL. - Desenvolver ações e programas na área da saúde mental aos portadores de transtornos mentais e aos dependentes de álcool e outras drogas;
- XLI. - Implantar centros de atenção à saúde voltada à detecção preventiva de doenças e educação preventiva, estudos e pesquisas, promoção de eventos sobre a saúde da criança e do adolescente;
- XLII. - Promover ações de defesa social da criança e do adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

§ 1º. - Para fins deste parágrafo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se através do estabelecimento de convênios, contratos, parcerias com Órgãos públicos e/ou privados e instituições nacionais e internacionais ou de outras formas que julgar conveniente.

§ 2º. - Os Diretores Executivos e Conselheiros Fiscais profissionalizados, com ou sem vínculo empregatício, mas que atuem, seja como executivo, seja como parceiros, seja como prestador de serviços, na consecução dos objetivos sociais, a entidade não remunerará seus dirigentes, mesmo que atuem na Diretoria Executiva

§ 3º. - Para atingir os seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"**, poderá:

- I. - Adquirir, receber em comodato ou doação, locar e administrar bens móveis e imóveis desde que haja viabilidade econômica, administrativa e financeira;
- II. - Contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, visando o aprimoramento da instituição;
- III. - Promover e executar por iniciativa própria ou em parcerias diversas, ações, programas ou projetos, de caráter social, recreativo, cultural e esportivo em benefício social, de acordo com o que estabelece o presente estatuto;
- IV. - Estabelecer parcerias, convênios ou contratos, com o poder público ou organizações não-governamentais, com a iniciativa privada, com ambulatórios ou hospitais, escolas de ensino fundamental, ensino médio, Universidades, com organismos de fomento nacionais ou internacionais, para fins de estágio supervisionado, capacitação, prática profissional, qualificação e re-qualificação profissional, voltados para os objetivos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"**;
- V. - Estimular, discutir e encaminhar soluções para os problemas da área da saúde, educação, meio ambiente e assistência social nos Municípios em que atue para o atendimento das demandas de que trata o presente estatuto;
- VI. - Fazer-se representar em colegiados públicos ou privados, nacionais e internacionais;
- VII. - Organizar-se em seções distritais municipais ou estaduais dependendo das necessidades onde atue;
- VIII. - Criar comissões temporárias, com tema e duração definidos pela Diretoria Executiva;
- IX. - Para fins deste estatuto, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatos, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos dos setores público e privado, nacionais e internacionais;
- X. - Adotar práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou qualquer outro quadro do processo decisório que vier a ser estabelecido;
- XI. - Para atendimento dos seus objetivos a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

FLS. -18-  
42P/2018  
REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaе.org.br](http://www.macaе.org.br)

**Art. 3. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**, desenvolve suas ações com base nos princípios do cooperativismo, e, portanto representará seus associados, parceiros, que serão pessoas físicas ou jurídicas, com objetivo de celebrar contratos junto a órgãos públicos e iniciativa privada. Ela, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Art. 4. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"** terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5. -** A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

## CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS: ADMISSÃO, DEMISSÃO, E EXCLUSÃO

**Art. 6. -** A entidade é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: associados efetivos; associados colaboradores; associados honorários; associados pessoa jurídicas.

§ 1º. - Serão admitidos como associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**, somente os cidadãos em gozo de seus direitos civis e políticos, conforme dispõe a Constituição Federal e dar-se-á da seguinte forma:

- I. - A admissão de associados far-se-á, obedecidos aos requisitos deste Estatuto, mediante conhecimento prévio das atividades e objetivos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**, e seus pertinentes segmentos, acompanhada da declaração de aceitação das normas estatutárias em vigor firmada pelo associado.

§ 2º. - Serão excluídos de seu quadro, os associados que não cumprirem as disposições do presente estatuto e de seu regimento interno, os que desacatarem as decisões da Diretoria Executiva, bem como aqueles que forem condenados em ação penal transitada em julgado, sem possibilidade de interposição de recursos, e que houverem feito declaração falsa, ao tempo da inscrição de associado, como forma de possibilitar o preenchimento de requisito exigido para ingresso na entidade:

- I. - O não comparecimento em três convocações consecutivas, implicará na exclusão do associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**.
- II. - Só poderá haver o retorno de ex-associados com prévia análise da Direção Executiva e aprovação do retorno em Assembleia Extraordinária.

§ 3º. - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva.

§ 4º. - Da decisão da Diretoria Executiva, de exclusão do associado, caberá recurso à Assembleia Geral.

§ 5º. - A qualidade de associado extingue-se também por demissão ou desistência, sendo esta de caráter unilateral deste, que deverá informar à diretoria executiva, com a possível antecedência.

**Art. 7º. -** São direitos dos associados efetivos e colaboradores quites com suas obrigações associativas:

- I. - Participar e tomar parte de todos os eventos e atividades patrocinados/promovidos pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAE"**;
- II. - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III. - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- IV. - Apresentar à coordenação ou às assembleias, propostas de interesse da entidade, para serem discutidas e/ ou votadas;
- V. - Apresentar ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade constatada na entidade;

§ 1º. - São direitos dos associados honorários e pessoas jurídicas os itens constantes nos incisos: I; IV; V e VI do Artigo 8º.

§ 2º. - São deveres dos associados:

- I. - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais e acatar as decisões da Diretoria Executiva;
- II. - Aceitar as decisões da Assembleia Geral;
- III. - Prestar ao Instituto toda a cooperação moral, material e intelectual, lutar pelo engrandecimento do mesmo e manter em dia suas contribuições associativas;

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macae.org.br](http://www.macae.org.br)

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
076307

- IV. - Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado;
- V. - Comunicar, por escrito, à Diretoria mudanças de residência;
- VI. - Cumprir os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembleia Geral;
- VII. - Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Associação.

§ 3º. - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos financeiros da entidade.

§ 4º. - É expressamente vedada a restituição de contribuições dos associados em qualquer hipótese.

### CAPITULO III – DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8. – São direitos dos associados:

- a) Participar de todas as atividades da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAE”**;
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos da entidade;
- c) Apresentar à Diretoria ou às assembleias, propostas de interesse da entidade, para serem discutidas e / ou votadas;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal qualquer irregularidade constada na entidade;

Art. 9. – São deveres dos associados:

- a) Observar as regras contidas no Estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAE”**, no Regimento Interno. Bem como respeitar as decisões tomadas nas Assembleias;
- b) Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Diretoria ou Assembleia Geral;

Art. 10. – Os associados não respondem com seus bens, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos assumidos pela associação.

### CAPITULO IV – DOS ORGÃOS DE REPRESENTAÇÃO

Art. 11. - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – “MACAE”**, reger-se-á por este Estatuto e pelos seguintes Órgãos:

- a) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;

### CAPITULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12. – A Assembleia Geral é o órgão supremo de decisão de Entidade, sendo constituída de todos os associados no exercício de seus direitos.

Art. 13. – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente. Sua convocação será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A assembleia geral extraordinária, será convocada a qualquer momento, a pedido de qualquer um dos membros da diretoria, e ou, a pedido de 1/5 dos associados, sendo convocada por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicada na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 14. – A convocação da assembleia geral far-se-á na forma deste Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

**Parágrafo Único** – As deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, excetuadas as hipóteses dos incisos b e d do art. 15, se darão sempre pela maioria absoluta dos presentes, sendo a presença registrada em livro próprio e as decisões assentadas por termo também em livro próprio.

Art. 15. – Compete privativamente á assembleia geral:

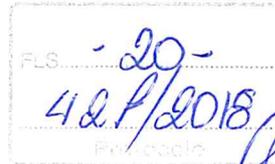
- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, obedecidas às normas correlatas contidas neste estatuto;
- b) Destituir os administradores, obedecidas às normas correlatas contidas neste estatuto;
- c) Apreciar e aprovar (se em termos) as contas do exercício findo;
- d) Alterar ou modificar o Estatuto ou Regimento Interno;

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP, 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67



CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**Parágrafo Único** – Para as deliberações a que se referem os incisos b e d é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Art. 16.** – Será também objeto de discussão e decisão da Assembleia Ordinária:

- I. A extinção da entidade, obedecidas às normas correlatas contidas neste estatuto;
- II. A conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- III. A aprovação da proposta de programação anual da entidade, submetida pela Diretoria
- IV. Apresentação e votação de propostas de qualquer outra natureza encaminhadas pelos associados;

**Art. 17.** – A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer tempo, por decisão da maioria da Diretoria ou convocação de 1/5 (um quinto) dos associados.

## CAPITULO VI – DA DIRETORIA

**Art. 18.** – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para este fim. Para um mandato de 04 (quatro) anos e se comporá dos seguintes membros:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;

**Art. 19.** – Compete à Diretoria, colegiadamente:

- a) Reunir-se mensalmente, no mínimo, com prévia convocação de seus membros;
- b) Manter em ordem os documentos e zelar pelos bens da entidade e administrar todos seus serviços;
- c) Executar os programas de atividades aprovadas em assembleia;
- d) Administrar financeiramente a entidade, empenhando todos os esforços necessários para este fim;
- e) Autorizar a alienação ou aquisição de bens imóveis, ou onerá-los, assim como tomar medidas congêneres, mediante parecer do conselho fiscal;
- f) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados mantendo em dia a documentação contábil;
- g) Prestar, anualmente, contas de suas principais atividades aos associados, apresentando, em Assembleia Geral, o relatório destas atividades;
- h) Elaborar as prestações de contas do Exercício findo e apresentá-lo à Assembleia Geral com o parecer do Conselho Fiscal;
- i) Manter cadastro de associado devidamente em ordem, providenciando sempre sua atualização;

**Art. 20.** – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele;
- b) Presidir as Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias;
- c) Juntamente com o 1º Tesoureiro, abrir e fechar contas bancárias, bem como movimentá-las e, ainda, aplicar os recursos da Entidade de modo a preservar-lhes o valor;
- d) Em conjunto com o 1º Tesoureiro, assinar compromissos financeiros, assim como contratar ou demitir empregados;
- e) Juntamente como Primeiro Secretário, assinar correspondência oficial;
- f) Assinar as atas de assembleia e reuniões, juntamente com o Primeiro Secretário;

**Art. 21.** – Compete ao Vice-Presidente:

- a) - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- c) - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

**Art. 22.** – Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Manter sob sua responsabilidade os livros e arquivos da entidade, bem como supervisionar os bens pertencentes à mesma;
- b) Secretariar todas e quaisquer reuniões da entidade, elaborando e arquivando as respectivas atas.

**Art. 23.** – Compete ao Segundo Secretário:

- a) - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650358 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

FLS. -21-  
427/2018

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

- b) - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

**Art. 24.** - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Promover a arrecadação da receita da entidade e manter a escrituração contábil em ordem e sob sua responsabilidade;
- b) Pagar as despesas autorizadas;
- c) Abrir, fechar ou movimentar contas bancárias ou qualquer outro investimento, em conjunto com o Presidente;
- d) Elaborar balancetes e apresentá-los à Diretoria, que tomara as providências no sentido de apresentá-los à Assembleia Geral, após parecer do Conselho Fiscal.

**Art. 25.** - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

## CAPITULO VII – DO CONSELHO FISCAL, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

**Art. 26.** - O conselho fiscal será eleito para mandato de 04 (quatro) anos, juntamente com a Diretoria, e será constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) substitutos.

**Art. 27.** - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Orientar a Diretoria em questões financeiras;
- b) Examinar os livros e escriturações em geral, confirmando ou não as contas e respectivos lançamentos;
- c) Emitir parecer fundamentado sobre as contas da Diretoria nas Assembleias da entidade, quando solicitado;
- d) Participar das reuniões da Diretoria com direito a voz e voto.

## CAPITULO VIII – DA ELEIÇÃO, POSSE E MANDATO

**Art. 28.** - A eleição da Diretoria será realizada em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, por votação dos associados no exercício de seus direitos, nos termos de art. 15 e seus incisos.

**Parágrafo Único:** A convocação da Assembleia prevista o caput deste artigo deverá ser feita com, no mínimo, 01 (um) mês de antecedência.

**Art. 29.** - A eleição será feita por voto secreto e por chapas, que devera conter os nomes dos concorrentes a todos os cargos previstos neste estatuto. As chapas deverão ser apresentadas até, no mínimo, quinze dias antes da eleição.

**Parágrafo Único** - Havendo apenas uma chapa concorrente, a eleição se fará por aclamação e não havendo nenhuma chapa regularmente inscrita, a eleição far-se-á cargo, durante a assembleia.

**Art. 30.** - A Diretoria eleita tomará posse imediatamente após a apuração dos votos e terá 04 (quatro) anos de mandato.

**Parágrafo Único** - O Presidente poderá concorrer à reeleição consecutiva dos cargos da Diretoria.

**Art. 31.** - No caso da destituição de qualquer dos membros da Diretoria, (art. 15 alínea b) a mesma Assembleia Geral elegerá outra Diretoria, ou o membro destituído, para o período remanescente do mandato.

## CAPITULO IX – DO PATRIMÔNIO

**Art. 32.** - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ" será formado:

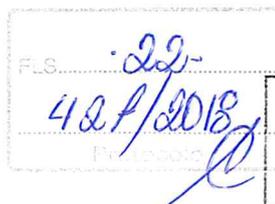
- a) Pela contribuição dos associados;

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67



CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

- b) Pelos resultados de atividade e eventos promovidos com fins arrecadatórios;
- c) Por donativos, legados ou subvenções, convênios municipais, estaduais ou federais, de empresas públicas ou privadas, inclusive oriundos do exterior;
- d) Por rendas patrimoniais;
- e) Por bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir;

**Parágrafo Único.** Extinta a entidade, nos casos previstos neste Estatuto. Depois de satisfeitos os compromissos e efetuados os pagamentos e eventuais credores, o remanescente de seu patrimônio reverterá em benefício de entidades congêneres, com sede e atividades do Estado de São Paulo, a critério da Assembleia Extraordinária que decidir pela extinção.

## CAPÍTULO X – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 33.** – A prestação de contas da entidade observará, no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto as INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame dos associados e de qualquer cidadão interessado;
- c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

## CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 34.** – A modificação total ou parcial deste Estatuto, que poderá ocorrer a qualquer tempo, bem como a dissolução da entidade e a conseqüente destinação de seu patrimônio, somente ocorrerá na forma prevista no parágrafo único da art. 15 deste instrumento.

**Art. 35.** – As normas contidas neste Estatuto estão de acordo com o novo Código Civil Brasileiro sob a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os omissos neste instrumento, quando urgentes serão, de imediato Resolvido pela Diretoria, que posteriormente encaminhará à assembleia Geral, que poderá manter ou revogar a decisão tomada.

**Art. 36.** – Todo associado poderá possuir uma cópia deste Estatuto e do Regimento Interno. A Diretoria Geral, após a devida aprovação destes documentos, disponibilizará uma matriz de cada instrumento. Mantendo-as na sede da entidade, para que qualquer associado possa delas extrair cópias xerografada, cujas custas correrão às expensas do interessado.

**Art. 37.** – Em atenção ao disposto no artigo 46, IV do Código Civil – A Assembleia Geral terá plenos poderes para destituir os seus administradores.

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

FLS. -23-  
42 P/2018

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: www.macaee.org.br

Art. 38. - O presente instrumento, aprovado em assembleia geral, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, que será feita na sede da entidade, e será levado registro no Cartório Competente desta Comarca.

C.R.C.P.N.-Diadema

Diadema/SP/BR, 09 de Setembro de 2.018

*Cláudio Costa Candido*  
Cláudio Costa Candido  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"

*Larissa Alexandre da Silva*  
Larissa Alexandre da Silva  
1ª SECRETÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL,  
ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ"

*Anton da Costa*  
Anton da Costa  
OAB SP 250993



Emol.	R\$ 145,48
Estado	R\$ 14,32
Jresp	R\$ 28,34
R. Civil	R\$ 7,64
T. Justiça	R\$ 9,97
M.n. Público	R\$ 7,01
Imp. Municipal	R\$ 2,92
Total	R\$ 242,68

Seios e taxas Recolhidos p/verba

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Diadema  
Rua Graciosa, 406 - Centro - CEP. 09910-860 - Diadema/SP  
67064/31/03/2003.  
Diadema, 29 de Novembro de 2018.  
Elsângela Rocha Vidal Montealbano  
Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE DIADEMA - SP  
R. Sívio Davini, 222 - CEP 09920-530 - Diadema-SP - Tel.: (11) 4055-5583 - Fax: (11) 4055-5411  
Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de CLAUDIO COSTA CANDIDO e dou fé.  
Selo: 0271AA885255  
CENTRO - DIADEMA, 19 de Novembro de 2018.  
Em Testemunho da verdade.  
MARCELO DE SOUZA ANDREO - ESCRIVENTE  
Val R\$5,99 Hr. 12:01



Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 295/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

FLS.

24-

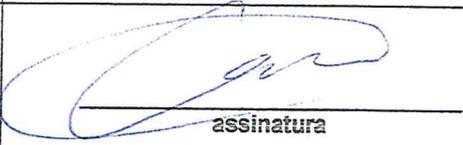
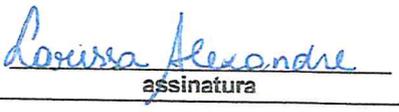
427/2018

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

076307

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - "MACAÉ", NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PRIMEIRA CHAMADA NO DIA 09 (NOVE) DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 19H00MIN E SEGUNDA CHAMADA TRINTA MINUTOS APÓS, REALIZADA NA SEDE SOCIAL NA RUA RAFAEL MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES Nº 265/271 - CEP: 09980-230 - VILA SANTA MARIA - DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL.**

<p><b>NOME:</b> Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Larissa Alexandre Barbosa, Secretária, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; na cidade de Diadema.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura

Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018

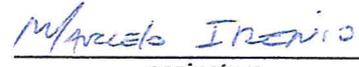
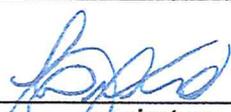
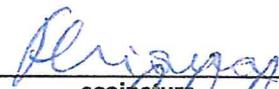
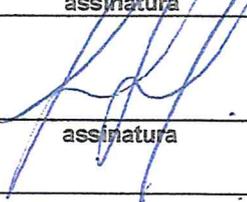


Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Reg. C.M.D.C.A - Nº 67

FLS. - 25  
429/2018  
REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
0763075

CNPJ/MF: 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

<p>2º Suplente: <b>Marcelo Irênio de Souza</b>, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	<p> assinatura</p>
<p>NOME: <b>Lucilene Alexandre Silva Arcanjo</b>, brasileira, conselheira Tutelar, casada, CPF nº 277.932.318-30, RG 30.827.762-4 SSP-SP, residente a Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues, 257 - Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	<p> assinatura</p>
<p>NOME: <b>Francisco Cleudson Viana</b>, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo</p>	<p> assinatura</p>
<p>NOME: <b>Frank Miller Arcanjo</b>, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 247.093.388-92, RG 272.844.79-2 SSP-SP, residente a Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues, 257 - Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	<p> assinatura</p>
<p>NOME: <b>Francislene Arcanjo de Oliveira</b>, brasileira, Fonoaudióloga, casada, CPF nº 267.080.548-50, RG 27.284.478-8 SSP-SP, residente a Rua Gustavo Teixeira, 264 - Taboão, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.</p>	<p> assinatura</p>



Rua: Rafael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema  
Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 55 11 947650558 / 981668018



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

FLS. - 26 -  
42 F/2018

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
DE DIADEMA – ESTADO DE SÃO PAULO

Diadema, São Paulo, 09 de setembro de 2017.

A Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81 – situada à rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues 265/271 – CEP 09.980-230, vila Santa Maria – Diadema, Estado de São Paulo – Brasil, neste ato representado por seu Presidente, **Cláudio Costa Candido**, brasileiro, casado empresário, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.– Vem à presença da V.Senhoria solicitar nos termos do artigo 120 e seguintes da Lei nº 6015/73, os seguintes registros:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021;
- POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
- REGISTRADO SOB O N °067.064.

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
0759609

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

Cláudio Costa Candido  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 27 -  
427/2018  
Plan. voto

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL - MACAÉ PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021.

Diadema /SP/BR, 01 de Agosto de 2017

A Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81 – situada à rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues 265/271 – CEP 09.980-230, vila Santa Maria – Diadema, Estado de São Paulo – Brasil, neste ato representado por sua **Presidente, Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira**, contadora, portadora do documento de identidade 14.893.034-7 SSP-SP e do CPF 086.009.188-04, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470 – Diadema, SP, Brasil, **a presente Assembleia Geral se realizará no dia 09 de setembro de 2017 na rua Rua Rafael Moisés G Rodrigues, 265/271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema/São Paulo**, em (1ª chamada) às 19h00 na sede social, e 2ª chamada após 30 minutos, onde serão discutidas as seguintes pautas:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021;
- POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

Marlene Freire de Avelar da Silva  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

*Marlene Freire de Avelar*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

0759609

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-28-  
427/2018  
*[Handwritten signature]*

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ

Ata de assembleia geral da eleição dos membros da Diretoria Executiva da **Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ**, realizada no dia 09 e setembro de 2017, às 19:00 horas, à rua Rafael Moisés G. Rodrigues, 271 – Vila Santa Maria, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores membros da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL – MACAÉ**.

Assumiu os trabalhos a presidente, **Marlene Freire de Avelar da Silva**, brasileira, contadora, viúva, portadora do documento de identidade 14.893.034-7 SSP-SP e do CPF 086.009.188-04, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470 – Diadema, SP, Brasil, a presente Assembleia Geral se realizará no dia 09 de setembro de 2017 na Rua Rafael Moisés G Rodrigues, 265/271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema/São Paulo; convidando a mim, **Alessandra Lacerda Stofel**, segurança, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual foi convocada esta assembleia geral e que têm o seguinte teor.

a) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura da única chapa para à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente declarou devidamente votado e eleito os novos membros da diretoria executiva, e do conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ procedendo-se então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o período de gestão de 04 (anos) anos entre 09/09/2017 a 08/09/2021, e chegou ao seguinte resultado:

**DIRETORIA:**

**DIRETOR PRESIDENTE:** **Cláudio Costa Candido**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**VICE PRESIDENTE:** **Marlene Freire de Avelar da Silva**, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente à Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

*[Handwritten signatures of the board members]*

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 29 -  
428 / 2018

Insc.: CMDCA: 067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**1ª SECRETÁRIA:** Larissa Alexandre Barbosa, Secretaria, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2ª SECRETÁRIA:** Alessandra Lacerda Stofel, segurança, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

**1º TESOUREIRO:** Francisco Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2º TESOUREIRO:** Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**CONSELHO FISCAL:**



**1º Conselheiro:** Ademilson Felix Dias, financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

**2º Conselheira:** Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**3º Conselheiro:** Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**SUPLENTE:**

**1º Suplente:** Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, CEP nº 09940-360 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2º Suplente:** Marcelo Irênio de Souza, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, CEP nº 09980-243 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**3º Suplente:** Francisca do Socorro Moura, brasileira, professora, casada, CPF nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

30.  
427/2018  
*[Handwritten signature]*

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, após a lida e, aprovada é assinada pela totalidade dos membros na lista de presença.

Diadema, São Paulo, 09 de setembro de 2017.

*[Handwritten signature]*

**Marlene Freire de Avelar da Silva**  
Presidente da Assembleia

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960 *[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
**Alessandra Lacerda Stofel**  
1ª Secretária

C.R.C.P.N.-Diadema

*[Handwritten signature]*

**Cláudio Costa Candido**  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

*[Handwritten signature]*  
**Itamara de Araújo Bispo**  
Advogado OAB/SP nº 300.673

PRENOTADO P./DIADEMA

A

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. 31  
427/2018

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL-MACAÉ, NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19H00, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA RAFAEL MOISES GONÇALVES RODRIGUES, 265/271, VILA SANTA MARIA – DIADEMA – SÃO PAULO – BRASIL.

DIRETOR PRESIDENTE: Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
VICE PRESIDENTE: Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
1ºSECRETÁRIA; Larissa Alexandre Barbosa, Secretaria, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
2º SECRETÁRIA: Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na cidade de Diadema.	 assinatura
1ºTESOUREIRO: Francisco Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo	 assinatura
2ºTESOUREIRO: Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
1º CONSELHEIRO: Ademilson Felix Dias, financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,	 assinatura
2º CONSELHEIRA: Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo	 assinatura

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 32 -

427/2018

11/09/2017

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

<p>3º CONSELHEIRO: <b>Ciro André de Souza</b>, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p>1º SUPLENTE: <b>Matheus Alexandre Barbosa</b>, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, CEP nº 09940-360 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p>2º SUPLENTE: <b>Marcelo Irênio de Souza</b>, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, CEP nº 09980-243 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p>3º SUPLENTE: <b>Francisca do Socorro Moura</b>, brasileira, professora, casada, CPF nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura

Sendo assim, tomou posse todos os membros acima eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de 09/09/2017 a 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL- MACAÉ.



Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,



Cláudio Costa Candido  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-33-

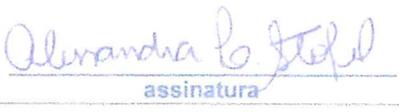
42.F/2018  
*[Handwritten signature]*

Insc.: CMDCA: 067  
Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL-MACAÉ, NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19H00, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA RAFAEL MOISES GONÇALVES RODRIGUES, 265/271, VILA SANTA MARIA – DIADEMA – SÃO PAULO – BRASIL.

<p><b>NOME:</b> Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Larissa Alexandre Barbosa, Secretaria, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; na cidade de Diadema.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, nº 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. 34-  
42F/2018

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

<p><b>NOME:</b> Marcelo Irênio de Souza, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Lucilene Alexandre Silva Arcanjo, brasileira, conselheira Tutelar, casada, CPF nº 277.932.318-30, RG 30.827.762-4 SSP-SP, residente a Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues,257 – Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Fransciso Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Frank Miller Arcanjo, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 247.093.388-92, RG 272.844.79-2 SSP-SP, residente a Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues,257 – Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Francislene Arcanjo de Oliveira, brasileira, Fonoaudióloga, casada, CPF nº 267.080.548-50, RG 27.284.478-8 SSP-SP, residente a Rua Gustavo Teixeira, 264 – Taboão, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Osmar Alves de Oliveira Junior, brasileiro,casado, Auditor, CPF nº 183.710.738-60, RG 25.698.435-9 SSP-SP, residente a Rua Gustavo Teixeira, 264 – Taboão, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Ademilson Felix Dias, auxiliar financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Francisca do Socorro Moura, brasileira, professora, casada, CPF nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-35-  
427/2018  
*[Handwritten signature]*

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ**

Ata de assembleia geral da eleição dos membros da Diretoria Executiva da **Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ**, realizada no dia 09 e setembro de 2017, às 19:00 horas, à rua Rafael Moisés G. Rodrigues, 271 – Vila Santa Maria, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores membros da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL – MACAÉ**.

Assumi os trabalhos a presidente, **Marlene Freire de Avelar da Silva**, brasileira, contadora, viúva, portadora do documento de identidade 14.893.034-7 SSP-SP e do CPF 086.009.188-04, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470 – Diadema, SP, Brasil, a presente Assembleia Geral se realizará no dia 09 de setembro de 2017 na Rua Rafael Moisés G Rodrigues, 265/271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema/São Paulo; convidando a mim, **Alessandra Lacerda Stofel**, segurança, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual foi convocada esta assembleia geral e que têm o seguinte teor.

a) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura da única chapa para à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente declarou devidamente votado e eleito os novos membros da diretoria executiva, e do conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ procedendo-se então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o período de gestão de 04 (anos) anos entre 09/09/2017 a 08/09/2021, e chegou ao seguinte resultado:

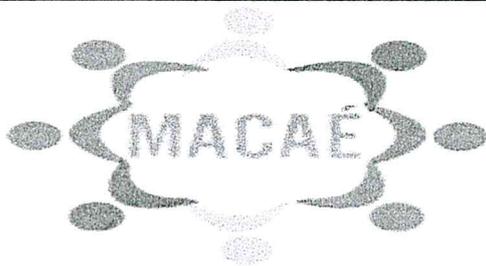
**DIRETORIA:**

**DIRETOR PRESIDENTE:** Cláudio Costa Candido, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**VICE PRESIDENTE:** Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

*[Handwritten signatures of the board members]*

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. 36  
407/2018

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**1ª SECRETÁRIA:** Larissa Alexandre Barbosa, Secretária, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2ª SECRETÁRIA:** Alessandra Lacerda Stofel, segurança, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

**1ª TESOUREIRO:** Francisco Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2ª TESOUREIRO:** Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;



**CONSELHO FISCAL:**

**1º Conselheiro:** Ademilson Felix Dias, financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

**2º Conselheira:** Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**3º Conselheiro:** Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

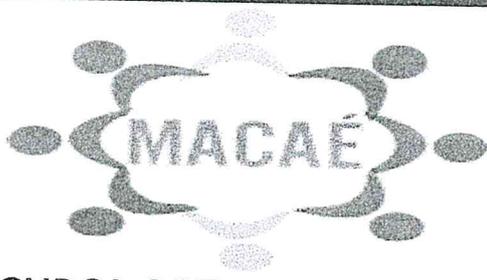
**SUPLENTES:**

**1º Suplente:** Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, CEP nº 09940-360 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2º Suplente:** Marcelo Irênio de Souza, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, CEP nº 09980-243 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**3º Suplente:** Francisca do Socorro Moura, brasileira, professora, casada, CPF, nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 37  
42.F/2018  
*[Signature]*

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, após a lida e, aprovada é assinada pela totalidade dos membros na lista de presença.

Diadema, São Paulo, 09 de setembro de 2017.

*[Signature]*

**Marlene Freire de Avelar da Silva**  
Presidente da Assembleia

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
0759609

*[Signature]*  
**Alessandra Lacerda Stofel**  
1ª Secretária

C.R.C.P.N.-Diadema

*[Signature]*

**Cláudio Costa Candido**  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

*[Signature]*  
**Itamara de Araújo Bispo**  
Advogado OAB/SP nº 300.673

PRENOTADO PJ/DIADEMA

4

*[Signature]*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-38-  
427/2018

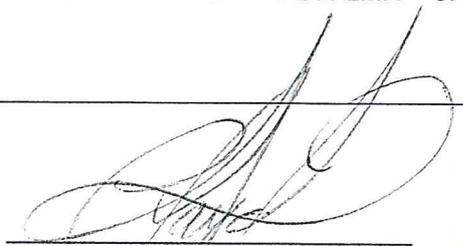
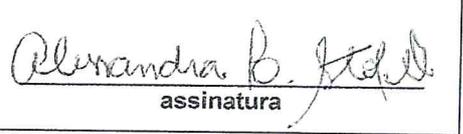
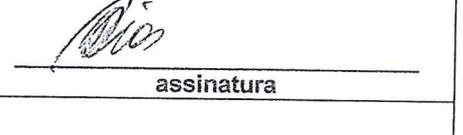
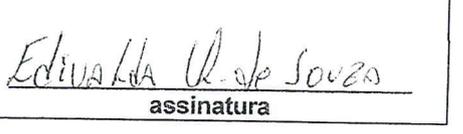
Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

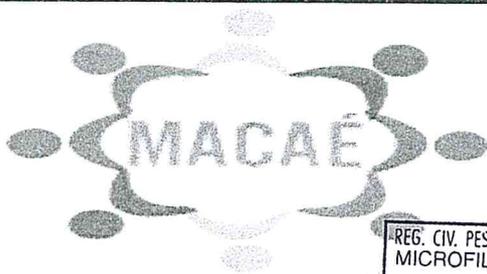
REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL-MACAÉ, NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19H00, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA RAFAEL MOISES GONÇALVES RODRIGUES, 265/271, VILA SANTA MARIA – DIADEMA – SÃO PAULO – BRASIL.

DIRETOR PRESIDENTE: Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
VICE PRESIDENTE: Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
1ºSECRETÁRIA: Larissa Alexandre Barbosa, Secretária, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
2º SECRETÁRIA: Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; na cidade de Diadema.	 assinatura
1ºTESOUREIRO: Francisco Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo	 assinatura
2ºTESOUREIRO: Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
1º CONSELHEIRO: Ademilson Felix Dias, financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,	 assinatura
2º CONSELHEIRA: Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo	 assinatura



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS

39-  
427/2018

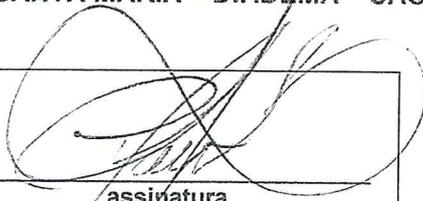
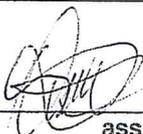
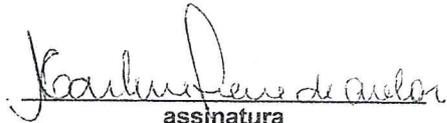
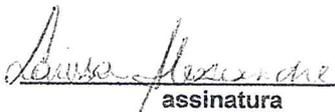
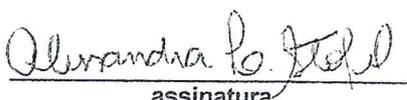
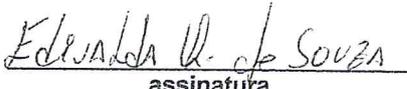
Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL-MACAÉ, NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19H00, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA RAFAEL MOISES GONÇALVES RODRIGUES, 265/271, VILA SANTA MARIA – DIADEMA – SÃO PAULO – BRASIL.

NOME: Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
NOME: Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
NOME: Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
NOME: Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
NOME: Larissa Alexandre Barbosa, Secretaria, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
NOME: Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; na cidade de Diadema.	 assinatura
NOME: Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
NOME: Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-40-  
427/2018

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
DE DIADEMA – ESTADO DE SÃO PAULO**

Diadema, São Paulo, 09 de setembro de 2017.

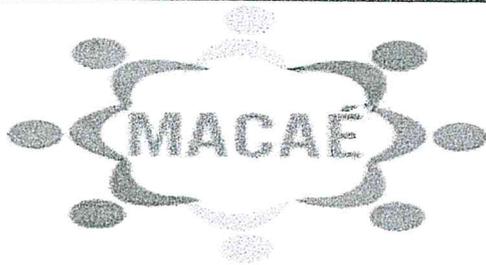
A Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81 – situada à rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues 265/271 – CEP 09.980-230, vila Santa Maria – Diadema, Estado de São Paulo – Brasil, neste ato representado por seu Presidente, **Cláudio Costa Candido**, brasileiro, casado empresário, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.– Vem à presença da V.Senhoria solicitar nos termos do artigo 120 e seguintes da Lei nº 6015/73, os seguintes registros:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021;
- POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
- REGISTRADO SOB O N °067.064.

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
0759609

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

Cláudio Costa Candido  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS -41-  
427/2018

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021.**

Diadema /SP/BR, 01 de Agosto de 2017

A Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81 – situada à rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues 265/271 – CEP 09.980-230, vila Santa Maria – Diadema, Estado de São Paulo – Brasil, neste ato representado por sua **Presidente, Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira**, contadora, portadora do documento de identidade 14.893.034-7 SSP-SP e do CPF 086.009.188-04, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470 – Diadema, SP, Brasil, a presente Assembleia Geral se realizará no dia 09 de setembro de 2017 na rua Rua Rafael Moisés G Rodrigues, 265/271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema/São Paulo, em (1ª chamada) às 19h00 na sede social, e 2ª chamada após 30 minutos, onde serão discutidas as seguintes pautas:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021;
- POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.



Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

Marlene Freire de Avelar da Silva  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

*Marlene Freire de Avelar*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

42-  
427/2018

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ**

Ata de assembleia geral da eleição dos membros da Diretoria Executiva da **Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ**, realizada no dia 09 e setembro de 2017, às 19:00 horas, à rua Rafael Moisés G. Rodrigues, 271 – Vila Santa Maria, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores membros da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL – MACAÉ**.

Assumiu os trabalhos a presidente, **Marlene Freire de Avelar da Silva**, brasileira, contadora, viúva, portadora do documento de identidade 14.893.034-7 SSP-SP e do CPF 086.009.188-04, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470 – Diadema, SP, Brasil, a presente Assembleia Geral se realizará no dia 09 de setembro de 2017 na Rua Rafael Moisés G Rodrigues, 265/271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema/São Paulo; convidando a mim, **Alessandra Lacerda Stofel**, segurança, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual foi convocada esta assembleia geral e que têm o seguinte teor.

a) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: Iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse à leitura da única chapa para à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. A seguir a Presidente declarou devidamente votado e eleito os novos membros da diretoria executiva, e do conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ procedendo-se então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o período de gestão de 04 (anos) anos entre 09/09/2017 a 08/09/2021, e chegou ao seguinte resultado:

**DIRETORIA:**

**DIRETOR PRESIDENTE:** Cláudio Costa Candido, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**VICE PRESIDENTE:** Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLG -43-  
427/2018

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**1ª SECRETÁRIA:** Larissa Alexandre Barbosa, Secretaria, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2ª SECRETÁRIA:** Alessandra Lacerda Stofel, segurança, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

**1º TESOUREIRO:** Francisco Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2º TESOUREIRO:** Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**CONSELHO FISCAL:**



**1º Conselheiro:** Ademilson Felix Dias, financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

**2º Conselheira:** Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**3º Conselheiro:** Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

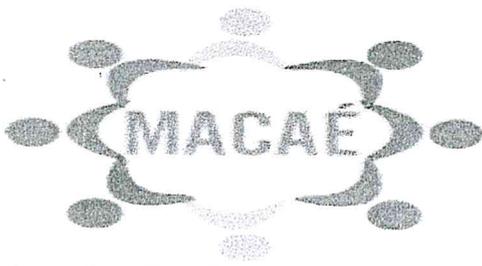
**SUPLENTES:**

**1º Suplente:** Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, CEP nº 09940-360 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**2º Suplente:** Marcelo Irênio de Souza, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, CEP nº 09980-243 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

**3º Suplente:** Francisca do Socorro Moura, brasileira, professora, casada, CPF nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-44-  
427/2018  
*[Handwritten signature]*

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, após a lida e, aprovada é assinada pela totalidade dos membros na lista de presença.

Diadema, São Paulo, 09 de setembro de 2017.

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960

*[Handwritten signature]*

**Mariene Freire de Avelar da Silva**  
Presidente da Assembleia

PRENOTADO PJ/DIADEMA

*[Handwritten signature]*

**Alessandra Lacerda Stofel**  
1ª Secretária

C.R.C.P.N.-Diadema

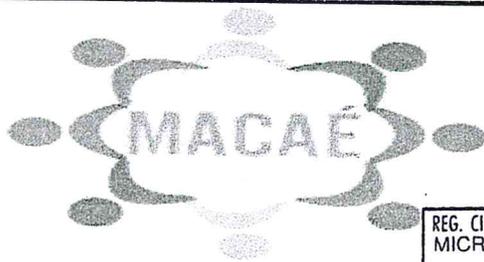
*[Handwritten signature]*

**Cláudio Costa Candido**  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

*[Handwritten signature]*

**Itamara de Araújo Bispo**  
Advogado OAB/SP nº 300.673

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

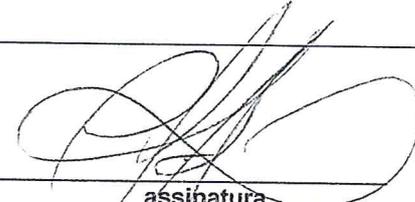
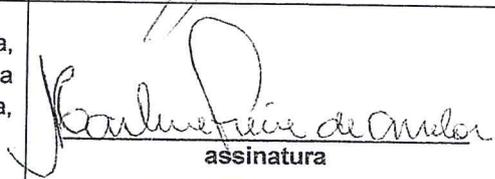
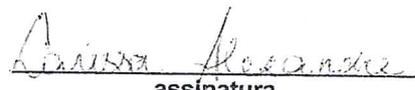
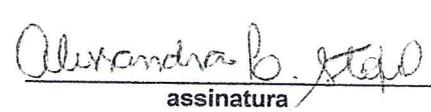
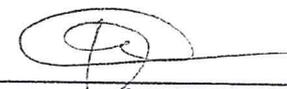
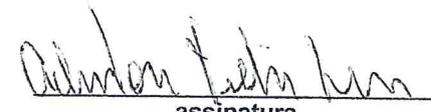
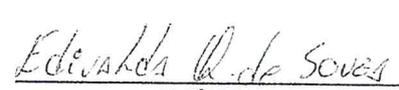
FLS. - 45  
427/2018

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

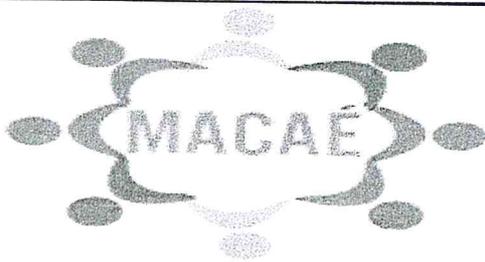
REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL-MACAÉ, NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19H00, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA RAFAEL MOISES GONÇALVES RODRIGUES, 265/271, VILA SANTA MARIA – DIADEMA – SÃO PAULO – BRASIL.

DIRETOR PRESIDENTE: Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
VICE PRESIDENTE: Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	 assinatura
1º SECRETÁRIA: Larissa Alexandre Barbosa, Secretaria, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
2º SECRETÁRIA: Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; na cidade de Diadema.	 assinatura
1º TESOUREIRO: Franciscisco Cleudson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo	 assinatura
2º TESOUREIRO: Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;	 assinatura
1º CONSELHEIRO: Ademilson Felix Dias, financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,	 assinatura
2º CONSELHEIRA: Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo	 assinatura

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

P.S. - 46-  
427/2018

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

<p><b>3º CONSELHEIRO:</b> <b>Ciro André de Souza</b>, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>1º SUPLENTE:</b> <b>Matheus Alexandre Barbosa</b>, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, CEP nº 09940-360 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>2º SUPLENTE:</b> <b>Marcelo Irênio de Souza</b>, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, CEP nº 09980-243 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo,</p>	 assinatura
<p><b>3º SUPLENTE:</b> <b>Francisca do Socorro Moura</b>, brasileira, professora, casada, CPF nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura

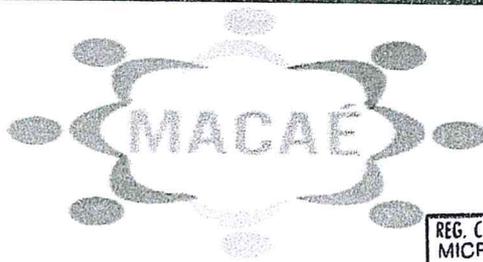
Sendo assim, tomou posse todos os membros acima eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de 09/09/2017 a 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL- MACAÉ.

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

Cláudio Costa Candido  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

47  
427/2018

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

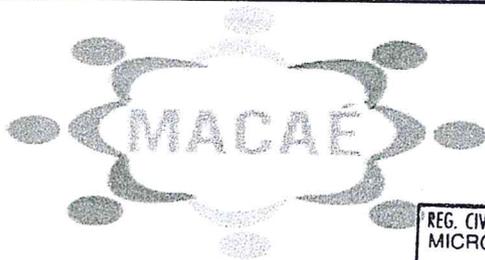
REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL-MACAÉ, NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19H00, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, RUA RAFAEL MOISES GONÇALVES RODRIGUES, 265/271, VILA SANTA MARIA - DIADEMA - SÃO PAULO - BRASIL.

<p>NOME: Cláudio Costa Candido, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p>NOME: Reinaldo de Oliveira Dias, segurança, brasileiro, casado, CPF nº 283.636.508-03, RG 27.994.948- SSP/SP, residente à Rua Afonso Celso 34, Taboão, CEP 09940-430, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p>NOME: Ciro André de Souza, analista de Sistema, brasileiro, casado, CPF nº 274.581.838-45, RG 33.427.391-2, residente à Rua Colômbia, 238, Centro, CEP 09921-020 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p>NOME: Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira, viúva, contadora, CPF nº 086.009.188-04, RG 14.893.034-7 SSP-SP, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p>NOME: Larissa Alexandre Barbosa, Secretária, brasileira, solteira, CPF nº 380.321.608-76, RG 39.944.179-7, residente à Rua dos abacateiros, 391, CEP: 09940-310, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p>NOME: Alessandra Lacerda Stofel, brasileira, casada, CPF nº 277.604.228-06, RG 33.230.815-7 SSP-SP, residente à Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 272, Serraria, CEP 09980-230, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo; na cidade de Diadema.</p>	 assinatura
<p>NOME: Edivalda Quitéria de Souza, do lar, brasileira, casada, CPF nº 149.391.658-09, RG 23.300.158-x, residente à Rua: Professor Nelson Lemos de Oliveira, 156, Serraria, CEP 09980-280, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p>NOME: Matheus Alexandre Barbosa, auxiliar técnico, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 380.321.598-60, RG 39.944.178-5 residente à Rua Vicente Leporase, 17 Jd. Maravilha, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

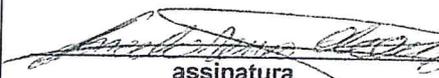
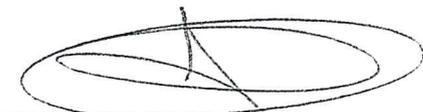
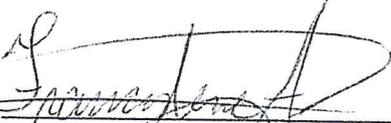
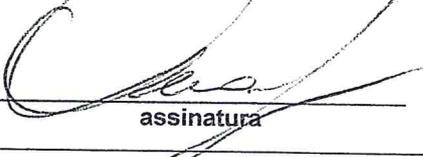
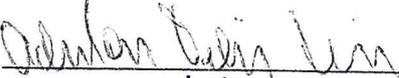
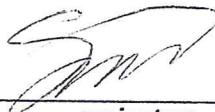
REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº

075960

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

FLS. 48

42/2018

<p><b>NOME:</b> Marcelo Irênio de Souza, porteiro, brasileiro, casado, CPF nº 097.102.418-93, RG 20.038.956-7, residente à Rua Antônio Bispo Jose dos Reis, 115 - Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Lucilene Alexandre Silva Arcanjo, brasileira, conselheira Tutelar, casada, CPF nº 277.932.318-30, RG 30.827.762-4 SSP-SP, residente a Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues,257 – Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Franciscio Cledson Viana, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 486.624.883-15, RG 50.500.375-5 SSP/SP residente à Rua dos abacateiros, 408, Taboão, CEP 09940-310 na cidade de Diadema, Estado de São Paulo</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Frank Miller Arcanjo, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 247.093.388-92, RG 272.844.79-2 SSP-SP, residente a Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues,257 – Serraria, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Francislene Arcanjo de Oliveira, brasileira, Fonoaudióloga, casada, CPF nº 267.080.548-50, RG 27.284.478-8 SSP-SP, residente a Rua Gustavo Teixeira, 264 – Taboão, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Osmar Alves de Oliveira Junior, brasileiro,casado, Auditor, CPF nº 183.710.738-60, RG 25.698.435-9 SSP-SP, residente a Rua Gustavo Teixeira, 264 – Taboão, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Ademilson Felix Dias, auxiliar financeiro, brasileiro, casado, CPF nº 452.178.744-49, RG 559.770.034-0, residente à Rua Alemanha, 52 - Vila Santa Luzia, CEP 09672-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo</p>	 assinatura
<p><b>NOME:</b> Francisca do Socorro Moura, brasileira, professora, casada, CPF nº 465.200.744-20, RG 37.319.815-2, residente a Rua Austrália, 12 Jd das Nações CEP nº 09940-040 cidade de Diadema, Estado de São Paulo;</p>	 assinatura



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

PLS  
49  
427/2018

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
DE DIADEMA – ESTADO DE SÃO PAULO

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
075960

Diadema, São Paulo, 09 de setembro de 2017.

A Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81 – situada à rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues 265/271 – CEP 09.980-230, vila Santa Maria – Diadema, Estado de São Paulo – Brasil, neste ato representado por seu Presidente, **Cláudio Costa Candido**, brasileiro, casado empresário, CPF nº 155.233.328-01, RG 20.440.617-1, residente à Rua João Pereira Gomes, 20, Taboão, CEP 09932-341, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.– Vem à presença da V.Senhoria solicitar nos termos do artigo 120 e seguintes da Lei nº 6015/73, os seguintes registros:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021;
- POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.
- REGISTRADO SOB O N °067.064.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

  
Cláudio Costa Candido  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. -50  
427/2018

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL – MACAÉ PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021.

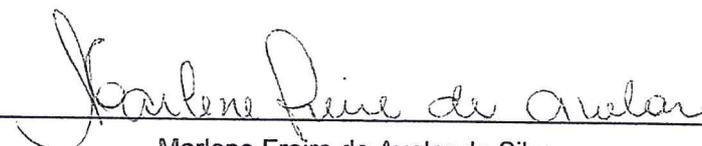
Diadema /SP/BR, 01 de Agosto de 2017

A Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 05.686.101/0001-81 – situada à rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues 265/271 – CEP 09.980-230, vila Santa Maria – Diadema, Estado de São Paulo – Brasil, neste ato representado por sua **Presidente, Marlene Freire de Avelar da Silva, brasileira**, contadora, portadora do documento de identidade 14.893.034-7 SSP-SP e do CPF 086.009.188-04, residente a Avenida Eldorado, 919, Jd Ruyce, CEP 09961-470 – Diadema, SP, Brasil, a presente Assembleia Geral se realizará no dia 09 de setembro de 2017 na rua Rua Rafael Moisés G Rodrigues, 265/271 – CEP: 09980-230 – Vila Santa Maria – Diadema/São Paulo, em (1ª chamada) às 19h00 na sede social, e 2ª chamada após 30 minutos, onde serão discutidas as seguintes pautas:

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
0759609

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE 09/09/2017 A 08/09/2021;
- POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Freire de Avelar da Silva  
Presidente da Associação Cultural Assistencial Educacional – MACAÉ

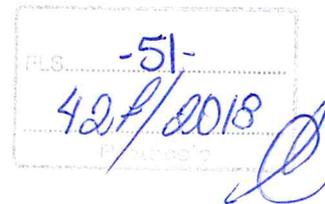
Rua: Raphael Moisés Gonçalves Rodrigues, n.º 265/271 - CEP 09980-230 - Vila Santa Maria - Diadema Estado de São Paulo - Brasil. Telefone: 11 - 28526793 / 11 - 98166-8018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### ATESTADO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACAÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.686.101/0001-81, inscrita no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) sob n.º 67, é uma Associação da Sociedade Civil idônea e presta serviços sócio assistenciais gratuitamente nesta comarca de Diadema.

Outrossim, declaro que o Diretor Presidente desta Associação, Sr. **Cláudio Costa Candido**, RG n.º 20.440.617-1, CPF sob n.º 155.233.328-01, e demais membros da Diretoria legitimamente nomeada, sendo, Vice Presidente: **Marlene Freire de Avelar da Silva**, RG n.º 14.893.034-7, CPF sob n.º 086.009.188-04, 1.ª Secretária: **Larissa Alexandre Barbosa**, RG n.º 39.944.179-7, CPF sob n.º 380.321.608-76, 2.ª Secretária: **Alessandra Lacerda Stofel**, RG n.º 33.230.815-7, CPF sob n.º 277.604.228-06, 1.º Tesoureiro: **Francisco Cledson Viana**, RG n.º 50.500.375-5, CPF sob n.º 486.624.883-15, 2.º Tesoureiro: **Reinaldo de Oliveira Dias**, RG n.º 27.994.948, CPF sob n.º 283.636.508-03, e Conselheiros Fiscais: **Ademilson Felix Dias**, RG n.º 59.770.034-0, CPF sob n.º 452.178.744-49, **Edivalda Quitéria de Souza**, RG n.º 23.300.158-x e CPF sob n.º 149.391.658-09 e **Ciro André de Souza**, RG n.º 33.427.391-2 e CPF sob n.º 274.581.838-45, são pessoas de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone sua conduta.

Diadema, 23 de Agosto de 2.018.

**ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS**

Presidente



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.maca.org.br](http://www.maca.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

Diadema, 30 de Outubro de 2018.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que a **Associação Cultural Assistencial Educacional Macaé, inscrita sob o CNPJ, nº 05.686.101/0001.81, e no C.M.D.C.A (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) nº 67, situada a Rua Rafael Moises Gonçalves Rodrigues, 265 / 271 Vila, Santa Maria - Diadema - São Paulo, se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e despesa realizada no período anterior conforme, ( artigo 1º, alínea "f", da Lei Municipal nº 635/2017 ).**

Sem mais, a disposição do que se fizer necessário.

Att;

Claudio Costa Candido

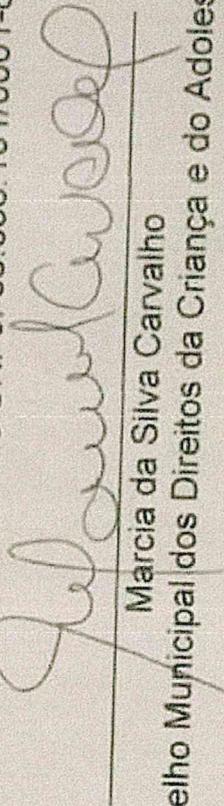
Diretor Presidente



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

### Certidão de Registro Registro Nº 67

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII da Lei Municipal de n.º 2.701, de 27 de dezembro de 2.007, em reunião extraordinária realizada em 25 de Agosto de 2016, resolve renovar o presente Registro com validade de quatro anos, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACAÉ**, com sede neste município sob os nº. de CNPJ: 05.686.101/0001-81.

  
Marcia da Silva Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema

Diadema, 25 de Agosto de 2016.

Rua Oriente Monti, 201 – Jardim do Parque – Diadema – SP – CEP 09910-250.  
Fone/fax: (11) 4053-8002  
e-mail: [cmdca@diadema.sp.gov.br](mailto:cmdca@diadema.sp.gov.br)

Fls

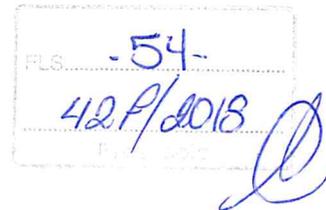
427/2016

-53-



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833



site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

## *Plano de trabalho de 2014*

### Identificação da Entidade

A “ASSOCIACAO CULTURAL ASSISTENCAL EDUCACIONAL MACAÉ” tem como sede o imóvel localizado na Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues, 265 – Bairro Vila Santa Maria – CEP: 09980-230 (CNPJ: 05.686.101 0001-81) atua na Representação legal da entidade como:

Presidente Responsável: Marlene Freire de Avelar da Silva, RG: 14.893.034-7, SSP/SP domiciliada à Avenida Eldorado, 919 – Bairro Jardim Ruyce – Diadema- SP – CEP: 09961-470.

Vice-presidente : Sandra Domingos Siqueira – RG: 18.777.440, domiciliada na Rua Antônio Conselheiro, 130 – Bairro Santa Maria - Diadema- SP.

Secretaria: Alessandra Lacerda Stofel, RG: 33.230.815-7 – SSP/SP, domiciliada na Rua Raphael Moises Gonsalves Rodrigues, 272 – CEP: 09980-230.

Segundo Secretaria: Maria Ednalva Barbosa Primo, RG: 34.686.521-9 - SSP-SP, domiciliada na Rua Largo 4, 44 - Bairro Jardim dos Eucaliptos – Diadema –SP – 0980-450.

Primeiro Tesoureiro: Maria Marlene Arcanjo, RG: 6.547. 410-7 - SSP-SP, domiciliada na Avenida Agua Funda, 408 – Taboão – São Bernardo do Campo – CEP: 09669-100.

Segundo Tesoureiro: Meire Machado da Cruz, RG: 41.153.247-9 – SSP-SP, domiciliada na Rua Polux, 178 – Bairro Jardim Imanar – Diadema-SP – CEP: 09970-200.

Tem como Responsáveis técnicos, que prestam serviços voluntários: Luciana Cristina de Oliveira, RG: 41.626.392 – 6 – domiciliada na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 685- Bairro Serraria – Diadema – SP – CEP: 09980-550, a qual, Educadora, licenciada em Letras,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833



site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

domiciliada na Rua Bruno Spinosa, 198 – apartamento 01 – Bairro Vila Nogueira – Diadema – SP – CEP: 09951- 010 - Bacharel em Serviço Social, especialista em Saúde Mental e Justiça e especialista em Violência Domestica, com formação extensiva voltada para a criança e adolescente bem como ao atendimento de jovens.

#### Breve Histórico da Instituição:

Grupo de Jovens, entre estes, o fundador Frank Miller, Moradores do Bairro, preocupados com o desenvolvimento social do município e principalmente em ajudar as pessoas, uniram-se pela primeira vez em Dezembro de 2001. O primeiro objetivo, de iniciativa pratica, consistia em arrecadar doações (roupas, utensílios domésticos e alimentos, entre outros) e distribuir para as famílias carentes do Bairro Vila Santa Maria.

Com a necessidade de ampliar e qualificar este trabalho, a Entidade foi de forma oficial e legalmente constituída em 19/02/2003. As atividades comemorativas com as crianças (Natal, Dias das crianças, Dias das mães) anualmente, tornaram-se datas importantes no contexto social, visto o trabalho social que inclui atividades e a distribuição de presentes provenientes de doações às crianças, filhas de moradores da região.

O referencial de fraternidade existente vem da sensibilidade do fundador da instituição, que em momentos de dificuldade pessoal, passou a acreditar na possibilidade de contribuir para a melhoria das condições da população local, objetivando inclusive, a melhoria habitacional. Na ocasião, A Região não se dispunha de princípios básicos de saneamento, de transporte adequado, mas dispunha de uma população participativa e solidaria.

Do Equipamento físico



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81



assistencial, objetivando, de início, ajuda comunitária aos moradores carentes e principalmente aos filhos destes.

### Missão e Justificativas

Promover a inclusão da criança e adolescente, em situação de carência material, habitacional e risco pessoal e social. Com participação da família, visando uma transformação social e pessoal no âmbito sócio educativo. Neste âmbito, a Entidade se enquadra, de acordo com a Tipificação Nacional (Resolução 109), na atuação de baixa e média complexidade, envolvendo, conforme iniciativa do Governo Federal, o Plano Nacional de Promoção, proteção, e Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária”.

Suas atividades são direcionadas à população no contexto sociabilizativo atuando na formação e desenvolvimento dos filhos das famílias, sejam eles adolescentes filhos dos usuários atendidos nos Programas (a exemplo do “Viva Leite” e “Alimentação e Nutrição”) e famílias já cadastradas na Entidade para atendimento social, tendo em vista a precariedade material e a vulnerabilidade social, material, habitacional em que se encontram.

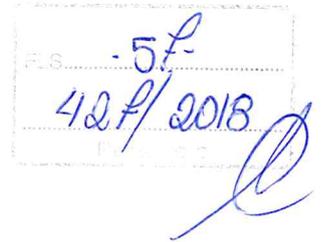
O fato de haver um elevado número de crianças e adolescentes apartados de uma ação governamental consciente e o fato de se tratar de uma Região carente, desprovida de atenção e ação neste sentido (principalmente voltada para atendimento dos adolescentes) nos conduziu a criação da entidade para lidar justamente neste contexto. Conforme histórico já mencionado acima.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833



site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

## O atendimento em números

Pelo levantamento efetuado através do atendimento que é realizado pela Entidade, 348 (Trezentas e quarenta e oito) famílias são atendidas. Fazem parte destas famílias um número considerado de infantes (entre crianças e adolescente, cerca de 239) sendo computado 96 adolescentes do sexo masculino, 23 crianças do sexo masculino, 97 adolescentes do sexo feminino e 13 crianças do sexo feminino.

Atendimento a Criança e adolescente e a família nas conformidades do descrito acima, com relação à Missão, Principalmente no Bairro onde se encontra Instituída e na Base territorial do Município, durante o período de 3 anos, passaram pelo atendimento da Entidade, conforme quadro abaixo, o seguinte número de famílias:

	2011	2012	2013	Total
Programa “Viva Leite Criança”	0 atendimentos	30 famílias	40 famílias	70 famílias
Banco de Alimentos	40 famílias	60 famílias	52 famílias	152 famílias
Programa “ Viva Leite do Idoso”	40 famílias	50 famílias	60 famílias	150 famílias
Projeto DEVOLER	40 crianças 23 adolescentes	42 crianças 20 adolescentes	40 crianças	122 famílias

O quadro acima serve como base ilustrativa de quantas famílias a Instituição vem abrangendo até então, sendo que o número tende a aumentar, à medida que o trabalho é



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81



### Objetivo geral

A Instituição tem como ângulo primordial a inclusão social das famílias de ambos e a sociabilização e inserção produtiva do sujeito em desenvolvimento, contribuindo para melhoria da conscientização e convivências, direcionadas para aptidões de cada inscrito. Busca coesão (dentro das vontades dos participantes) contribuindo para a formação e educação que possa favorecer ao indivíduo em desenvolvimento (criança e adolescente) bem como sua inserção na sociedade contemporânea.

### Objetivo específico de cada programa

O programa “Viva Leite Criança”: Efetuado em parceria com o Governo Estadual, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visa contribuir na base alimentar das famílias, objetivando fortalecer a alimentação saudável e nutricional à criança no período pós-amamentação sendo fornecido após os seis meses de vida à criança até os 7 anos de idade.

O Programa “Vila Leite do Idoso: Também efetuado em parceria com o Governo Estadual, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visa contribuir na base alimentar das famílias, objetivando fortalecer a alimentação saudável e nutricional ao idoso, a partir dos 60 anos de idade.

O Programa Banco de alimentos em parceria com o Governo Municipal, ligado à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Diadema, visa a complementação da base alimentar das famílias carentes do Município, sendo estas, avaliadas no tocante à vulnerabilidade social para inclusão e inserção no Programa.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

FLS. 59-  
427/2018

O referido Projeto, entra no seu quarto ano de sua implantação, com reforço escolar, didática relacional, aprendizado de informática, praticas desportivas, programas, atividades e trabalhos voltados para aptidão vocacional visa proporcionar a criança e ao adolescente participante a melhoria do contexto inter-relacional, interativo, sociabilizativo observando aonde possa lhe faltar suporte para melhoria cotidiana, buscando a todo o momento, a sua capacitação para ser sujeito de ação e decisões que possam lhes ser favoráveis em seu desenvolvimento humano, cognitivo, afetivo, dando-lhe melhores ângulos para sua própria melhoria. O ensino da Língua Inglesa objetivando aquisição linguística e cultural.

#### Programação – Plano de Trabalho – Atividades desenvolvidas no Exercício 2014

A entidade continua a desenvolver sua ação e atividade, junto aos programas:

O Programa “Vila Leite da Criança”, atendendo às famílias inscritas,

O Programa “Viva Leite do Idoso”, atendendo às famílias inscritas,

O Programa “ Banco de Alimentos” atendendo às famílias inscritas,

Em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária, através da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, ligada a Central de Penas Alternativas do Município de Diadema, desenvolvemos a Reintegração de pessoas condenadas, pois somos também em conjunto com o departamento de Penas Alternativas, instrumento de transformação, tanto do beneficiário quanto da sociedade na forma de agir e pensar. Este processo oferece momento de reflexão sobre a realidade, sobre o dano causado pela infração cometida e sobre as possíveis soluções para os erros dentre outras reflexões. Desta forma, contamos com 10 prestadores de serviços à comunidade, que promovem trabalhos de recuperação e manutenção do espaço físico da entidade.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81



O Projeto “DEVOLER” A expectativa de atendimento para o ano de 2014 é atender cerca de 42 crianças. Desenvolve as atividades:

- Envolvendo questões vocacionais para os adolescentes participantes, objetivando orientação voltada para aprendizado laboral e mercado de trabalho (promovidos por assistente social), estando em vias de elaboração um projeto com viés ecológico que irá contribuir no âmbito da informação e melhoria da consciência crítica do adolescente.
- O atendimento de informática (aula semanal, buscando focar o computador como instrumento de trabalho e facilitador no que concerne às tarefas); No intuito de incentivar o acompanhamento do cotidiano das crianças inscritas, é efetuado *Memorial Avaliativo* onde são pontuadas orientações aos responsáveis, observando-se assim, aonde se concentra a maior dificuldade dos responsáveis.
- Atendimento das famílias (principalmente os responsáveis) no âmbito social, canalizando tal atendimento para orientação, encaminhamentos caso necessário promovidos por assistente social,
- Aulas de Língua Inglesa, atendo-se aos aspectos culturais que envolvem a aprendizagem de um idioma, reforço escolar (promovidos por educadora, formada em Letras, na quinta, sexta e sábado).

## Da Metodologia

Às crianças ao final de 12 meses, fornecer um memorial (por escrito) aos responsáveis, para que o seu futuro seja planejado dali por diante, fazendo com que a ação educativa fornecida pela Instituição tenha um lastro objetivo em favor da criança e do adolescente



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Partido do interesse (analisado e coletado) dos participantes, inserir a família deste no contexto, trabalhando os responsáveis, fornecendo suporte no âmbito da orientação e encaminhamentos, para que o trabalho efetuado com a criança e com o adolescente dentro da Instituição tenha efeito positivo fora dela.

- Produção de material sociocultural para crianças e adolescentes direcionado, principalmente, à educação formal (reforço escolar) e ensino de Língua Inglesa.
- Coleta de material alusivo à literatura, utilizando assuntos inerentes à vivência cotidiana, abordando principalmente assuntos como “Bullying” cujo adolescente e a criança carece de entendimento de forma didática e não vulgarizada,
- Elaboração de textos vocacionais para adolescentes participantes, objetivando orientação voltada para aprendizado laboral, formação futura e mercado de trabalho.
- Atividades de leitura sustentável efetuadas no lócus da instituição, na biblioteca em formação.

## Sustentabilidade

A sustentabilidade institucional se concentra na vontade dos profissionais, voluntários da Instituição envolvida em fazer um trabalho, direcionado aos filhos das famílias atendidas.

A avaliação dos trabalhos ocorre a cada 45 dias e os resultados obtidos são direcionados para que tenha a prioridade voltada para o atendimento à criança e o adolescente, os quais, sujeitos de nossa intervenção maior. A manutenção material vem das iniciativas de voluntários e profissionais envolvidos ( a programação é extensos neste sentido, havendo programação de bazares, chás beneficentes, encontro gastronômico) e dos donativos da própria população e ainda através de donativos (provenientes dos moradores locais,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

FLS. - 62-  
427/2018  
[Handwritten signature]

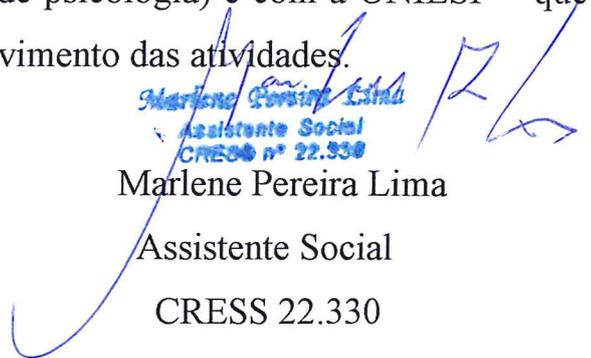
### Estrutura física

A entidade conta com espaço físico que consiste em uma área de recepção, uma sala de aula, sala de computação, corredor e cozinha. Para as ações desenvolvidas, há necessidade de sua expansão, principalmente para maior comodidade. Com a parceria da Secretaria de Educação (conforme enfocado acima, a Entidade fara atividade no Centro Cultural Serraria, atendendo cerca de 42 infantes) as ações se desenvolveram com melhor qualidade, proporcionando melhor resultado.

### Quadro de Integrantes e profissionais

A instituição não tem funcionários no momento. Seu corpo de integrantes se resume na Diretoria e responsáveis técnicos, também voluntários (Luciana Cristina de Oliveira, Educadora, licenciada em Letras, Especialista em Língua Inglesa e Marlene Pereira Lima, Bacharel em Serviço Social, especialista em Saúde Mental e Justiça e em Violência Domestica) e 2 estagiários de serviço social. Ainda, voluntários da própria população local e estagiários (a Instituição conta com três estagiários de Serviço Social) em parceria com a UNIÍTALO. UNIP-Faculdade Paulista (4 estagiários de psicologia) e com a UNIESP – que fornece uma estagiária de Pedagogia, visando desenvolvimento das atividades.

Marlene Freire de Avelar da Silva  
Presidente

  
Marlene Pereira Lima  
Assistente Social  
CRESS 22.330

AO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIADEMA



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

P.S. - 63  
427/2018  
*[Handwritten signature]*

## SOLICITACAO

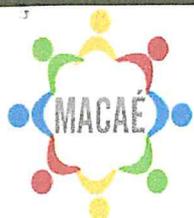
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACAÉ vem solicitar a Vossa Senhoria a devida inscrição apresentando junto a esta solicitação:

- Plano de Trabalho para o Exercício de 2014,
- Plano de Trabalho do Exercício de 2013,
- Cópia da Ata de Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva, devidamente registrada e atualizada,
- Cópia do Estatuto social da Entidade devidamente registrado e sua Certidão de Inteiro Teor,
- Cópia CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas),
- Cópia do Registro de Inscrição do CMDCA.

Certos de apreciação de Vossas Senhorias e validação e deferimento do Registro solicitado, atenciosamente, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Marlene Freire de Avelar da Silva

RG: 14.893.034-7



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS.

-64-

427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

## ***RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014***

### ***A MANUTENCAO MATERIAL, SOCIAL E HUMANA DA ASSOCIACAO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACAÉ***

O funcionamento e a manutenção da Entidade, no ano de 2014, se deram através voluntários e de donativos respectivamente. A Entidade com apoio de Estagiários das Instituições de Ensino UNIÍTALO, UNIESP e UNIP para atendimento psicossocial e pedagógico junto às crianças e adolescentes inscritos no projeto DEVOLER e atendimento no âmbito social e de psicologia social envolvendo famílias domiciliados no Bairro Vila Santa Maria, que participaram de curso objetivando formação para complemento de renda (vide anexo). Para atendimento das crianças e adolescentes inscritos no Projeto DEVOLER, há parceria para utilização de espaço (Centro Cultural Serraria) (vide anexo).

A Entidade tem um Corpo Diretivo qualificado através de seu Estatuto Social, devidamente encaminhado ao CMDCA.

A arrecadação foi direcionada principalmente para o pagamento de energia elétrica, água e voltado para a manutenção da entidade, com compra de principalmente, materiais de limpeza e higiene.

No ano de 2014, com apoio de estagiários, a Entidade através do corpo técnico encaminhou projetos para a “Petrobras” e “Fundação Salvador Arena”, para a viabilização de recursos, visando a ampliação do atendimento, os quais ainda restritos, haja visto equipe reduzida e os mínimos recursos em termos materiais.

O corpo de Estagiários que compõe o Devolver, mantido na Instituição, provem de parcerias com a UNIÍTALO, a qual forneceu no corrente ano 3 estagiários de Serviço Social,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

65  
427/2018

a UNIESP, com fornecimento de estagiária de pedagogia, UNIP que forneceu os estagiários de psicologia e a UNIESP, que forneceu um estagiário de serviço social.

No desenvolvimento do **DEVOLER**, soma-se a participação de uma Assistente Social, Especialista em Violência Doméstica e Saúde Mental (que faz a supervisão de Campo das estagiárias de Serviço uma Educadora, e outros colaboradores, a exemplo das chamadas Empresas “Amiga da Criança”, que por iniciativas esporádicas, acabaram cooperando com donativos e ainda dos trabalhos efetudados por apenados que prestam serviços à Entidade, através das chamadas “penas alternativas”. Estes, desenvolvem atividades no âmbito de reformas, concertos e limpeza junto à Instituição.

### ***DO ATENDIMENTO AO IDOSO***

No ano de 20124 a “Associação Cultural Assistencial Educacional Macaé” desenvolveu sua atuação no tocante ao idoso via “**Leite do Idoso**” fornecendo atendimento a 60 (sessenta) integrantes da Terceira Idade da Comunidade Vila Santa Maria.

A missão da Entidade, com preocupação voltada para o desenvolvimento social do município e principalmente em cooperar com o desenvolvimento social, contribuindo para minimizar as deficiências organizacionais das famílias, tenta ampliar e qualificar sua atuação visto o grande número de pessoas acima de 60 anos na Comunidade, em situação de vulnerabilidade social.

O trabalho de atendimento neste âmbito ocorre três vezes a cada 30 dias, sendo a demanda de cadastramento verificada sempre que necessário.

### **DO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS**

No programa “**Alimentação e Nutrição**” há atendimento de aproximadamente 340



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

R.S. - 66 -  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

desenvolvimento, são incluídas no Banco de Alimentos fazem parte da distribuição do Leite (*Viva Leite*).

Ações mensais (em número de três a quatro ações) são efetuadas no tocante ao “Banco de Alimentos” cujo favorece às demais famílias, incluídas no cadastro da Instituição para o atendimento, fazendo parte deste trabalho que tem o objetivo de complemento da alimentação das famílias da comunidade.

Para realização deste trabalho, há a participação principalmente de voluntários que no ano de 2014, em todos os dias desta atividade, tiveram um compromisso social e gradativo com a Entidade e com a comunidade local.

### **DO PROJETO DEVOLVER E DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INCLUSOS**

A inclusão das crianças e adolescentes no DEVOLVER no ano de 2014, como em anos anteriores, se fez a partir do conhecimento de que as famílias incluídas na Instituição, cujo avaliação denota ter filhos afastados da base sociabilizativa e de Formação.

Prima o referido projeto, pela inclusão sociabilizativa, fornecendo aprendizado de Língua Inglesa, informática e inclusão sociabilizativa em vários ângulos.

O projeto contabilizou, no ano de 2014, 48 inscritos, dentre estes, 35 crianças e 13 adolescentes. Destes, 36 do sexo feminino e 12 do sexo masculino.

O fato de haver deficiências organizacionais, sociais e habitacionais, bem como dificuldades de interação no âmbito do preparo dos sujeitos em desenvolvimento para lidar com a informática, operacionalização consciente do computador (não atuamos com msn e blogs) gerou inconstância na participação, visto que o direcionamento da mesma, que busca com o aprendizado, o desenvolvimento sociabilizativo, como ferramenta inclusiva.

### **ATIVIDADES DE INCERSAO SOCIAL**



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

F.S. 06  
427/2018  
[Signature]

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.maca.org.br](http://www.maca.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

Nas datas comemorativas (Dia das Crianças) através a Entidade, via Projeto **DEVOLER** a atividades comemorativas dos inscritos no Projeto estendeu-se para as famílias dos inscrito, com vistas à sociabilização inclusiva.

O Trabalho de inclusão sociabilizativa visa além da recreação, intercambio Institucional com a participação de estagiários e demais membros atuando no acompanhamento das atividades.

## ***DADOS TEÓRICOS QUE NORTEARAM A AÇÃO TÉCNICA NO ANO DE 2014***

### ***DA EDUCAÇÃO***

Inicialmente cumpre rever alguns conceitos básicos a cerca do significado de orientação. Porquanto, na língua portuguesa, genericamente, conforme consta em dicionários, encontra-se que orientação consiste em “ato ou arte de orientar(-se)”.

A definição sugere a possibilidade de a pessoa ser orientada por profissionais qualificados e também a possibilidade, mais comum em nosso contexto, da própria pessoa se orientar, ou seja, “reconhecer a situação do lugar onde se acha, para guiar-se no caminho”. Assim, comumente as pessoas tomam decisões por si mesmas sem necessariamente a ajuda de algum especialista em Orientação. Mas, certamente, a orientação é extremamente necessária para indivíduos em desenvolvimento. Quanto mais pessoas puderem beneficiar-se com Serviços de Orientação qualificados e desenvolvidos por técnicos competentes e credenciados, melhor será para o seu desenvolvimento e para sua inserção sociabilizativa.

Conforme enfatiza Dias,

*“Nesta direção, podemos afirmar que educação comporta processos socializadores, porque civilizatórios, de uma cultura em Direitos Humanos com capacidade de formar os sujeitos”  
(...)*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

- 08  
42.9/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

Estamos falando de uma educação que privilegia os processos educativos que tenham como objetivo formar cidadãos críticos e atuantes numa determinada sociedade. Uma educação que não discrimina que promove o diálogo, a solidariedade, o respeito mútuo, a tolerância, e, sobretudo, a autonomia e a emancipação dos sujeitos envolvidos.

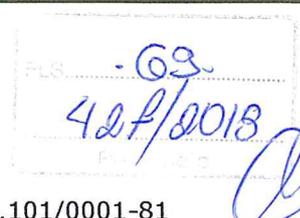
Neste sentido, ao abordarmos as concepções do **DEVOLER** – Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura – observamos a necessidade ainda, de frizarmos a cultura organizacional a qual envolve artefatos (padrões de comportamento), valores compartilhados (crenças) e pressupostos (valores, verdades). Também pode conter componentes visíveis, que são sempre orientados pelos aspectos organizacionais, ou componentes ocultos, que são sempre orientados pela emoção e situações afetivas.

## **CONCEITOS BASICOS NO TOCANTE A PRATICA E METODOLOGIA DA ATUACAO**

O fato de haver tantas crianças e adolescentes apartados de uma ação governamental consciente conduziu a concentrarmos nossas pesquisas numa região carente, desprovida de atenção e ação neste sentido (principalmente voltada para atendimento dos



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

baseou-se no fornecimento ao cidadão em desenvolvimento de condições para que este possa ser agente de sua própria condição humana.

A base organizacional se volta para atividades canalizadas para didática relacional, leitura e reforço escolar aprendizado de informática; prática e programas esportivos e trabalhos voltados para aptidão vocacional. Como ângulo prático sustenta a base inicial do Projeto.

O direcionamento buscando coesão (dentro das vontades dos participantes) com a família destes, formulando indicativas para uma educação sustentável e coesa. Neste contexto, tentativas para trabalhar os responsáveis, fornecendo suporte no âmbito da orientação e encaminhamentos, para que o trabalho efetuado com a criança e com o adolescente foi na medida do possível um alvo pensado, objetivando efeito positivo.

### ***DO DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, DIDÁTICO E METODOLÓGICO***

O Atendimento de informática embora não tenha tido a evolução esperada, se volta basicamente para operacionalização do computador doméstico de forma consciente, valorizando aspectos de seu uso, não como mecanismo de domínio, mas como máquina que incorpora o nosso cotidiano no sentido de contribuir na execução de tarefas.

Em nossa contemporaneidade, presenciamos, cada vez mais, as mudanças e transformações tecnológicas – é a era da informação, que, não necessariamente, designa uma era do conhecimento, pois a demanda de tempo para digerir e refletir sobre estas informações é tão escassa quanto à velocidade com que são criadas e rapidamente modificadas. Não há como negar, entretanto, a importância dessas tecnologias em nossas vidas. Com o advento da globalização, por exemplo, sistemas interconectados permitem, embora haja a distância física,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 70 -  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.maca.org.br](http://www.maca.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

Além do mais, as tecnologias eletrônicas já estão incorporadas em nosso dia a dia, facilitando a execução de muitas tarefas em um curto espaço de tempo, bem como representando novas possibilidades de interação entre o sujeito e o mundo.

No século XXI, estas tecnologias são de grande importância no cenário educativo. Os estudantes desta geração possuem natural aptidão para manusear objetos eletrônicos e navegar em meios de comunicação virtual. São também, no nosso entender, os que mais impactaram os paradigmas educacionais. Para eles, a separação do mundo virtual e real é muito tênue, havendo uma constante mescla do físico e racional com o virtual e imaginário.

O Projeto **DEVOLER**, no ano de 2014 voltou-se basicamente para operacionalização da Língua Inglesa, de início, teve sua atenção voltada para a necessidade de absorção da cultura, ingrediente sociabilizativo e aglutinador de referencial humano e sociabilizativo.

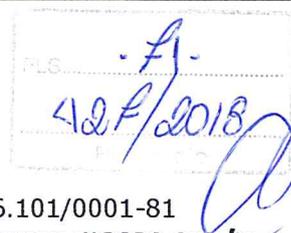
É inegável a importância de se aprender um segundo idioma, não só por fatores profissionalizantes, mas também pela existência de benefícios biológicos e sociais. Ao aprender um idioma, enquanto criança, o cérebro infantil absorve as informações linguísticas de forma distinta de um cérebro adulto, já desenvolvido. A criança está formando suas estruturas nervosas básicas, o que possibilita o armazenamento da segunda língua na região que comanda a fala na língua materna.

Esta aprendizagem favorece a aquisição do segundo idioma com boa pronúncia e sintaxe, conseguindo, por exemplo, distinguir sons quase imperceptíveis para um não nativo.

Pensou-se na criação de um espaço interativo objetivando canalizar atividades de leitura e aprimoramento cultural, reforço escolar, discussões e vivências com ângulo voltado



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

O atendimento aos responsáveis pelas crianças e adolescentes, foi canalizando no âmbito da orientação, conscientização e encaminhamentos e principalmente, na busca de alertar a participação nas atividades, entendendo que a minimização de situações deficitárias no âmbito organizacional destas famílias, principalmente as que afetam as crianças e adolescentes envolvidos. Perpassam também pelo contexto de saúde em termos sociais e organizacionais.

O trabalho, em vários momentos, voltou-se para a produção material sociocultural, direcionado principalmente à educação formal, apresentando nas orientações principalmente relativas à Língua Inglesa que procurou munir de informações os inscritos, fornecendo material didático como complemento do aprendizado.

Em que pese na vivência cotidiana dos alunos fosse abordada (principalmente assuntos como “Bullying” cujo adolescente e a criança carece de entendimento de forma didática e não vulgarizada); a apreensão de dados a cerca do cotidiano não se viu de forma simples, visto a ausência e a falta de cooperação dos responsáveis (genitores, guardiões).

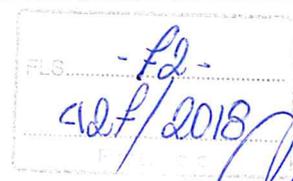
Quanto às demais atividades, estas tiveram maior aceitação no âmbito das crianças, visto que muitas passaram a ter base e com maior orientação crítica, Já os adolescentes envolvidos, estacionaram no fato de querer usar algo mais convidativo o que a Entidade ainda não pode fornecer , visto os poucos recursos.

Quanto ao Trabalho social, realizado com as famílias, este, visou de forma objetiva da participação da criança e/ou adolescente nas atividades, fornecendo subsídios sociais e encaminhamentos pertinentes – o que ocorreu em casos reduzidos, devido à falta de participação nas atividades de muitos inscritos.

As atividades vocacionais para os adolescentes participantes ocorreram de forma mínima uma vez que na maior parte do tempo desenvolvido, encaminhamentos com objetivo de



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

conduzir o trabalho dos estagiários de serviço social na ornamentação de tarefas foram necessários para incremento das atividades.

Atendimentos no âmbito da orientação eram direcionados com a utilização de comunicados e encaminhamentos caso necessários, sendo basicamente, promovidos através de atendimento social.

Quanto à vivência relacional envolvendo os adolescentes, observamos a necessidade de ser trabalhada principalmente no contexto social. Observamos deficiências e resistências principalmente dos adolescentes quanto às orientações fornecidas.

Neste contexto, a aptidão Vocacional também se tornou mais distantes, embora orientações, realizadas em inúmeras atividades tiveram este intuito, principalmente valorizando a informação e o contexto social.

## CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A análise dos Técnicos e estagiários envolvidos nos conduziram a observar que a base de informação a que os sujeitos em formação estão expostos é demasiadamente grande. Porém, analisar tais informações e digeri-las tarefa é difícil, visto as deficiências que tais crianças e adolescentes tem para absorver de forma critica tais informações. Há um contrassenso entre a informação, que chega veloz e em grande quantidade e o tempo que a criança ou adolescente tem para analisa-la.

Quanto ao contexto inter-relacional e sociabilizativo da criança e do adolescente no âmbito familiar e coletivo, há um prejuízo acentuado uma vez que as deficiências organizacionais sociais e materiais dos responsáveis, bem como da baixa formação no contexto formal principalmente, dificulta em alto grau, a formação das crianças e dos adolescentes envolvidos, uma vez que o lócus onde vivem não possibilitam ângulos de melhoria mais palpáveis



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

PLS. - 73-  
428/2018  
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)  
Ano de fundação: 2001  
Fundador: Frank Miler

Aliados às deficiências sociabilizativa e inter-relacionais, há o contexto histórico da Região e a falta de recursos e equipamentos básicos, sendo a parcela da população espoliada de direitos fundamentais aos desenvolvimento principalmente humano, permeando sob o lócus onde vivem, fatores de violência (intrafamiliar e extrafamiliar) fatores importantes a serem considerados. Tal fato pode ser observado na Pesquisa “Análise Situacional dos Adolescentes Oriundos de Famílias residentes na Região do Bairro Vila Santa Maria /Diadema/SP“ (em anexo)

Porém, ao longo do processo e da experiência adquirida, a Equipe foi compelida a interagir de forma objetiva, participando de forma gradativa com situações que vieram a contribuir para suporte quanto à melhoria do adolescente e da criança no contexto humano e social, independentemente de algumas evasões existentes, as quais, ocorrem principalmente por deficiências organizacionais e falta de participação dos responsáveis.

O Memorial avaliativo extensivo à família é uma das inovações do Projeto *DEVOLER*, que procura pontuar e identificar por escrito as qualidades da criança ou do adolescente e as dificuldades apresentadas pelos responsáveis.

A necessidade de participação consciente e coesa no desenvolvimento cotidiano da criança e do adolescente foi um conduto que veio amearhar uma forma de registro único, podendo contribuir para uma análise crítica de uma parcela de responsáveis na educação e inserção social da criança e adolescente.

Neste contexto a maneira de pensar e conduzir o processo de educação no âmbito do Projeto, principalmente nos aspectos cultural, organizacional e social pode contribuir para uma análise diferenciada daquela educação comumente executada nas escolas, procedendo um dialogo mais aberto e direcionado às necessidades do educando, valorizando suas qualidades e capacidade para interagir com seu cotidiano, o que sem duvida, pode melhorar sua condição futura quanto a incursão social

Elaboração: Marlene Pereira Lima – Assistente Social- CRESS 22.330

Especialista em Saúde Mental e Justiça (TJSP)



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

FLS. - f4  
427/2018

**ANEXOS**



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

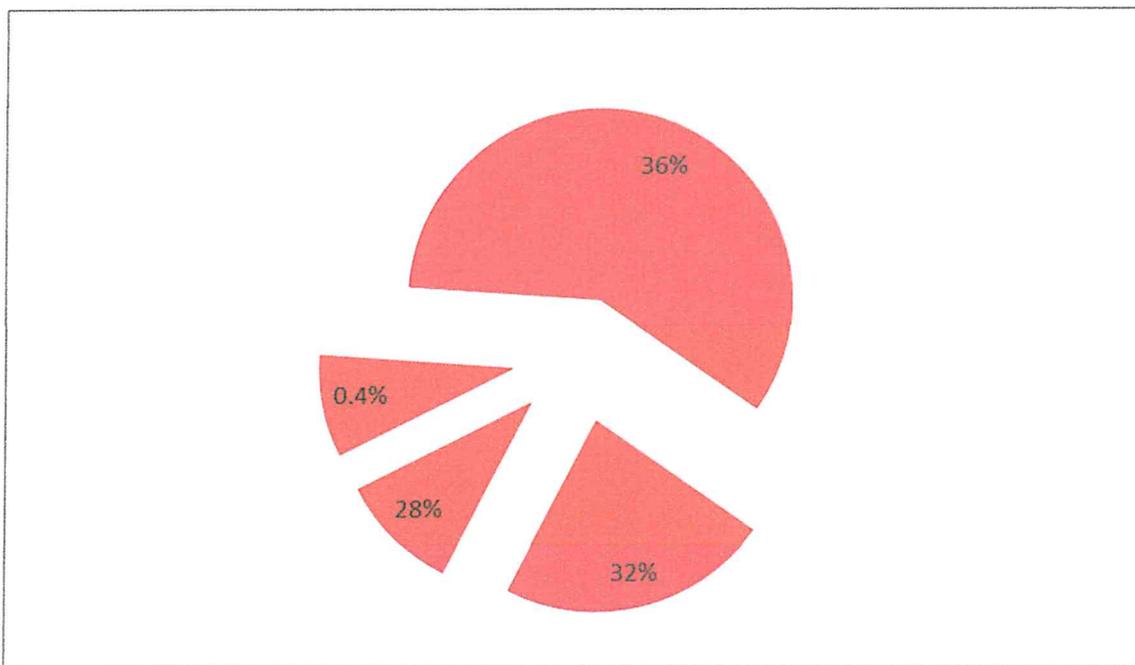
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

## ***Análise Situacional dos Adolescentes Oriundos de Famílias residentes na Região do Bairro Vila Santa Maria – Diadema/SP***

**Situação da Estimativa Atual Envolvendo os Adolescentes entre 14 a 18 anos da  
Comunidade Vila Santa Maria**



**TOTAL ESTIMADO DE MORADORES**

As estimativas apontam que a área (somatório dos Núcleos Santa Maria I ao VII) possui em sua ocupação total, aproximadamente 12.000 moradores.

Com a ilustração gráfica abaixo, a tentativa é pontuar dados estimados do nº de adolescentes entre 14 a 18 anos incompletos que podem chegar a cerca de 36%,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 76 -  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

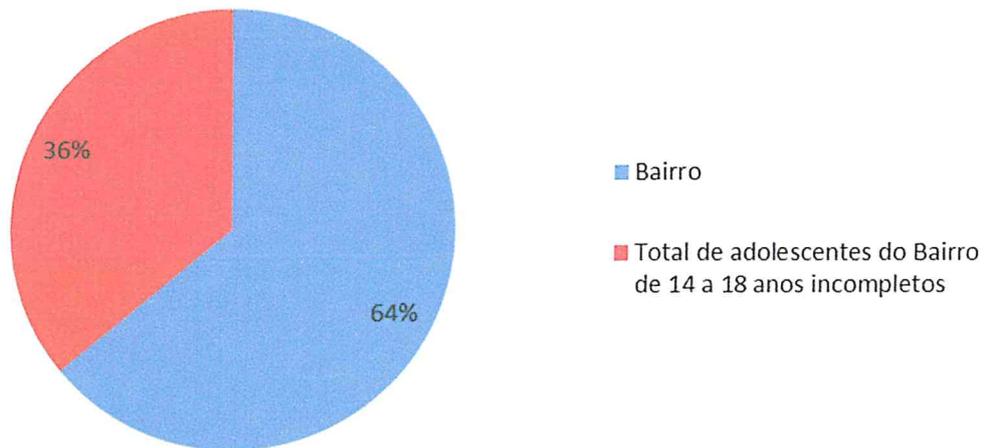
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

totalizando aproximadamente 3.360 a 4.320 adolescentes nesta

### Porcentagem de Adolescentes do Bairro Santa Maria



faixa etária.

Destes adolescentes 28%, que equivale há aproximadamente 3.024, encontram-se matriculados em estabelecimento de ensino. Apenas 4% dos mesmos (cerca de 480 aproximadamente) encontram-se vinculados a alguma atividade sociabilizativa que tem como base a vivência relacional e a algum preparo para relacionamento interpessoal e funcional futuro. Parte destes jovens, entre 14 e 16 anos, participa do Programa "Adolescente Aprendiz" que mantém um núcleo na região, utilizando espaço físico da Associação dos Moradores do Bairro Vila Santa Maria.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS  
427/2018

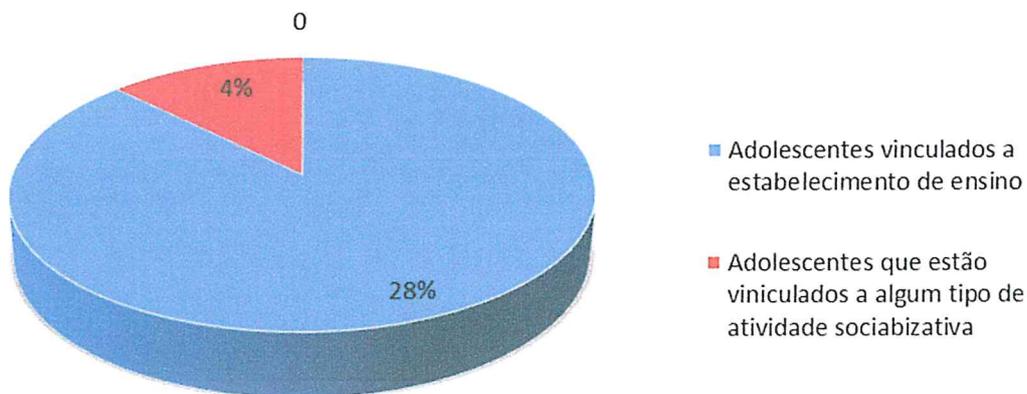
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

## Porcentagem do Total Geral de Adolescentes



Das famílias que compõe estes 12.000 moradores, pode-se dizer que há uma porcentagem de 32%, as quais se tratam de famílias monoparentais, onde a figura feminina é a principal mantenedora material familiar.

Os dados, avaliados por estimativa, nos remetem a ter enquanto checagem social que:

I- Dos 3.360 adolescentes (entre 14 anos e 18 anos incompletos) 3.024 destes são vinculados à instituição de ensino, porém, destaca-se que a falta de escolas na região tem conduzido os responsáveis a matricular seus filhos em outros bairros vizinhos e com o fato da educação formal não atingir as expectativas, há uma evasão considerada e a questão da distância entre a residência dos responsáveis e o estabelecimento escolar tem contribuído para este fato.

II- A porcentagem de adolescentes (entre 14 anos a 18 anos incompletos) vinculados à atividade relacional ou sociabilizativa é considerada ínfima (apenas 4%) neste universo estimado. Um dos motivos é a falta de equipamentos e iniciativas governamentais embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude sinalizem neste sentido. A existência de ações, a exemplo do Programa "Adolescente Aprendiz" não são suficientes para suprir a demanda.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

organizacionais, materiais, habitacionais e sociais dos responsáveis, visto fato de haver uma grande percentagem de famílias mantidas por mulheres, que exercem atividade no mercado de trabalho, não encontrando uma forma coesa de participar de forma mais efetiva do cotidiano dos filhos.

IV-A falta de base no constructo da educação - comporta processos socializadores, de uma cultura em Direitos Humanos com capacidade de formar os sujeitos - pontuada no "Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)" e negligenciada pelo poder público também se encontra escondida no involucro da inaptidão crítica e organizacional dos responsáveis, voltados ao cotidiano da sobrevivência material.

### ***DAS EXPERIENCIAS POSITIVAS PROVENIENTES DAS AÇÕES DO PROJETO DEVOLVER***

A possibilidade de avaliar condutores operativos no âmbito do Serviço Social e da Psicologia Social com ações práticas direcionadas para principalmente as mães e mulheres residentes na Comunidade da Vila Santa Maria, surge tendo como uma das necessidades prementes, sendo este um construto no sentido de abertura para a valorização de iniciativas coletivas em prol da comunidade.

Conhecer as mães dos adolescentes e as crianças atendidas de forma mais coesa, avaliar as deficiências organizacionais e os anseios destas famílias para, principalmente, obter resultados mais satisfatórios, levaram-nos a iniciativas práticas, a exemplo do curso de "Biscuit" que teve em média, na 1ª e 2ª etapas desenvolvidas, uma média de 20 pessoas inscritas e em entre os assíduos ao curso, teve média de frequência de aproximadamente 72.5%.

A possibilidade de interação interdisciplinar entre o Serviço Social e psicologia e a integração dos estagiários com duas claras iniciativas – um seguimento para o atendimento das crianças e adolescentes, e um seguimento para atuar com a comunidade - contribuiu para direcionamento das ações e as avaliações ainda não concluídas.

Fm que pese a necessidade de avanços no contexto interacional e relacional dos



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Fränk Miler

contribuíram de forma positiva, havendo convergência destes com os participantes. A interação dos estagiários, como se fossem também moradores trouxe importância a iniciativa, embora deficiências, principalmente no âmbito organizacional.

## O PLANEJAMENTO X OPERACIONALIDADE DAS PROPOSTAS

### 1- AS DEFICIÊNCIAS NO AMBITO DO PLANEJAMENTO.

1.1 Deficiências organizacionais, ocasionadas principalmente pela falta de recursos materiais.

1º Fator: Equipe reduzida, havendo falta de colaboradores e voluntários da Comunidade e/ou prestador de atividade voluntária em outros bairros do município.

2º Fator: Falta de apoio operacional público

O projeto DEVOLER - Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura, não conta até o momento com apoios e cooperação de organismos municipais no âmbito material e de recursos financeiros objetivando possibilitar um trabalho mais coeso. Existe apenas uma parceria com a Secretaria de Cultura, aos sábados utilizar junto ao Centro Cultural Serraria, espaço para atendimento de três adolescentes e sete crianças.

## CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A vivência junto à comunidade e os trabalhos práticos desenvolvidos nos conduziram a observar que um dos fatores da resistência da população se deve ao fato de haver ao que nos transparece, um isolamento ocasionado pela falta de visibilidade do poder público para com as necessidades cotidianas da população. Em muito, este “esquecimento” do poder público faz com que a população se adeque a esta realidade, se adaptando à mesma como “sina” e aceitando a condição de carência como algo normal e corriqueiro.

Analisar tais informações e digeri-las é tarefa difícil visto que no contexto inter-relacional familiar e coletivo há um prejuízo acentuado. Por sua vez, deficiências organizacionais, sociais e materiais dos responsáveis, bem como da baixa formação, dificultam em



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

alto grau, a formação das crianças e dos adolescentes envolvidos, uma vez que o lócus onde vivem não possibilitam ângulos de melhoria mais palpáveis.

Aliados às deficiências sociabilizativa e inter-relacionais, há o contexto histórico da região e a falta de recursos e equipamentos básicos, sendo a parcela da população espoliada de direitos fundamentais ao desenvolvimento principalmente humano.

Porém, ao longo do processo e da experiência adquirida, a Equipe foi compelida a interagir de forma objetiva, participando de forma gradativa com situações que vieram a contribuir para suporte quanto à melhoria dos participantes no contexto humano e social, independentemente de algumas evasões que ocorreram no andamento do processo.

A necessidade de participação consciente e coesa foi um conduto que veio amearhar uma forma de registro único, podendo contribuir para uma análise crítica. Neste contexto a maneira de pensar e conduzir o processo principalmente nos aspectos cultural e social pode contribuir para uma análise diferenciada, procedendo a um dialogo mais aberto e direcionado às necessidades das famílias, valorizando suas qualidades e capacidade para interagir com seu cotidiano, o que sem duvida, pode melhorar sua condição futura de interagir com seu mundo.

Supervisão: Marlene Pereira Lima – Assistente Social- CRESS : 22.330.

Colaboração:

*Estagiárias de Psicologia*

Jessica Reis

Thais Silva Santos

*Estagiárias de Serviço de Social*

Ruth Ferreira de Sousa Silva-UNIP (Universidade Paulista),

Jucélia Gomes dos Santos e Silva- UNIITALO (Universidade Uniltalo),

O Projeto **DEVOLER- Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura**, desenvolvido na Instituição possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE AVERBACAO junto ao Escritório de Direitos autorais: número 596.626 Livro: 1.142 Folha: 182. As mentoras (Marlene Pereira Lima, CPF 391.206.946-87 e Luciana Cristina de



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. - 81 -

42 F/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

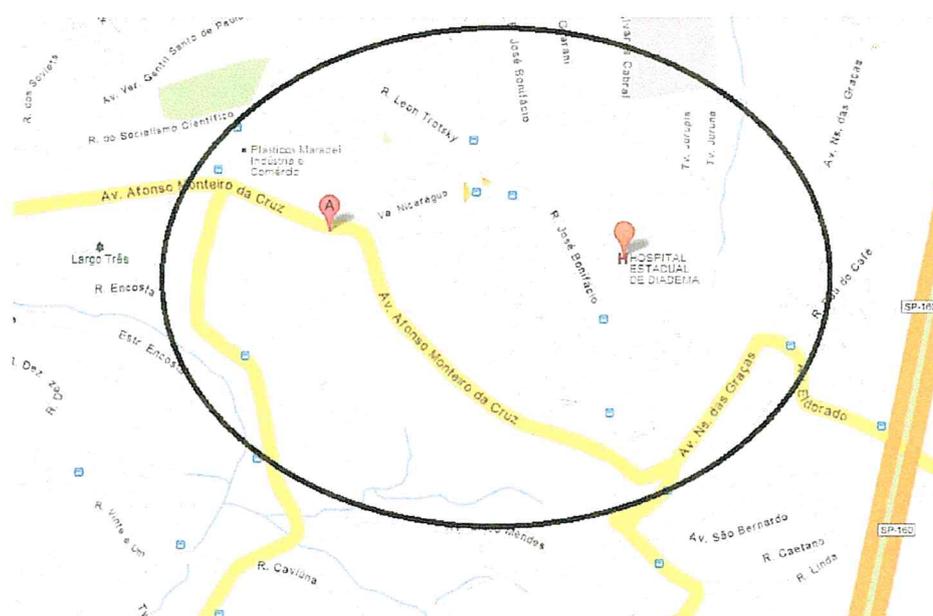
site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Fränk Miler

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA REGIÃO

## DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS E ESTATÍSTICOS



Diadema se subdivide em 11 microrregiões, sendo elas:

Bairro	População absoluta Pa	Km <sup>2</sup>
Eldorado	43.571,00	6,69
Centro	45.173,00	4,13
Piraporinha	25.557,00	2,75
Conceição	43.876,00	2,86
Casa Grande	38.261,00	2,74
Serraria	31.787,00	2,27
Canhema	26.424,00	2,05
Campanário	29.630,00	1,96
Vila Nogueira	33.916,00	1,76
Inamar	25.779,00	1,2
Taboão	42.065,00	2,305

Diferentemente da população do conjunto de cidades paulistas, a população cresce 0,2% a menos. A



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

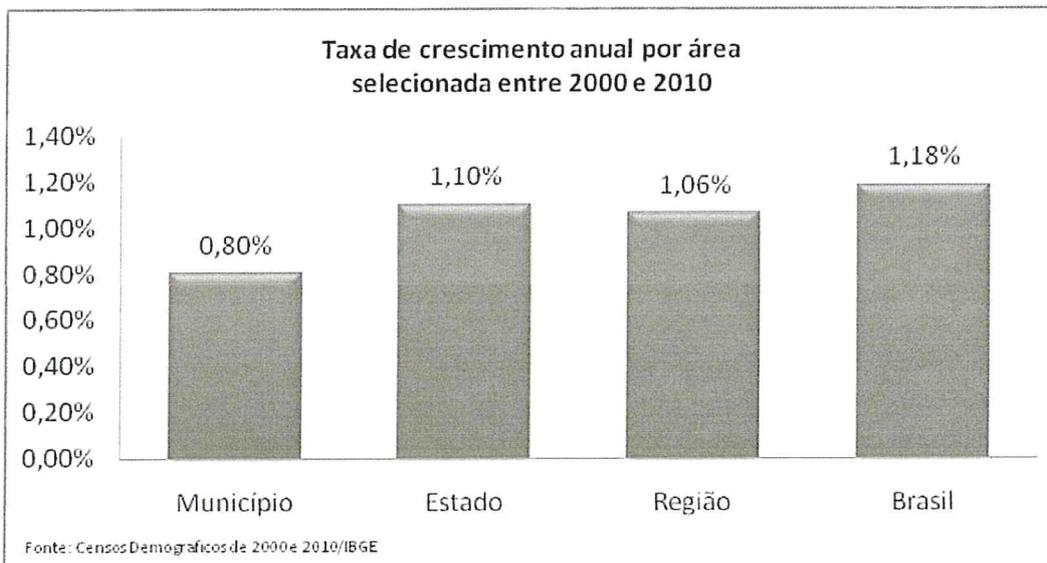
FLS. - 82-  
427/2018  
Prestação de contas

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler



Segundo dados coletados, as crianças de 7 a 14, em idade escolar, da Vila Santa Maria, e dos arredores somam 6161 alunos matriculados, segundo dados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, coletados no ano de 2011; 723 alunos, entre crianças e adolescentes, encontram-se matriculados na única escola do Bairro Vila Santa Maria. Outros 5438 estudantes se encontram “espalhados” em seis escolas, localizadas nos bairros: Jardim Ruyce, Jardim Inamar, Eldorado, Serraria, Vila socialista e Vila Santa Maria. Neste conceito, já se depreende a inexistência de recursos para atender a demanda.

Segundo os dados da PNAD, (Pesquisa Nacional Anual de Domicílios), constam como famílias com perfil bolsa família 15.580. Com um número considerável de adolescentes atendidos pelo programa bolsa família de 13.000. Além de possuir um número de 27.000 famílias cadastradas.

Destes 15.580 beneficiários do programa bolsa família, considerando dos dados do MID, com ano base 2010, temos as seguintes indicadores da cidade de Diadema:

<b>Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF)</b>	0.61
Vulnerabilidade	0.63
Acesso ao conhecimento	0.49
Acesso ao trabalho	0.32
Disponibilidade de recursos	0.48
Desenvolvimento infantil	0.93
Condição Habitacional	0.81



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. -83-  
424/2018  
Procedo

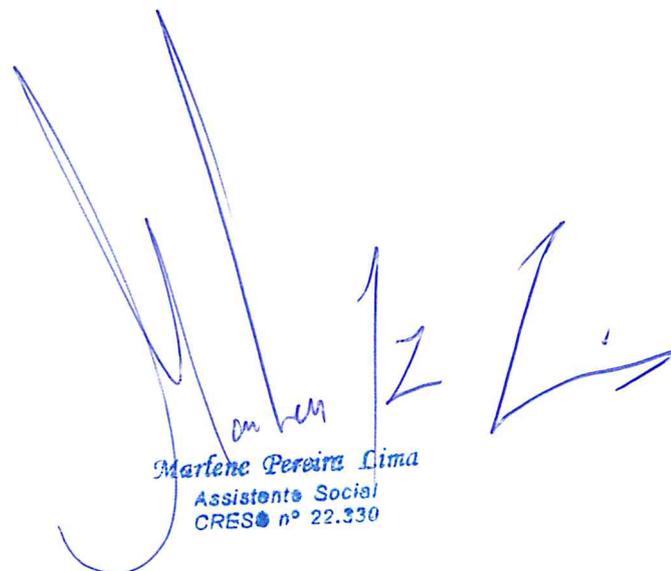
CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

site: [www.macaee.org.br](http://www.macaee.org.br)

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

A falta de recursos observada de forma clara através dos dados referendados denota o descaso, bem como a não observância, inclusive, do que prediz a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do adolescente) no concernente ao exposto no artigo 54.



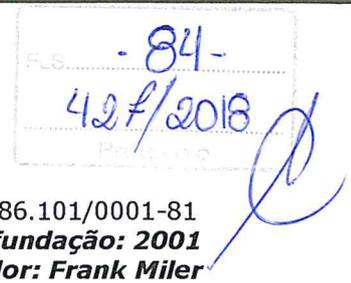
Marlene Pereira Lima  
Assistente Social  
CRESE nº 22.330

---

O Projeto **DEVOLVER- Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura**, desenvolvido na Instituição possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE AVERBACAO junto ao Escritório de Direitos autorais: número 596.626 Livro: 1.142 Folha: 182. As mentoras (Marlene Pereira Lima, CPF 391.206.946-87 e Luciana Cristina de Oliveira – CPF 337.108.428-08) são detentoras de direitos legais no que



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

## ***RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2015***

### ***A MANUTENCAO DA ASSOCIACAO CULTURAL ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACAÉ EM TERMOS MATERIAIS E SOCIAIS***

O funcionamento e a manutenção da Entidade, no ano de 2015, se deram através voluntários e de donativos respectivamente. A Entidade conta com apoio de Estagiários das Instituições de Ensino UNIÍTALO, UNIESP e UNIP para atendimento psicossocial junto às crianças e adolescentes inscritos no projeto DEVOLER e atendimento no âmbito social e de psicologia social envolvendo famílias domiciliados no Bairro Vila Santa Maria, que participaram de curso objetivando formação para complemento de renda (vide anexo). Para atendimento das crianças e adolescentes inscritos no Projeto DEVOLER, há parceria para utilização de espaço junto ao Centro Cultural Serraria.

A Entidade tem um Corpo Diretivo qualificado através de seu Estatuto Social, conforme documentação já apresentada.

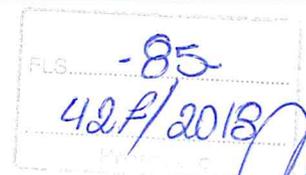
Os donativos, principalmente em espécie foram direcionados principalmente para o pagamento de energia elétrica agua e tributos voltados para a manutenção da Entidade, com compra de principalmente, materiais de limpeza e higiene.

No ano de 2015, com apoio de estagiários, a Entidade através do corpo técnico encaminhou projetos para a “Petrobras”, “Fundação Salvador Arena” e VW, para a viabilização de recursos, visando a ampliação do atendimento, os quais ainda restritos, haja visto equipe reduzida e os mínimos recursos em termos materiais. Tais projetos não foram viabilizados, uma vez que ainda se procura a capitalização de recursos para a implementação.

O corpo de Estagiários que compõe o Devolver, mantido na Instituição, provem de parcerias com a UNIP a qual forneceu no corrente ano 3 estagiários de Serviço Social e 4



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

estagiários de psicologia. Contamos ainda com a UNIESP, que forneceu um estagiário de serviço social.

No desenvolvimento do **DEVOLER**, soma-se a participação de uma Assistente Social, Especialista em Violência Doméstica e Saúde Mental (que faz a supervisão de Campo das estagiárias de Serviço e atua na Coordenação de atividades Sociais. Contamos com outros colaboradores, a exemplo das chamadas Empresas “Amiga da Criança”, que por iniciativas esporádicas, acabaram cooperando com doações (a exemplo de computadores e roupas usadas) . Contamos com apenados que executaram a prestação de serviços à Entidade, através das chamadas “penas alternativas”. Estes, desenvolvem atividades no âmbito de reformas, concertos e limpeza junto à Instituição.

### ***DO ATENDIMENTO AO IDOSO***

No ano de 2015 a “Associação Cultural Assistencial Educacional Macaé” desenvolveu sua atuação no tocante ao idoso via “**Leite do Idoso**” fornecendo atendimento a 60 (sessenta) integrantes da Terceira Idade da Comunidade Vila Santa Maria.

A missão da Entidade, com preocupação voltada para o desenvolvimento social do Município e principalmente em cooperar com o desenvolvimento social, contribuindo para minimizar as deficiências organizacionais das famílias, tenta ampliar e qualificar sua atuação visto o grande número de pessoas acima de 60 anos na Comunidade, em situação de vulnerabilidade social.

O trabalho de atendimento neste âmbito ocorre 8 (oito) vezes a cada 30 dias, sendo a demanda de cadastramento verificada constantemente.

### ***DO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS***

No programa “**Alimentação e Nutrição**” há atendimento de aproximadamente 340 famílias, destas, 60 famílias que possuem crianças ainda na primeira fase do



desenvolvimento, são incluídas no Banco de Alimentos fazem parte da distribuição do Leite (*Viva Leite*).

Ações mensais (em número de 8 (oito) ações mensais) são efetuadas no tocante ao “Banco de Alimentos” cujo favorece às demais famílias, incluídas no cadastro da Instituição para o atendimento, fazendo parte deste trabalho que tem o objetivo de complemento da alimentação das famílias da comunidade.

Para realização deste trabalho, há a participação principalmente de voluntários que no ano de 2015, em todos os dias desta atividade, tiveram um compromisso social e gradativo com a Entidade e com a comunidade local, havendo ainda, o acompanhamento de uma estagiária de Serviço Social que cooperou com a atualização de alguns documentos.

### **DO PROJETO DEVOLVER E DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INCLUSOS**

O Projeto “Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura” (DEVOLVER), no ano de 2015, como em anos anteriores, se fez a partir do conhecimento de que as famílias incluídas na Instituição, cuja avaliação aponta ter filhos afastados da base sociabilizativa e de Formação.

Prima o referido projeto, pela inclusão sociabilizativa em vários ângulos, tais como orientação relacional (intrafamiliar e convívio social) e vocacional. O projeto contabilizou, no seu atendimento, 84 famílias no ano de 2015.

O fato de haver deficiências organizacionais, sociais e habitacionais, bem como dificuldades de interação no âmbito do preparo dos sujeitos em desenvolvimento para lidar com relacionamentos interpessoais direcionou as ações no âmbito do desenvolvimento sociabilizativo como ferramenta inclusiva.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

42.P/2018  
[Handwritten signature]

## ***ATIVIDADES DE INCERSAO SOCIAL***

Nas datas comemorativas (Dia das Crianças) através a Entidade, via Projeto **DEVOLER** a atividades comemorativas dos inscitos no Projeto estendeu-se para as famílias dos inscrito, com vistas à sociabilização inclusiva.

O Trabalho de inclusão sociabilizativa visa além da recreação, intercambio Institucional com a participação de estagiários e demais membros atuando no acompanhamento das atividades.

## ***DADOS TEÓRICOS QUE NORTEARAM A ACAO TÉCNICA NO ANO DE 2015***

Inicialmente cumpre rever alguns conceitos básicos a cerca do significado de orientação. Porquanto, na língua portuguesa, genericamente, conforme consta em dicionários, encontra-se que orientação consiste em “ato ou arte de orientar(-se)”.

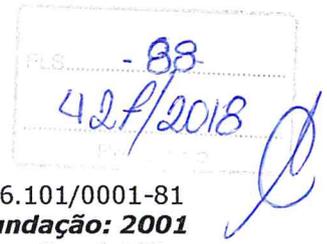
A definição sugere a possibilidade de a pessoa ser orientada por profissionais qualificados e também a possibilidade, mais comum em nosso contexto, da própria pessoa se orientar, ou seja, “reconhecer a situação do lugar onde se acha, para guiar-se no caminho”. Assim, comumente as pessoas tomam decisões por si mesmas sem necessariamente a ajuda de algum especialista em Orientação. Mas, certamente, a orientação é extremamente necessária para indivíduos em desenvolvimento. Quanto mais pessoas puderem beneficiar-se com Serviços de Orientação qualificados e desenvolvidos por técnicos competentes e credenciados, melhor será para o seu desenvolvimento e para sua inserção sociabilizativa.

Conforme enfatiza Dias,

*“Nesta direção, podemos afirmar que educação comporta processos socializadores, porque civilizatórios, de uma cultura em Direitos Humanos com capacidade de formar os sujeitos”  
(...)*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

Estamos falando de uma educação que privilegia os processos educativos que tenham como objetivo formar cidadãos críticos e atuantes numa determinada sociedade. Uma educação que não discrimina que promove o diálogo, a solidariedade, o respeito mútuo, a tolerância, e, sobretudo, a autonomia e a emancipação dos sujeitos envolvidos.

Neste sentido, ao abordarmos as concepções do **DEVOLER** – Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura – observamos a necessidade ainda, de frizarmos a cultura organizacional a qual envolve artefatos (padrões de comportamento), valores compartilhados (crenças) e pressupostos (valores, verdades). Também pode conter componentes visíveis, que são sempre orientados pelos aspectos organizacionais, ou componentes ocultos, que são sempre orientados pela emoção e situações afetivas.

## ***DA COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA E DOS ESTAGIÁRIOS***

Pode-se dizer que a interação interdisciplinar entre o Serviço Social e psicologia em vários momentos, foi ingrediente relevante. O trabalho executado, principalmente com as famílias contribuiu para direcionamento das ações.

Em que pese a necessidade de avanços no contexto interacional e relacional dos participantes com os estagiários de psicologia e o curto período de tempo, os estagiários contribuíram de forma positiva, havendo convergência destes com os participantes. A interação dos estagiários, como se fossem também moradores trouxe importância a iniciativa, embora deficiências, principalmente no âmbito organizacional.

A parceria com as Instituições de Ensino (principalmente a UNIP) se fez presente com este elo pode conduzir em frutos desde 2015 (vide cópia de material em anexo) uma vez que a através da Instituição Macaé e do Projeto *DEVOLER*, *famílias são beneficiadas e podemos beneficiar na formação de oito estudantes de serviço social e na área de psicologia.*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

*Obviamente, investir em material humano e educação passa a ser a base do Projeto DEVOLER em todo este período.*

### **CONCEITOS BASICOS NO TOCANTE A PRATICA E METODOLOGIA DA ATUACAO**

O fato de haver famílias apartadas de uma ação governamental conduziu-nos a concentrarmos nossas pesquisas numa região carente, desprovida de atenção e ação neste sentido. A proposta tem como centralidade a atuação pratica voltada para a sociabilização e aptidões (principalmente vocacionais) dos participantes. A base central baseou-se no acolhimento e escuta, bem como orientações, quando necessário, buscando fortalecer a identidade familiar e valorizar a condição humana.

A base organizacional se volta para atividades canalizadas para didática relacional, como angulo prático sustenta a base inicial do Projeto.

O direcionamento buscando coesão das famílias destes, formulando indicativas para uma relação sustentável e coesa. Neste no contexto, tentativas para trabalhar os responsáveis, fornecendo suporte no âmbito da orientação e encaminhamentos, objetivando efeito positivo.

### **DO DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, DIDÁTICO E METODOLÓGICO**

O Projeto **DEVOLER**, no ano de 2015 teve sua atenção voltada para a necessidade de absorção de ingredientes aglutinadores dos referenciais humano e sociabilizativo.

Pensou-se na criação de um espaço interativo objetivando canalizar atividades e discussões e vivências com ângulo voltado para Roda de Conversas e conhecimento do “Locus” das famílias.

O atendimento das famílias foi canalizando no âmbito da orientação, conscientização e



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

F.L.S. -90-  
42/P/2013

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

entendendo que a minimização de situações deficitárias no âmbito organizacional destas famílias perpassa também pelo contexto de saúde em termos sociais e organizacionais.

O trabalho, em vários momentos, voltou-se para orientações principalmente e procurou munir de informações como complemento ao necessário empoderamento familiar na busca de soluções de deficiências e dificuldades cotidianas.

Quanto ao Trabalho social, realizado com as famílias, este que ocorreu de forma reduzida, devido os poucos recursos que a Entidade Possui.

Atendimentos no âmbito da orientação eram direcionados com a utilização de comunicados e encaminhamentos caso necessários, sendo basicamente, promovidos através de atendimento social.

## CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

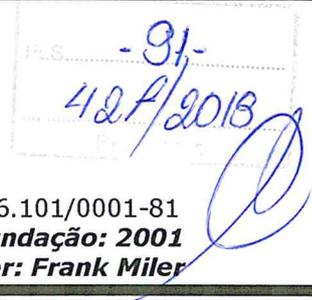
Depreende-se que no âmbito familiar e coletivo, há um prejuízo acentuado uma vez que as deficiências organizacionais sociais e materiais dos responsáveis, bem como da baixa formação no contexto formal. Há, conforme constatado, inúmeras deficiências habitacionais uma vez que o lócus onde vivem não possibilitam ângulos de melhoria mais palpáveis.

Aliados às deficiências sociabilizativa e inter-relacionais, há o contexto histórico da Região e a falta de recursos e equipamentos básicos, sendo a parcela da população espoliada de direitos fundamentais ao desenvolvimento principalmente humano, permeando sob o lócus onde vivem fatores de violência (intrafamiliar e extrafamiliar) fatores importantes a serem considerados. Tal fato pode ser observado na Pesquisa “Análise Situacional dos Adolescentes Oriundos de Famílias residentes na Região do Bairro Vila Santa Maria /Diadema/SP” (em anexo)

Porém, ao longo do processo e da experiência adquirida, a Equipe foi compelida a interagir de forma objetiva, participando de forma gradativa com situações que vieram a



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

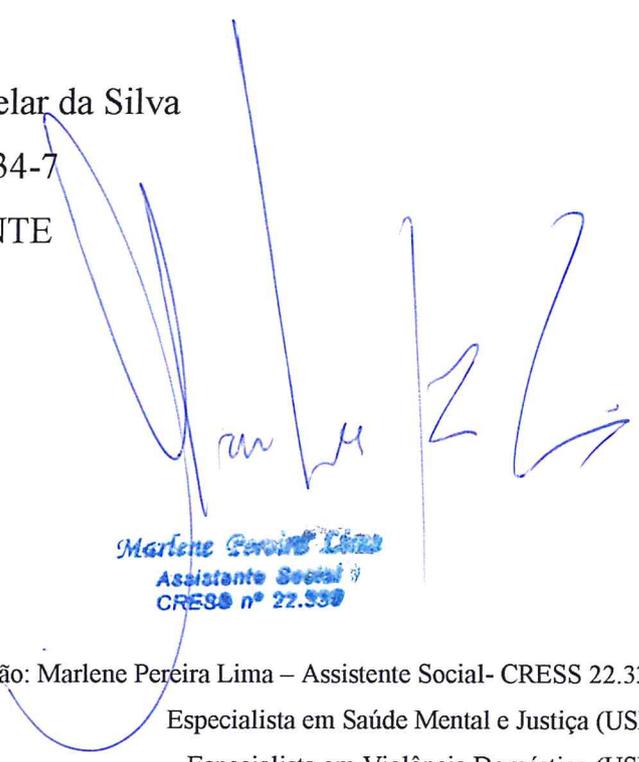
social, independentemente de algumas evasões existentes, as quais, ocorrem principalmente por deficiências organizacionais e falta de participação dos responsáveis.

Neste contexto a maneira de pensar acerca das famílias do Vila Santa Maria, principalmente nos aspectos cultural, organizacional e social pode contribuir para uma análise diferenciada possibilitando exaltar em meio às deficiências, a capacidade para interagir com seu cotidiano o que sem dúvida poderá possibilitar e favorecer incursão a nível social

Marlene Freire de Avelar da Silva

RG: 14.893.034-7

PRESIDENTE



Marlene Pereira Lima  
Assistente Social  
CRESS nº 22.330

Elaboração: Marlene Pereira Lima – Assistente Social- CRESS 22.330  
Especialista em Saúde Mental e Justiça (USP)  
Especialista em Violência Doméstica (USP)



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

- 327  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

**ANEXOS**



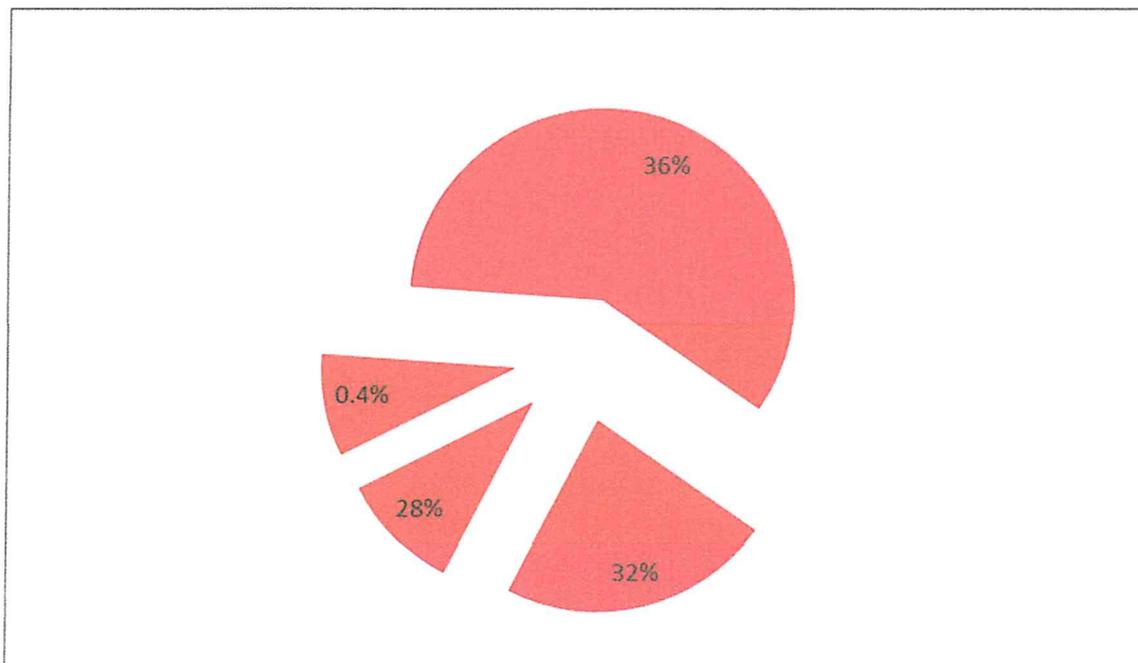
Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-93  
42.9/2018  
[Signature]

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
Ano de fundação: 2001  
Fundador: Frank Miler

## ***Análise Situacional dos Adolescentes Oriundos de Famílias residentes na Região do Bairro Vila Santa Maria – Diadema/SP***

**Situação da Estimativa Atual Envolvendo os Adolescentes entre 14 a 18 anos da Comunidade Vila Santa Maria**



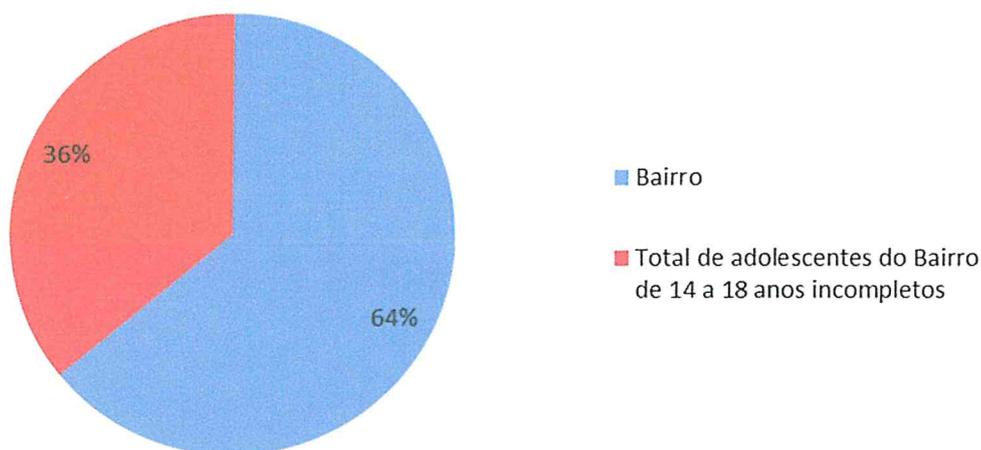
**TOTAL ESTIMADO DE MORADORES**

As estimativas apontam que a área (somatório dos Núcleos Santa Maria I ao VII) possui em sua ocupação total, aproximadamente 12.000 moradores.

Com a ilustração gráfica abaixo, a tentativa é pontuar dados estimados do nº de *adolescentes entre 14 a 18 anos incompletos que podem chegar a cerca de 36%*,



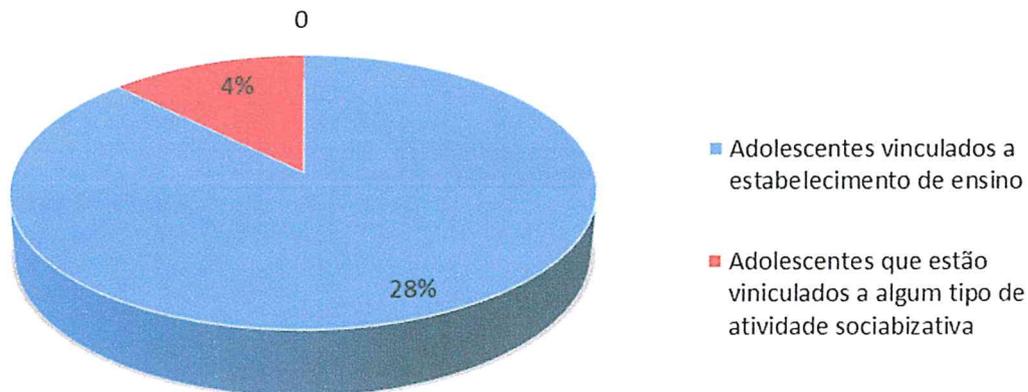
### Porcentagem de Adolescentes do Bairro Santa Maria



Destes adolescentes 28%, que equivale há aproximadamente 3.024, encontram-se matriculados em estabelecimento de ensino. Apenas 4% dos mesmos (cerca de 480 aproximadamente) encontram-se vinculados a alguma atividade sociabilizativa que tem como base a vivencia relacional e a algum preparo para relacionamento interpessoal e funcional futuro. Parte destes jovens, entre 14 e 16 anos, participa do Programa "Adolescente Aprendiz" que mantém um núcleo na região, utilizando espaço físico da Associação dos Moradores do Bairro Vila Santa Maria.



## Porcentagem do Total Geral de Adolescentes



Das famílias que compõe estes 12.000 moradores, pode-se dizer que há uma percentagem de 32%, as quais se tratam de famílias monoparentais, onde a figura feminina é a principal mantenedora material familiar.

Os dados, avaliados por estimativa, nos remetem a ter enquanto checagem social que:

- I- Dos 3.360 adolescentes (entre 14 anos e 18 anos incompletos) 3.024 destes são vinculados à instituição de ensino, porém, destaca-se que a falta de escolas na região tem conduzido os responsáveis a matricular seus filhos em outros bairros vizinhos e com o fato da educação formal não atingir as expectativas, há uma evasão considerada e a questão da distância entre a residência dos responsáveis e o estabelecimento escolar tem contribuído para este fato.
- II- A percentagem de adolescentes (entre 14 anos a 18 anos incompletos) vinculados à atividade relacional ou sociabilizativa é considerada ínfima (apenas 4%) neste universo estimado. Um dos motivos é a falta de equipamentos e iniciativas governamentais embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude sinalizem neste sentido. A existência de ações, a exemplo do Programa "Adolescente Aprendiz" não são suficientes para suprir a demanda.



III- A participação familiar na construção da inclusão sociabilizativa e social dos filhos e da cidadania destes esbarram, entre outros fatores, nas deficiências organizacionais, materiais, habitacionais e sociais dos responsáveis, visto fato de haver uma grande percentagem de famílias mantidas por mulheres, que exercem atividade no mercado de trabalho, não encontrando uma forma coesa de participar de forma mais efetiva do cotidiano dos filhos.

IV- A falta de base no constructo da educação -comporta processos socializadores, de uma cultura em Direitos Humanos com capacidade de formar os sujeitos-pontuada no "Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)" e negligenciada pelo poder público também se encontra escondida no involucro da inaptidão crítica e organizacional dos responsáveis, voltados ao cotidiano da sobrevivência material.

### ***DAS EXPERIENCIAS POSITIVAS PROVENIENTES DAS AÇÕES DO PROJETO DEVOLVER***

A possibilidade de avaliar condutores operativos no âmbito do Serviço Social e da Psicologia Social com ações práticas direcionadas para principalmente as mães e mulheres residentes na Comunidade da Vila Santa Maria, surge tendo como uma das necessidades prementes, sendo este um construto no sentido de abertura para a valorização de iniciativas coletivas em prol da comunidade.

Conhecer as mães dos adolescentes e as crianças atendidas de forma mais coesa, avaliar as deficiências organizacionais e os anseios destas famílias para, principalmente, obter resultados mais satisfatórios, levaram-nos a iniciativas praticas, a exemplo do curso de "Biscuit" que teve em média, na 1ª e 2ª etapas desenvolvidas, uma média de 20 pessoas inscritas e em entre os assíduos ao curso, teve média de frequência de aproximadamente 72.5%.

### ***O PLANEJAMENTO X OPERACIONALIDADE DAS PROPOSTAS***



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. -9f  
42P/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

1.1 Deficiências organizacionais, ocasionadas principalmente pela falta de recursos materiais.

1º Fator: Equipe reduzida, havendo falta de colaboradores e voluntários da Comunidade e/ou prestador de atividade voluntária em outros bairros do município.

2º Fator: Falta de apoio operacional público

O projeto DEVOLER - Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura, não conta até o momento com apoios e cooperação de organismos municipais no âmbito material e de recursos financeiros objetivando possibilitar um trabalho mais coeso. Existe apenas uma parceria com a Secretaria de Cultura, aos sábados utilizar junto ao Centro Cultural Serraria, espaço para atendimento de três adolescentes e sete crianças.

### **CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS**

A vivência junto à comunidade e os trabalhos práticos desenvolvidos nos conduziram a observar que um dos fatores da resistência da população se deve ao fato de haver ao que nos transparece, um isolamento ocasionado pela falta de visibilidade do poder público para com as necessidades cotidianas da população. Em muito, este “esquecimento” do poder público faz com que a população se adeque a esta realidade, se adaptando à mesma como “sina” e aceitando a condição de carência como algo normal e corriqueiro.

Analisar tais informações e digeri-las é tarefa difícil visto que no contexto inter-relacional familiar e coletivo há um prejuízo acentuado. Por sua vez, deficiências organizacionais, sociais e materiais dos responsáveis, bem como da baixa formação, dificultam em alto grau, a formação das crianças e dos adolescentes envolvidos, uma vez que o lócus onde vivem não possibilitam ângulos de melhoria mais palpáveis.

Aliados às deficiências sociabilizativa e inter-relacionais, há o contexto histórico da região e a falta de recursos e equipamentos básicos, sendo a parcela da população espoliada de direitos fundamentais ao desenvolvimento principalmente humano.

Porém, ao longo do processo e da experiência adquirida, a Equipe foi compelida a interagir de forma objetiva, participando de forma gradativa com situações que vieram a contribuir para suporte quanto à melhoria dos participantes no contexto humano e social,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional



CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

A necessidade de participação consciente e coesa foi um conduto que veio amearhar uma forma de registro único, podendo contribuir para uma análise critica. Neste contexto a maneira de pensar e conduzir o processo principalmente nos aspectos cultural e social pode contribuir para uma analise diferenciada, procedendo a um dialogo mais aberto e direcionado às necessidades das famílias, valorizando suas qualidades e capacidade para interagir com seu cotidiano, o que sem duvida, pode melhorar sua condição futura de interagir com seu mundo.

Supervisão: Marlene Pereira Lima – Assistente Social- CRESS : 22.330.

Colaboração:

*Estagiárias de Psicologia*

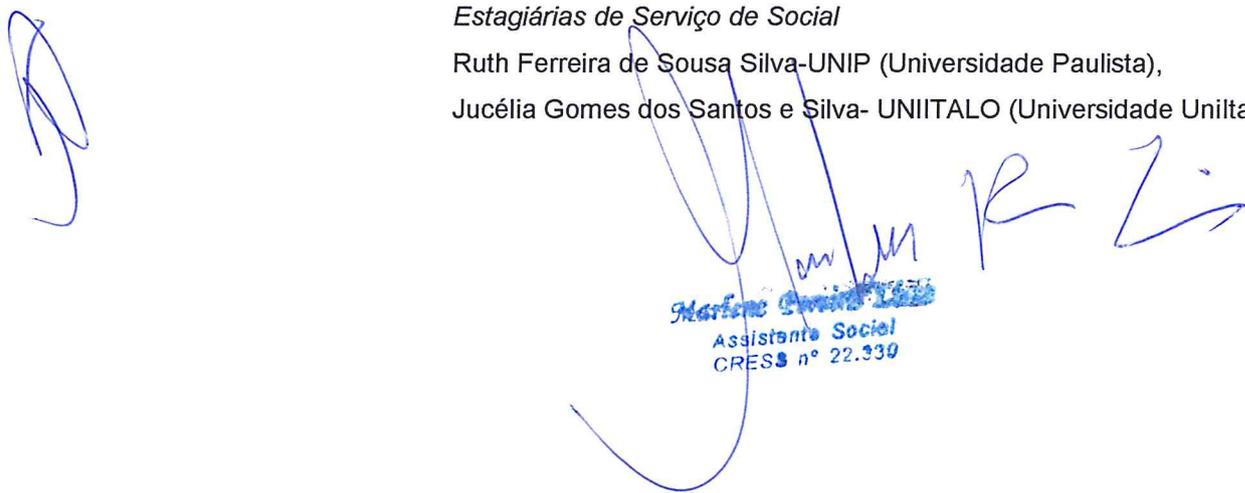
Jessica Reis

Thais Silva Santos

*Estagiárias de Serviço de Social*

Ruth Ferreira de Sousa Silva-UNIP (Universidade Paulista),

Jucélia Gomes dos Santos e Silva- UNIITALO (Universidade Unitalo),



Marlene Pereira Lima  
Assistente Social  
CRESS nº 22.330

O Projeto **DEVOLER- Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura**, desenvolvido na Instituição possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE AVERBACAO junto ao Escritório de Direitos autorais: número 596.626 Livro: 1.142 Folha: 182. As mentoras (Marlene Pereira Lima, Assistente Social e Luciana Cristina de Oliveira – Educadora, formada em Letras, são detentoras de direitos legais no que concerne ao mesmo



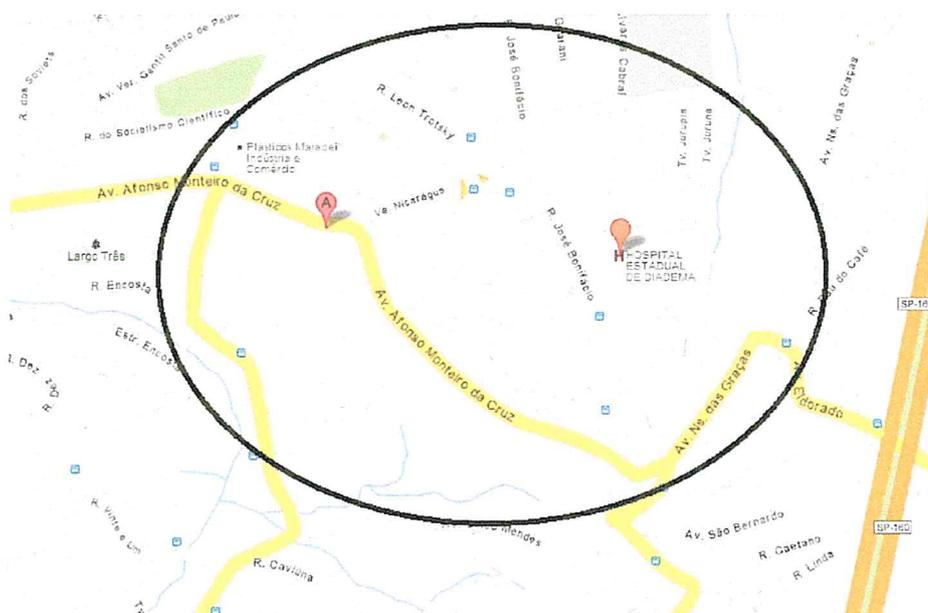
Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FL. 99  
427/2013

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
Ano de fundação: 2001  
Fundador: Frank Miler

## LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA REGIÃO

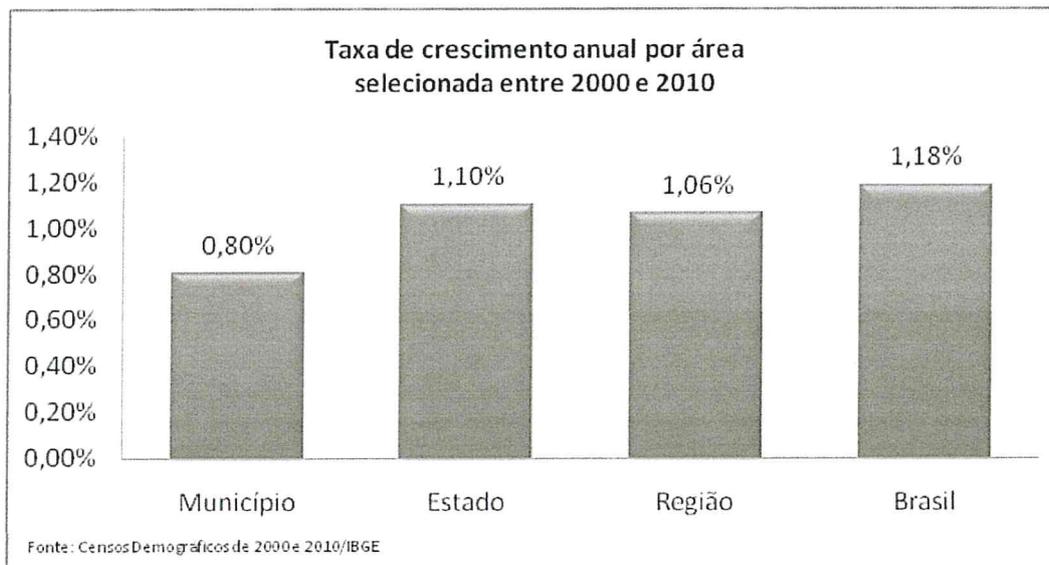
## DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS E ESTATÍSTICOS



Diadema se subdivide em 11 microrregiões, sendo elas:

Bairro	População absoluta Pa	Km <sup>2</sup>
Eldorado	43.571,00	6,69
Centro	45.173,00	4,13
Piraporinha	25.557,00	2,75
Conceição	43.876,00	2,86
Casa Grande	38.261,00	2,74
Serraria	31.787,00	2,27
Canhema	26.424,00	2,05
Campanário	29.630,00	1,96
Vila Nogueira	33.916,00	1,76
Inamar	25.779,00	1,2
Taboão	42.065,00	2,305

Diferentemente da população do conjunto de cidades paulistas, a população cresce, 0,3% a menos. A população do Estado de São Paulo que cresceu 1,10, no período de 2000-2010, sendo que a população da cidade de Diadema cresceu apenas 0,08%, como mostram os dados do IBGE.



Segundo dados coletados, as crianças de 7 a 14, em idade escolar, da Vila Santa Maria, e dos arredores somam 6161 alunos matriculados, segundo dados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, coletados no ano de 2011; 723 alunos, entre crianças e adolescentes, encontram-se matriculados na única escola do Bairro Vila Santa Maria. Outros 5438 estudantes se encontram “espalhados” em seis escolas, localizadas nos bairros: Jardim Ruyce, Jardim Inamar, Eldorado, Serraria, Vila socialista e Vila Santa Maria. Neste conceito, já se depreende a inexistência de recursos para atender a demanda.

Segundo os dados da PNAD, (Pesquisa Nacional Anual de Domicílios), constam como famílias com perfil bolsa família 15.580. Com um número considerável de adolescentes atendidos pelo programa bolsa família de 13.000. Além de possuir um número de 27.000 famílias cadastradas.

Destes 15.580 beneficiários do programa bolsa família, considerando dos dados do MID, com ano base 2010, temos as seguintes indicadores da cidade de Diadema:

<b>Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF)</b>	0.61
Vulnerabilidade	0.63
Acesso ao conhecimento	0.49
Acesso ao trabalho	0.32
Disponibilidade de recursos	0.48
Desenvolvimento infantil	0.93
Condição Habitacional	0.81



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

P.L.S. - 101 -  
42.P/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

A falta de recursos observada de forma clara através dos dados referendados denota o descaso, bem como a não observância, inclusive, do que prediz a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do adolescente) no concernente ao exposto no artigo 54.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. -102-  
428/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
Ano de fundação: 2001  
Fundador: Frank Miler

## *RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2016*

### *DA MANUTENCAO INSTITUCIONAL*

A manutenção da Associação Cultural Assistencial Cultural Educacional, no ano de 2016, se deu através voluntários e de donativos angariados através de pessoas principalmente da comunidade, que participam do trabalho voluntário que é desenvolvido e da cooperação de voluntários. A Entidade contou com apoio de Estagiários das Instituições de Ensino UNIP, ANHANGUERA e UNOPAR para desenvolvimento de projetos, visita domiciliares e as chamadas “Roda de Conversa” envolvendo a comunidade local. A parceria possibilita além do fornecimento de orientações no que tange ao trabalho de orientação, a possibilidade da Entidade contribuir na formação de estudantes universitários.

O corpo diretivo e suas respectivas funções são elencadas no Estatuto Social, conforme documentação.

Os donativos, principalmente os recebidos em espécie foram, no corrente ano, direcionados principalmente para o pagamento de energia elétrica água e tributos voltados para a manutenção da Entidade, com compra de principalmente, materiais de limpeza e higiene.

No ano de 2016, com apoio de estagiários, a Entidade encaminhou projetos para “VW Comunidade” (Projeto “ECODEVOLER”), para a viabilização de recursos, visando a ampliação do atendimento, os quais ainda restritos visto equipe reduzida e os mínimos recursos em termos materiais. Tais projetos não foram viabilizados, uma vez que ainda se procura a capitalização de recursos para a implementação.

O projeto Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura (*DEVOLER*) tem participação de uma Assistente Social Especialista em Violência Doméstica e em Saúde



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-103-  
42 F/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

Coordenação de Atividades Sociais). Contamos com outros colaboradores, inclusive voluntários da comunidade que por iniciativas esporádicas, acabaram cooperando com doações (a exemplo da distribuição do Banco de Alimentos e “Viva Leite”) e trabalho voluntário, sendo que pessoas da comunidade ajudam na separação e distribuição principalmente dos alimentos que a Entidade recebe.

Contamos com apenados que executaram a prestação de serviços à Entidade, através das chamadas “penas alternativas”. Estes desenvolvem atividades no âmbito de reformas, concertos e limpeza junto à Instituição.

### ***DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL***

Os estagiários, com a supervisão de Assistente Social responsável pela supervisão de Campo e Atividades Sociais na Entidade realizaram no ano de 2016, 15 visitas domiciliares e encontro com as famílias. Este trabalho interdisciplinar possibilitou ainda a elaboração do Projeto (INFODEVOLER e a Terceira Idade na Macaé) para a possível aplicação no ano de 2017, de ensino de informática básica para pessoas acima de 60 anos (Projeto Anexo).

Com o projeto proposto, a Entidade visa cooperar com o desenvolvimento social, contribuindo para minimizar as deficiências organizacionais das famílias. Tenta qualificar sua atuação visto o grande número de pessoas acima de 60 anos na Comunidade, em situação de vulnerabilidade social.

### ***DO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS***

No programa “**Alimentação e Nutrição**” há atendimento de aproximadamente 340 famílias, destas, 60 famílias que possuem crianças ainda na primeira fase do desenvolvimento, são incluídas no Banco de Alimentos fazem parte da distribuição do Leite (*Viva Leite*).

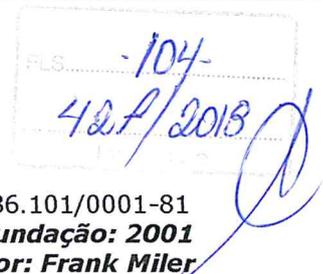


Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler



A “Associação Cultural Assistencial Educacional Macaé” ainda desenvolve sua atuação no tocante ao idoso via “Leite do Idoso” fornecendo atendimento a integrantes da Terceira Idade , já cadastrados , da Comunidade Vila Santa Maria.

Ações mensais são efetuadas no tocante ao “Banco de Alimentos” cujo favorece às demais famílias, inclusas no cadastro da Instituição para o atendimento, fazendo parte deste trabalho que tem o objetivo de complemento da alimentação das famílias da comunidade.

Para realização deste trabalho, há a participação principalmente de voluntários que no ano de 2016, em todos os dias desta atividade, tiveram um compromisso social e gradativo com a Entidade e com a comunidade local.

### **DO PROJETO DEVOLER**

O Projeto “Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura” (DEVOLER) , no ano de 2016, como em anos anteriores, se fez a partir do conhecimento de que as famílias inclusas na Instituição, cujo apresentam situação de vulnerabilidade social e deficiências no âmbito da sociabilização e organizacional.

Prima o referido projeto, pela inclusão sociabilizativa em vários ângulos, tais como orientação relacional (intrafamiliar e convívio social) e vocacional. Além das visitas domiciliares realizadas no ano de 2016, foram viabilizados o atendimento e orientação às famílias de forma interdisciplinar ( com a participação de estudantes de psicologia e serviço social).

Tal orientação dos estagiários de Psicologia social tem como foco contribuir para a formulação da identidade social e individual dos usuários e trabalhar no conceito de comunidade, traçando sistematicamente o campo de atuação neste contexto.

A partir de análise de dados que são coletados nas visitas domiciliares foi possível desenvolver praticas e modos de atuação que vieram a contribuir na promoção e melhoria de



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

FLS. -105  
427/2018

A atuação interdisciplinar dos estagiários de psicologia e Serviço social também vislumbrou ações preventivas e contribuíram para minimizar a falta de atenção social existente no Bairro Vila Santa Maria e sua base de atuação (principalmente visando o Grupo e a Comunidade) balizou por favorecer ao usuário e contribuir na habilidade deste, uma consciência crítica para lidar com deficiências existentes no seu cotidiano.

O fato de haver deficiências organizacionais, sociais e habitacionais, bem como dificuldades no que concerne aos relacionamentos interpessoais direcionou as ações no âmbito do desenvolvimento sociabilizativo como ferramenta inclusiva.

### **DEMAIS ATUAÇÕES DA MACAÉ NO ANO DE 2016**

A Instituição, nos meses de Julho/ 2016 a Dezembro/ 2016 contribuiu para o trabalho educacional que é realizado pela Fundação Florestan Fernandes no que tange à formação de adolescentes sendo que em parceria com a Fundação, cedeu espaço para que de início, 19 adolescentes pudesse frequentar o Curso “*Preparatório para o Primeiro Emprego*” .

Este trabalho favoreceu à comunidade local no sentido de contribuir para a amenização da falta recursos e a inclusão de adolescentes da comunidade, favorecendo na sociabilização e inclusão social, possibilitando um apoio considerável à adolescentes que carecem da inclusão no “mundo do trabalho”.

Valorizando esta iniciativa, os adolescentes participantes do Curso tiveram ainda apoio da Macaé, com acompanhamento social de assistente social e estagiária de Serviço Social que deram suporte até a formação. Este apoio ocorreu no âmbito de orientação familiar e acompanhamento a participantes, no contexto organizacional e social e poderá continuar ocorrendo, dependendo da continuidade do atendimento da Fundação Florestan Fernandes e a necessária continuidade de inclusão social pela Fundação Florestan Fernandes.

### **ATIVIDADES DE INCERSAO SOCIAL**



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

-106-  
427/2018

O Trabalho de inclusão sociabilizativa visa além da recreação, intercambio Institucional com a participação de estagiários e demais membros atuando no acompanhamento das atividades.

### ***DADOS TEÓRICOS QUE NORTEARAM A ACAO COMUNITÁRIA E SOCIAL NO ANO DE 2016***

A atuação interdisciplinar dos conforme já elencado, se ateve às ações preventivas e contribuindo para minimizar a falta de atenção social existente no Bairro Vila Santa Maria. Sua base de atuação, principalmente visando o Grupo e a Comunidade, contribuiu no despertar da habilidade do usuário e para uma consciência critica deste, na lide com deficiências existentes no seu cotidiano.

### **DA VALORIZAÇÃO DE PROCESSOS SOCIABILIZATIVOS E SOCIOEDUCATIVOS**

Inicialmente cabe rever alguns conceitos básicos a cerca do significado de orientação. Porquanto, na língua portuguesa, genericamente, conforme consta em dicionários, encontra-se que orientação consiste em “ato ou arte de orientar(-se)”.

A definição sugere a possibilidade de o usuário ser orientado por profissionais qualificados que também possibilite ao usuário se orientar, ou seja, “reconhecer a situação do lugar onde se acha, para guiar-se no caminho”. Assim, comumente as pessoas tomam



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS. -107  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

Mas, certamente, quanto mais pessoas puderem beneficiar-se com Serviços de Orientação qualificados e desenvolvidos por técnicos competentes e credenciados, melhor será para o seu desenvolvimento e para sua inserção sociabilizativa.

Conforme enfatiza Dias,

*“Nesta direção, podemos afirmar que educação comporta processos socializadores, porque civilizatórios, de uma cultura em Direitos Humanos com capacidade de formar os sujeitos”  
(...)*

Estamos falando de processos centrados no objetivo formar cidadãos críticos e atuantes numa determinada sociedade. Processos que não discriminam e que promovem o diálogo, a solidariedade, o respeito mútuo, a tolerância, e, sobretudo, a autonomia e a emancipação dos sujeitos envolvidos.

Neste sentido, ao abordarmos as concepções do **DEVOLER** – Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura – observamos a necessidade ainda, de frizarmos a cultura organizacional a qual envolve artefatos (padrões de comportamento), valores compartilhados (crenças) e pressupostos (valores, verdades). Também pode conter componentes visíveis, que são sempre orientados pelos aspectos organizacionais, ou componentes ocultos, que são sempre orientados pela emoção e situações afetivas.

## ***DA COOPERAÇÃO UNIVERSITÁRIA E DOS ESTAGIÁRIOS***

Pode-se dizer que a interação interdisciplinar entre o Serviço Social e psicologia em vários momentos, foi ingrediente relevante. O trabalho executado, principalmente com as famílias contribuiu para direcionamento das ações.

Em que pese à necessidade de avanços no contexto interacional e relacional dos participantes com os estagiários de psicologia e o curto período de tempo, os estagiários



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

P.L.S. -103-  
42F/2013

interação dos estagiários, como se fossem também moradores da comunidade trouxe importância a iniciativa, embora as dificuldades encontradas no percurso.

A parceria com as Instituições de Ensino (principalmente a UNIP) se fez presente com este elo pode conduzir em frutos desde 2016 uma vez que a através da Instituição Macaé e do Projeto *DEVOLER*, famílias são beneficiadas no âmbito social. Obviamente, investir em material humano passa a ser à base do Projeto *DEVOLER* em todo este período.

### ***CONCEITOS BASICOS NO TOCANTE A PRATICA E METODOLOGIA DA ATUACAO***

A Vila Santa Maria se apresenta como uma Região carente, desprovida de atenção principalmente governamental e neste sentido a proposta tem como centralidade a atuação pratica voltada para a sociabilização e promoção social. A base central baseou-se no acolhimento e escuta, bem como orientações, quando necessário, buscando fortalecer a identidade familiar e valorizar a condição humana.

A base organizacional se volta para atividades canalizadas para didática relacional, como angulo prático sustenta a base inicial do Projeto.

O direcionamento buscando coesão das famílias destes, formulando indicativas para uma relação sustentável e coesa. Neste no contexto, tentativas para trabalhar com as famílias, principalmente os responsáveis, fornecendo suporte no âmbito da orientação e encaminhamentos, objetivando efeito positivo.

### ***DO DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, DIDÁTICO E METODOLÓGICO***

O Projeto *DEVOLER*, no ano de 2016 teve sua atenção voltada para a necessidade de absorção de ingredientes aglutinadores dos referenciais humano e sociabilizativo.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

-109-  
427/2018

Como no ano de 2015, no ano de 2016, pensou-se na criação de um espaço interativo objetivando canalizar atividades e discussões e vivências com ângulo voltado para Roda de Conversas e conhecimento do “Lócus” das famílias.

O atendimento das famílias foi canalizando no âmbito da orientação, conscientização e encaminhamentos e principalmente, na busca de alertar a participação nas atividades, entendendo que a minimização de situações deficitárias no âmbito organizacional destas famílias perpassa também pelo contexto de saúde em termos sociais e organizacionais.

O trabalho, em vários momentos, voltou-se para orientações principalmente e procurou munir de informações como complemento ao necessário empoderamento familiar na busca de soluções de deficiências e dificuldades cotidianas.

Quanto ao Trabalho social, realizado com as famílias, este que ocorreu de forma reduzida, devido os poucos recursos que a Entidade Possui.

Atendimentos no âmbito da orientação eram direcionados com a utilização de comunicados e encaminhamentos caso necessários, sendo basicamente, promovidos através de atendimento social.

## CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Depreende-se que no âmbito familiar e coletivo, há um prejuízo acentuado uma vez que as deficiências organizacionais sociais e materiais dos responsáveis, bem como da baixa formação no contexto formal. Há, conforme constatado, inúmeras deficiências habitacionais uma vez que o lócus onde vivem não possibilitam ângulos de melhoria mais palpáveis.

Aliados às deficiências sociabilizativa e inter-relacionais, há o contexto histórico da Região e a falta de recursos e equipamentos básicos, sendo a parcela da população espoliada de direitos fundamentais ao desenvolvimento principalmente humano, permeando sob o lócus onde vivem fatores de violência (intrafamiliar e extrafamiliar).



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

- 110 -  
427/2018  
*[Handwritten signature]*

Ao longo do processo de trabalho a interação foi efetuada de forma objetiva, participando de forma gradativa com situações que vieram a contribuir para suporte das famílias atendidas no contexto humano e social, principalmente na amenização de deficiências organizacionais existentes.

Neste contexto a maneira de pensar acerca das famílias do Bairro Vila Santa Maria, principalmente nos aspectos cultural, organizacional e social pode contribuir para uma análise diferenciada possibilitando exaltar em meio às deficiências, a capacidade para interagir com seu cotidiano o que sem dúvida poderá possibilitar e favorecer incursão a nível social

Marlene Freire de Avelar da Silva

RG: 14.893.034-7

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
**Marlene Pereira Lima**  
Assistente Social  
CRESS nº 22.330

Elaborado por Marlene Pereira Lima

Assistente Social - CRESS 22.330



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-III-  
427/2018

## *Plano de trabalho de 2017*

“ASSOCIACAO CULTURAL ASSISTENCAL EDUCACIONAL MACAÉ” localizada na Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues, 265 – Bairro Vila Santa Maria – CEP: 09980-230.

CNPJ: 05.686.101 0001-81

REPRESENTANTES: atua na Representação legal da entidade como:

Presidente Responsável: Marlene Freire de Avelar da Silva, RG: 14.893.034-7, SSP/SP domiciliada à Avenida Eldorado, 919 – Bairro Jardim Ruyce – Diadema- SP – CEP: 09961-470.

Vice-presidente: Sandra Domingos Siqueira – RG: 18.777.440, domiciliada na Rua Antônio Conselheiro, 130 – Bairro Santa Maria - Diadema- SP.

Secretaria: Alessandra Lacerda Stofel, RG: 33.230.815-7 – SSP/SP, domiciliada na Rua Raphael Moises Gonsalves Rodrigues, 272 – CEP: 09980-230.

Segundo Secretaria: Maria Ednalva Barbosa Primo, RG: 34.686.521-9 - SSP-SP, domiciliada na Rua Largo 4, 44 - Bairro Jardim dos Eucaliptos – Diadema –SP – 0980-450.

Primeiro Tesoureiro: Maria Marlene Arcanjo, RG: 6.547. 410-7 - SSP-SP, domiciliada na Avenida Agua Funda, 408 – Taboão – São Bernardo do Campo – CEP: 09669-100.

Segundo Tesoureiro: Meire Machado da Cruz, RG: 41.153.247-9 – SSP-SP, domiciliada na Rua Polux, 178 – Bairro Jardim Imanar – Diadema-SP – CEP: 09970-200.

Assistente Social que desenvolve trabalho como Coordenadora de Atividades Sociais e acompanha estagiários na Instituição:

Marlene Pereira Lima, RG: 2.095.796 – SSP-MG, domiciliada na Rua Bruno Spinosa, 198 – apartamento 01 – Bairro Vila Nogueira – Diadema – SP – CEP: 09951- 010 - Bacharel em Serviço Social, especialista em Saúde Mental e Justiça e especialista em Violência Domestica,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-112-  
427/2018

### *Histórico*

A Instituição Macaé iniciou suas atividades com a participação de Grupo de Jovens Moradores do Bairro como fundador principal o Sr. Frank Miller. Com a preocupação com o desenvolvimento social do Município e principalmente em ajudar as pessoas, se uniram pela primeira vez em Dezembro de 2001. O primeiro objetivo, de iniciativa pratica, consistia em arrecadar doações (roupas, utensílios domésticos e alimentos, entre outros) e distribuir para as famílias carentes do Bairro Vila Santa Maria.

Entidade foi de forma oficial e legalmente constituída em 19/02/2003. O referencial de fraternidade existente vem da sensibilidade do fundador da instituição, que em momentos de dificuldade pessoal, passou a acreditar na possibilidade de contribuir para a melhoria das condições da população local, objetivando inclusive, a melhoria habitacional. Na ocasião, A Região não se dispunha de princípios básicos de saneamento, de transporte adequado, mas dispunha de uma população participativa e solidaria. As iniciativas voltadas para atendimento e sociabilização de crianças e adolescentes conduzem os trabalhos, principalmente envolvendo projetos como o DEVOLER – Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura.

### *Equipamento físico*

A Associação funciona em imóvel cedido por Francisco Graciele Arcanjo, que cedeu o imóvel no ano de 2003. Desde o inicio, tem suas atividades da Instituição centradas no campo assistencial, objetivando, de inicio, ajuda comunitária aos moradores carentes e principalmente aos filhos destes.

### *Missão e Justificativas*



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA: 067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-113  
424/2018

Promover da família (sujeitos em desenvolvimento, jovens, adultos e idosos), em situação de carência material, habitacional e risco pessoal e social. Com participação da família, visando uma transformação social e pessoal sócio educativo. De acordo com a Tipificação Nacional (Resolução 109) a Entidade atua na “baixa e média complexidade”, envolvendo, conforme iniciativa do Governo Federal, o “Plano Nacional de Promoção, proteção, e Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária”.

No ano de 2016, as atividades são direcionadas à população no contexto sociabilizativo atuando na sociabilização das famílias e dos usuários atendidos nos Programas (a exemplo do “Viva Leite” e “Alimentação e Nutrição”) e famílias já cadastradas na Entidade tendo em vista a precariedade material e a vulnerabilidade social, material, habitacional em que se encontram.

#### *O atendimento em números*

Atualmente são mais de Trezentas e cinquenta famílias são atendidas. O trabalho envolvendo famílias é desenvolvido no Bairro onde se encontra Instituída e na Base territorial do Município. Durante o período de três anos, passaram pelo atendimento da Entidade, conforme quadro abaixo, o seguinte número de famílias: .

	2014	2015	2016	Total
Programa “Viva Leite Criança”	40 famílias	40 famílias	40 Famílias	120 Famílias
Programa de Alimentação e nutrição	80 famílias	80 famílias	70 Famílias	230 famílias
Programa “Viva Leite do Idoso”	60 famílias	60 famílias	60 Famílias	120 famílias



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-114-  
409/2013

Projeto DEVOLER	32crianças e 08 adolescentes	Projeto envolvendo 24 adolescentes	Projeto envolvendo 24 adolescentes suporte social às famílias.	88 famílias
Programa de Coordenação e Reintegração Social e Cidadania	48prestadores	18 prestadores	10 prestadores	76 prestadores

O quadro acima ilustra o número de famílias que a Instituição Macaé vem abarcando no período se mantendo média no que concerne ao atendimento, alargado no presente ano, tendo em vista a cessão de Espaço para em parceria com a Fundação Florestan Fernandes, atender 19 adolescentes, os quais participam do Curso “Formação Para o Primeiro Emprego”.

#### *Objetivo geral*

O objetivo geral é focado na inclusão social das famílias, sociabilização e inserção social e produtiva, contribuindo para a amenização das situações de vulnerabilidade social. Neste sentido, busca coesão com desenvolvimento de trabalhos que possam contribuir para a sociabilização familiar.

#### *Objetivos de cada programa desenvolvido*

O programa “Viva Leite Criança”: Efetuado em parceria com o Governo Estadual, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visa contribuir na base alimentar das famílias,



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067

Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81



objetivando fortalecer a alimentação saudável e nutricional à criança no período pós-amamentação sendo fornecido após os seis meses de vida à criança até os 7 anos de idade.

O Programa “Vila Leite do Idoso”: Também efetuado em parceria com o Governo Estadual, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visa contribuir na base alimentar das famílias, objetivando fortalecer a alimentação saudável e nutricional ao idoso, a partir dos 60 anos de idade.

O Programa “Banco de Alimentos”: realizado em parceria com o Governo Municipal, ligado à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Diadema, visa à complementação da base alimentar das famílias carentes do Município, sendo estas, avaliadas no tocante à vulnerabilidade social para inclusão e inserção no Programa.

O “Programa de Coordenação e Reintegração Social e Cidadania” viabilizado junto à Entidade tem como responsável O Sr. Frank Miller. Visa atender a aqueles cidadãos que tiveram condenação inferior a quatro anos, que cometeram crimes sem violência ou sem grave ameaça, qualquer que seja a pena, se o crime for culposos em razão de imprudência, negligência ou imperícia garantindo assim, mais eficiência e resposta da sociedade ao delito. Dentre as regras mínimas se destacam:

- equilibrar o direito dos apenados, das vítimas e da sociedade,
- importância das próprias sanções e penas não privativas de liberdade como meio de tratamento dos apenados;
- capacitação dos profissionais envolvidos: esse trabalho requer conhecimento prático do mais alto nível e compreensão.

O serviço prestado pelo beneficiário à Entidade Macaé é gratuito, não gera vínculo empregatício. Não cabe a mesma nenhuma obrigação trabalhista ou previdenciária. A Macaé



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA: **067**  
Insc.: CCM: **39833**

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

REC - 116  
427/2018

diretamente com o CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas- Secretaria da Administração Penitenciária – Governo do Estado de São Paulo).

Na Instituição Macaé, o beneficiário à medida das necessidades, contribui significativamente na manutenção preventiva, corretiva e preditiva.

Elencamos outras vantagens ao prestador e a comunidade, como segue abaixo:

- evita sanção de impunidade;
- o gasto com a aplicação das penas alternativas é menor;
- reduz significativamente as chances de reincidência, se comparada com a pena privativa de liberdade, não há quebra de convívio familiar, tão pouco do vínculo empregatício do beneficiário, o que favorece a reinserção social;
- permite a atuação de profissionais qualificados em ações sociais na Entidade, beneficiando toda a comunidade.

### Projeto “DEVOLER”

Encontra-se no sexto ano de sua implantação, visa contribuir no âmbito sociabilizativo observando aonde possa faltar suporte para melhoria cotidiana, buscando o desenvolvimento humano, cognitivo, afetivo, proporcionando novos ângulos para melhoria.

A expectativa de atendimento para o ano de 2017 é viabilizar atendimento com estagiários (Serviço Social). O Serviço Social desenvolve projeto voltado à sustentabilidade e formação de adolescentes (ECODEVOLER).

Em 2016, tivemos a cooperação das Faculdades UNIP, ANHANGUERA e UNOPAR que nos forneceram estagiários. Os mesmos desenvolveram programa voltado ao conhecimento da realidade social (Roda de Conversas e Visitas domiciliares) o objetivo primordial desse trabalho é desenvolver um trabalho comunitário (vide relatório relativo ao ano de 2016) que esperamos possa ter continuidade em 2017. Estando esse trabalho voltado



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

117  
427/2018

- Atividades voltadas para o mercado de trabalho (com a participação dos estagiários juntamente com a participação de assistente social que coordena as atividades).
- Atendimento das famílias (principalmente os responsáveis) no âmbito social, canalizando tal atendimento para orientação, encaminhamentos caso necessário com a participação de estagiários de serviço social e acompanhamento de assistente social que coordena as atividades (conforme explicita o Relatório das Atividades desenvolvidas em 2016).

#### *Atividades desenvolvidas no Exercício 2017*

Continuidade dos programas: “Vila Leite da Criança”, às famílias inscritas; “Viva Leite do Idoso”, às famílias inscritas, “Banco de Alimentos” (conforme já elencado).

Continuidade do trabalho que é executado junto à Secretaria de Administração Penitenciária a Entidade desenvolve em parceria com Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, ligada a Central de Penas Alternativas do Município de Diadema, a reintegração de pessoas condenadas, em conjunto com o departamento de Penas Alternativas, instrumento de transformação, tanto do beneficiário quanto da sociedade na forma de agir e pensar. Este processo oferece momento de reflexão sobre a realidade, sobre o dano causado pela infração cometida e sobre as possíveis soluções para os erros dentre outras reflexões. Os prestadores executam trabalhos de recuperação e manutenção do espaço físico da entidade.

#### *Metodologia*

Partido do interesse dos participantes, a iniciativa tem o intuito de fornecer suporte no âmbito da orientação e encaminhamentos, para que o trabalho efetuado tenha efeito positivo.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-118-  
424/2018

- Produção de material sociocultural para crianças e adolescentes direcionado, assuntos inerentes à vivência cotidiana, abordando o lócus onde vivem e o contexto familiar com a participação de estagiários de serviço social e de psicologia e coordenação das atividades por assistente social.
- Continuidade na elaboração de projetos principalmente o Projeto denominado Ecodevoter, o qual no ano de 2016 foi encaminhado à Volkswagen. Tentativas de apresentá-lo a outras Instituições que possam ser parceiras na sua execução serão efetuadas no ano de 2017. Este projeto conta com participação e apoio de estagiários universitários.
- Interação entre a Instituição (via coordenação) e Instituição de Ensino nas quais os Estagiários são vinculados objetivando abrir outros canais, objetivando alargar a parceria.
- Continuidade do trabalho interdisciplinar, realizado em 2016, com visita domiciliares visando alargar o trabalho interdisciplinar.
- Aplicação do Projeto INFODEVOLER e a Terceira Idade na Macaé de ensino de informática básica para pessoas acima de 60 anos (Projeto Anexo) com a inclusão inicial de pelo menos 12 usuários acima de 60 anos no primeiro semestre de 2017. Este projeto visa além da inclusão digital, trabalho interdisciplinar e sociabilizativo com os possíveis participantes.

### *Sustentabilidade*

A sustentabilidade institucional se concentra na parceria efetuada com Instituições de ensino (entre as mesmas a UNIP, UNOPAR e ANHANGUERA que fornecem estagiários) e na vontade daqueles (profissionais e voluntários) que prestam serviços voluntariamente, se



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

Insc.: CMDCA:067  
Insc.: CCM: 39833

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

-113-  
427/2013

A avaliação dos trabalhos ocorre periodicamente (mês a mês) e os resultados obtidos são direcionados para que tenha a prioridade voltada para obtenção de resultados mais satisfatórios quanto ao atendimento efetuado às famílias. A manutenção material vem das iniciativas de voluntários e profissionais envolvidos (a programação é extensa neste sentido, havendo inclusive sugestões de bazares e bingos). São recebidos os donativos da própria população e revendidos a preços módicos para que se possa arcar com os tributos e necessidades cotidianas.

### *Estrutura física*

A entidade conta com espaço físico que consiste em uma área de recepção, uma sala de aula, sala de computação, corredor e cozinha. Para ampliar as ações desenvolvidas, observa-se a necessidade de expansão o que proporcionaria maior comodidade, sendo esta a proposta futura, caso haja recursos.

Além do projeto Devolver (Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura) desenvolvido em parceria, a Coordenação de Atividades Sociais executada por assistente social, estagiários universitários das Faculdades UNIP ANHANGUERA e UNOPAR, voluntários da própria população local. A Instituição no momento, não conta com funcionários no momento visto não auferir recursos financeiros suficientes.

elaborado  
por.

Marlene Pereira Lima  
Assistente Social  
CREBB nº 22.330

Marlene Freire de Avelar da Silva  
Presidente



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-120  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

## Projeto de Intervenção: INFODEVOLER E A MELHOR IDADE NA MACAÉ

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

A "ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCAL EDUCACIONAL MACAÉ" é localizada na Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues, 265 / 271 – Bairro Vila Santa Maria – CEP: 09980-230 . CNPJ: 05.686.101 0001-81.

#### REPRESENTANTES:

Atua na Representação legal da Entidade a Presidente Responsável: Marlene Freire de Avelar da Silva, RG: 14.893.034-7- SSP/SP, domiciliada à Avenida Eldorado, 919 – Bairro Jardim Ruyce – Diadema- SP – CEP: 09961-470.

Vice - presidente: Sandra Domingos Siqueira – RG: 18.777.440, domiciliada na Rua Antônio Conselheiro, 130 – Bairro Santa Maria - Diadema- SP CEP: 09980-230.

Secretaria: Alessandra Lacerda Stofel, RG: 33.230.815-7 – SSP/SP, domiciliada na Rua Raphael Moises Gonsalves Rodrigues, 272 – Bairro Santa Maria – Diadema - SP CEP: 09980-230.

Segundo Secretaria: Maria Ednalva Barbosa Primo, RG: 34.686.521-9 – SSP/SP, domiciliada na Rua Largo, 4 44 - Bairro Jardim dos Eucaliptos – Diadema –SP – CEP: 0980-450.

Primeiro Tesoureiro: Maria Marlene Arcanjo, RG: 6.547. 410-7 – SSP/SP, domiciliada na Avenida Água Funda, 408 – Taboão – São Bernardo do Campo – CEP: 09669-100.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-121-  
422/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

Segundo Tesoureiro: Meire Machado da Cruz, RG: 41.153.247-9 – SSP-SP, domiciliada na Rua Polux, 178 – Bairro Jardim Imanar – Diadema – SP – CEP: 09970-200.

Assistente Social que desenvolve trabalho de parceria com a Entidade desenvolvendo o Projeto DEVOLER – Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura e atua como Coordenadora de Atividades Sociais e acompanha estagiários na Instituição: Marlene Pereira Lima, RG: 2.095.796 – SSP-MG, domiciliada na Rua Bruno Spinosa, 198 – apartamento 01 – Bairro Vila Nogueira – Diadema – SP – CEP: 09951-010. Bacharel em Serviço Social, especialista em Saúde Mental e Justiça e especialista em Violência Domestica, com formação extensiva voltada para a criança e adolescente.

A Instituição desenvolve atividade vinculada com o Serviço Social que atua de maneira independente, tendo autonomia para desenvolver as atividades concernentes ao mesmo, tendo projeto próprio (DEVOLER - “Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura”) e dentro da Instituição, é parceiro no acompanhamento de Programas como o “Viva Leite Criança”, efetuado em parceria com o Governo Estadual, ligado a Secretaria de Desenvolvimento Social, o qual visa contribuir na base alimentar das famílias objetivando o fortalecimento para a alimentação coesa e mais saudável, com melhor base nutricional à criança no período pós-amamentação sendo fornecido após os seis meses de vida da criança até os sete anos de idade. É vinculada ao Programa "Viva Leite do Idoso"; Também efetuado em parceria com o Governo Estadual, ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social, visa contribuir na base alimentar das famílias, objetivando fortalecer a alimentação contribuindo para elevar o nível nutricional a partir dos 60 anos de idade. Desenvolve o Programa Banco de Alimentos em parceria com o Governo Municipal, ligado à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Diadema, visa a complementação da base alimentar das famílias carentes do Município, sendo estas, avaliadas no tocante à vulnerabilidade social para inclusão no Programa. Desenvolve atividade em parceria com a Secretaria de Segurança



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-122-  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

Pública do Estado, recebendo cidadãos que prestam serviços a comunidade como pena alternativa.

O projeto mais significativo que a Instituição oferece é o Devolver “Desenvolvimento Vocacional Através da Leitura” que desenvolve atividade trabalhando o contexto interrelacional e sociabilizativo da criança e do Adolescente, abrangendo a família.

A Instituição realiza um trabalho de suma importância na comunidade e atende cerca de 300 usuários entre crianças, adolescentes, adultos e idosos através de vários projetos.

Devido a Instituição ser localizada em uma região vulnerável e com poucos espaços públicos de cultura e lazer, para que a comunidade tenha acesso, faz com que a sociedade dessa região tenha um bom acesso na Instituição que foi inaugurada há mais de dez anos, sendo assim as famílias já possuem um sentimento de pertença.

O estagiário de Serviço Social executou as seguintes atividades: Conhecimento do Instrumento técnico-operativo utilizado, observação participante, técnica a ser exercida em campo no atendimento a usuários, inscritos nos Programas que a Entidade desenvolve com a participação na elaboração de projetos e participação na base sociabilizativa e de informação.

## **2. DADOS DO PROJETO**

### **2.1 Título do Projeto:**

INFODEVOLER E A MELHOR IDADE NA MACAÉ

### **2.2 Local e desenvolvimento das atividades**



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

Ano de fundação: 2001

Fundador: Frank Miler

123  
428/2018

“ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCAL EDUCACIONAL MACAÉ”,  
localizada na Rua Rafael Moises Gonsalves Rodrigues, 265 / 271.

### **2.3 Área de abrangência (Ex: região, bairro, cidade)**

Bairro Vila Santa Maria – CEP: 09980-230 – Distrito Serraria – Município Diadema –  
SP

### **3. Problema Diagnosticado**

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somente 25% dos idosos usam a internet no País. Já em pesquisa divulgada pelo Cetic e levantamento feito pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, 36% trocam mensagens instantâneas e 26% fazem parte de sites de relacionamentos. Denota-se assim, que nessa faixa etária há falta de acesso a tecnologia.

Conforme dados acima, denota-se que a inserção do idoso na tecnologia apresenta deficiência principalmente por parte dos órgãos públicos, pois conforme Estatuto do Idoso:

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1.º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

Pelo artigo referido assim como a Lei em questão denota-se que não são cumpridos os direitos da terceira idade em sua prática.

O idoso por muitas vezes se isola e tem receio em comunicar-se com a sociedade mais jovem, considerada “geração da tecnologia”.

Ao realizar as visitas domiciliares, diagnosticamos que a Região é muito carente em relação à sociabilização do idoso para a tecnologia, não havendo



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

FLS -124-  
42.F/2013

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81

**Ano de fundação: 2001**

**Fundador: Frank Miler**

nenhuma instituição que oferece cursos de informática para uma faixa etária acima de 60 anos.

#### **4. Objetivo (s) Geral (is)**

Contribuindo no âmbito sociabilizativo observando aonde possa faltar suporte para melhoria cotidiana do idoso, buscando o desenvolvimento humano, cognitivo, afetivo, proporcionando novos ângulos para lidar com os avanços da sociedade atual no que tange a tecnologia e as novas mídias, incluindo na base de conhecimento e informação a realidade social na qual o idoso vive tendo também o objetivo sociabilizativo.

#### **4.1 Objetivo (s) Específico (s)**

- Explorar o desenvolvimento pessoal e cidadão da terceira idade;
- Fornecer os conhecimentos básicos tanto em hardware (componentes) quanto em software (editores de textos, Internet) para que o público da terceira idade possa desenvolver interesse pela Tecnologia da Informação e consiga desenvolver os trabalhos que necessitem do uso do computador e de seus recursos;
- Permitir a inclusão digital de idosos de forma a garantir as relações de autonomia, independência na construção do indivíduo da terceira idade e de sua relação com o mundo e a tecnologia;
- Despertar o indivíduo da terceira idade para que o mesmo realce seu senso crítico.

#### **5. Justificativas**

Após entrevistas realizadas no Estágio I, com os usuários da Instituição domiciliados na comunidade, constatou-se uma grande demanda em relação ao



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-125-  
40P/2013

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

acesso ao mundo digital no que concerne à terceira idade, havendo por parte de alguns usuários esta cobrança.

Devido à região não oferecer essa modalidade de atendimento/serviços à comunidade, diagnosticou-se assim, a necessidade da realização de um projeto de intervenção que beneficiasse esses usuários.

Para o cidadão da terceira idade a implantação do curso de informática trará oportunidade de exercer a sua cidadania, explorar o desenvolvimento pessoal, intelectual elevando sua estima, seu senso crítico, alcançando melhora da sua relação com o mundo e a tecnologia.

## **6. Público-Alvo / Beneficiário**

### Público-Alvo:

Usuários acima de 60 anos;

### Benefícios:

A possibilidade da inclusão digital vem dirimir a desigualdade existente e a exclusão que ocorre no mundo digital em relação à terceira idade no Brasil.

Sabe-se que existem diferenças regionais, que são acompanhadas da desigualdade social constatada na comunidade em relação à terceira idade.

Há ainda a possibilidade futura de influir na educação e na renda do usuário participante, pois poderá usar o conhecimento absorvido em atividades profissionais.

A inclusão digital favorece ainda benefícios no âmbito do lazer.

## **7. Descrição do espaço físico e dos recursos institucionais, físicos, materiais e humanos necessários para o desenvolvimento das atividades.**

### Estrutura física:



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-126-  
42 F/2013

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

Sala de computação: composta por seis computadores, seis cadeiras e seis mesas;

A entidade também conta com espaço físico que consiste em uma área de recepção, toalete, uma sala de aula, corredor e cozinha.

#### Materiais e humanos necessários para o desenvolvimento das atividades:

- Apostila para cada aluno;
- Um Instrutor para o desenvolvimento do curso oferecido.
- Orientação relativa ao curso, inscrições e seleções efetuadas por estagiários de Serviço Social.

#### 7. 1 Relação de Atividades e datas de execução

- 1º Aula: Apresentação e integração entre alunos e instrutor, fornecimento de apostila;
- 2º Aula: Conhecimento dos equipamentos, como: mouse, teclado, monitor, caixa de som, gabinete, estabilizador e etc...;
- 3º Aula: Instruções sobre as funções de: ligar e desligar o computador, área de trabalho;
- 4º Aula: Conhecimento do editor de Texto, uso do Word;
- 5º Aula: Instruções sobre acesso à Internet;
- 6º Aula: Procedimentos de navegação;
- 7º Aula: Abertura de conta de e-mail;
- 8º Aula: Estudos e pesquisas acerca de temas de interesse em sites da internet.

#### 8. Parceiros Técnicos / Financeiros



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

127-  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

Parceiros Técnicos: Estagiários de Serviço Social e Psicologia  
Faculdade UNIP / ANHANGUERA/ UNOPAR  
Estudantes de Psicologia que forneceram o suporte na parte psico-pedagógica.

Parceiros Financeiros: Técnico em manutenção de computadores.

### **9. Produtos dos Projetos**

Curso de Informática voltado para o Idoso.

### **10. Impactos Esperados**

- Oferecer melhora da auto-estima;
- Melhora da habilidade e do conhecimento no âmbito do manuseio de computadores;
- Contribuir com a melhora da autonomia do usuário;
- Permitir à terceira idade conhecer e apreender novas tecnologias;
- Contribuir para a diminuição da desigualdade, permitindo maior sociabilização e valorização do indivíduo no âmbito familiar e social.

### **11. Cronograma**

O curso terá a quantidade de oito aulas, a serem realizadas durante dois meses, uma vez por semana, as terça feira, das 19: 00 h às 20 horas, estando sempre presentes três instrutores para esclarecer dúvidas.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-128-  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

## 12. Investimentos (orçamento simplificado)

Produtos / Serviços	Valor
Manutenção e Concerto computadores	R\$ 400,00
Apostilas	R\$ 200,00
Fichas de Inscrições	R\$ 30,00
Papel sulfite e material de escritório	R\$ 150,00

## 13. Meta de Público-Alvo

Participantes	Quantidade
Idosos	16 participantes divididos em três grupos

## 14. Metodologia

- Fornecimento de apostila básica para cada aluno;
- Conhecimento dos equipamentos, como: mouse, teclado, monitor, caixa de som e etc...;
- Função de ligar e desligar o computador;
- Conhecimento do editor de Texto, uso do Word, estimulando os usuários a escrever;
- Acesso à Internet e procedimentos de navegação;
- Abertura de conta de e-mail;
- Estudos e pesquisas acerca de temas de interesse em sites da internet.

Conforme Rita Brito (2012), proporcionar ao idoso o contato com tais ferramentas no âmbito da informática e apresentar-lhes algumas das suas potencialidades, no



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

PLS. -129-  
42.R/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

sentido de se desenvolver iniciativas para que a terceira idade possa viver com mais qualidade de vida.

### 15. Indicadores

Desempenho	Meios de Verificação	Periodicidade
Pesquisa de satisfação	Questionário	De três em três aulas
Atividades	Exercícios	A cada aula
Avaliação Sociabilizativa e Interativa	Entrevista, Visitas Domiciliares	Mensal

### 16. Coordenação do Projeto

Marlene Pereira Lima – Assistente Social e Coordenadora de atividades sociais CRESS 22.330.

### 17. Equipe Responsável

Nome	Área de Atuação	Fone	E-mail
Marlene Pereira Lima	Assistente Social e Coordenadora de atividades sociais CRESS 22.330	11 28526793 Comercial (MACAÉ)	Marlene.pereira.lima@internetdiscada.com



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

PLS -130-  
42F/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

## 18. Assinaturas

Nome do projeto	A melhor idade no DEVOLER	Assinatura
Coordenador do Projeto	Marlene Pereira Lima	
Nome membros da equipe	Juliane Loprete Teixeira da Silva	
	Sonia da S. Oliveira	
	Márcia Aparecida Augusto	



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

RECIBO  
-131-  
42.R/2013

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

## 19. Considerações Finais

O projeto de intervenção foi elaborado através das entrevistas social realizadas, onde houve a necessidade de desenvolver o referido projeto com a terceira idade que faz parte da comunidade.

A inclusão digital para a terceira idade conduz os usuários a se capacitarem de um modo geral, sendo que para interagir com a sociedade e a era digital, trás benefícios e facilita a acessibilidade, proporcionando interação à terceira idade.

O projeto é de suma importância para que possa contribuir na qualidade de vida tornando-se fundamental no âmbito da cidadania e da efetivação dos direitos sociais, não só como valorização da dignidade enquanto cidadão, mas também satisfazendo uma parte significativa da população.

A inclusão da terceira idade no mundo digital faz com que a mesma exercite a memória e aumenta a auto-estima, desenvolvendo sua própria independência e a sociabilização do usuário. Conforme o Art.20 do Estatuto do Idoso "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".

Com relação ao diagnostico social, a realidade apresentada pelos usuários, nos fornece elementos para um estudo social mais aprofundado no que se refere à família (educação, renda, domicílio, cultura, esporte e lazer), contribuindo para dar continuidade às atividades, para que possa servir de base á um projeto de intervenção do Serviço Social mais coeso junto à família.



Associação Cultural  
Assistencial Educacional

-132-  
427/2018

CNPJ/MF 05.686.101/0001-81  
**Ano de fundação: 2001**  
**Fundador: Frank Miler**

## Referências

BRASIL. Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) Ministério da Saúde – 3ª ed. Brasília / DF. 2003.

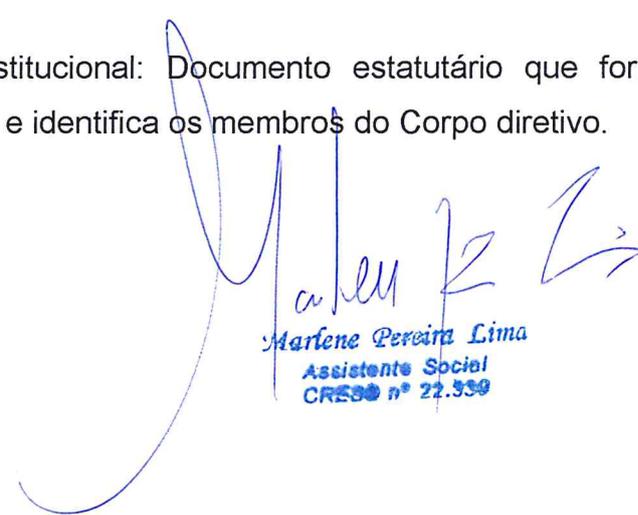
**IWASSO**, Simone. Tecnologia ajuda a integrar idosos. In: Estado de São Paulo. Artigo publicado no Estadão de São Paulo / SP. 09/01/2010.

**BRITO, Rita**. A Utilização do Computador e Internet por Idosos. In: Anais do II Congresso Internacional TIC e Educação Instituto Superior de Ciências Educativas. 2012.

## Documentos Institucionais:

Projeto Devolver, documento elaborado pelo Serviço Social que formula e traça critérios para a atuação sociabilizativa e interdisciplinar.

Estatuto Institucional: Documento estatutário que fornece e embasa a missão Institucional e identifica os membros do Corpo diretivo.

  
Marlene Pereira Lima  
Assistente Social  
CRESO nº 22.339